

Paola La Guardia Zorzin

# **Previdência Social e Desigualdade Racial no Brasil**

Belo Horizonte, MG  
UFMG/Cedeplar  
2008

Paola La Guardia Zorzin

## **Previdência Social e Desigualdade Racial no Brasil**

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado em Demografia do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do Título de Mestre em Demografia.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Simone Wajnman

Co-orientador: Prof. Dr. Cássio Maldonado Turra

Belo Horizonte, MG  
Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional  
Faculdade de Ciências Econômicas - UFMG  
2008

## Folha de aprovação

## AGRADECIMENTOS

Outro dia li o seguinte provérbio africano: “Uma vela não perde nada ao acender outra vela”. Esse ditado me remete a todas as velas que se dispuseram a “compartilhar seu fogo” comigo durante essa fase difícil de produção de dissertação.

Primeiramente, quero agradecer à minha mãe por toda sua dedicação e por sempre ter se esforçado em dar o melhor de si para seus filhos.

Ao meu pai, por seu apoio.

Ao Daniel, agradeço a compreensão quase infinita. Sua companhia tranqüila me ajudou muito a dar real dimensão aos problemas.

À prof<sup>a</sup> Simone e ao prof. Cássio, meus orientadores, agradeço por terem contribuído ricamente com suas orientações e sugestões.

Também sou muito grata à prof<sup>a</sup> Paula por suas aulas sobre raça e, principalmente, por sua grande sensibilidade ter feito com que ela me desse um apoio emocional muito grande quando eu mais precisei. Nunca vou me esquecer de como sua atitude extremamente atenciosa foi importante para mim naquele momento.

Ao prof. Bernardo e ao prof. José Alberto, professores que fizeram parte de minha banca de defesa, por terem sido tão atenciosos na leitura de meu trabalho e por seus pertinentes comentários.

Aos meus amigos e companheiros da coorte de alunos de 2006, agradeço a todos o carinho e as dificuldades compartilhadas... Cada um de vocês foi especial, a seu modo.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CEDEPLAR – Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

MPS – Ministério da Previdência Social

PIB – Produto Interno Bruto

PME – Pesquisa Mensal de Emprego

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

RGPS - Regime Geral de Previdência Social

RJU – Regime Jurídico Único

SM – Salário Mínimo

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	1
2 ASPECTOS CONCEITUAIS E CLASSIFICATÓRIOS DE RAÇA .....	5
2.1 O Conceito de Raça/Cor .....	5
2.2 Classificação Racial no Brasil .....	15
3 ASPECTOS REDISTRIBUTIVOS DE UM SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DE REPARTIÇÃO SIMPLES.....	21
3.1 Transferências Geracionais.....	22
3.1.1 Transferências Inter-geracionais de Renda.....	23
3.1.2 Transferências Intra-geracionais de Renda.....	24
3.2 Transferências no Período .....	25
4 A LITERATURA SOBRE PREVIDÊNCIA E RAÇA .....	27
4.1 Trabalhos Internacionais.....	27
4.2 Trabalhos Nacionais .....	35
5 PANORAMA DA SITUAÇÃO DO NEGRO NO BRASIL: A DESIGUALDADE REFLETIDA NAS ESTRUTURAS SOCIAIS .....	40
5.1 Diferenciais na Escolaridade, Trabalho e Benefícios Previdenciários .....	40
5.1.1 Escolaridade .....	40
5.1.2 Trabalho.....	43
5.1.3 Diferenciais nos Benefícios Previdenciários .....	50
5.2 Diferenciais de Arranjos Familiares por Raça.....	57
5.3 Diferenciais de Mortalidade e Fecundidade por Raça.....	60
5.3.1 Saúde e Mortalidade .....	60
5.3.2 Fecundidade.....	64
6 FONTE DE DADOS E METODOLOGIA .....	66

6.1 Fonte de Dados .....	66
6.1.1 Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – PNAD.....	66
6.1.2 Projeção Populacional .....	68
6.1.3 Tabelas de Mortalidade .....	68
6.2 Metodologia da Análise dos Efeitos da Renda Previdenciária Sobre os Níveis de Pobreza e de Desigualdade de Renda entre Brancos e Negros.....	68
6.2.1 Indicadores de Pobreza de Foster, Greer & Thorbecke (FGT).....	69
6.2.2 Indicador de Desigualdade L de Theil.....	70
6.3 Metodologia das Estimativas dos Retornos Financeiros no Ciclo de Vida. ...	71
6.3.1 Uma Discussão Sobre as Diversas Metodologias de Estimativa dos Retornos Obtidos, no Ciclo de Vida, por Participação em um Sistema Previdenciário .....	71
6.3.2 As Medidas de Retorno Financeiro RBC e TIR .....	74
6.3.3 Metodologia de Estimativa das Curvas de Benefícios e Contribuições da Coorte ....	75
6.3.4 Curvas de Benefícios e Contribuições Referentes ao Ano de 2005 .....	77
6.3.5 Probabilidades de Sobrevivência da Coorte .....	78
6.4 Metodologia de Estimativa das Transferências de Renda Previdenciária em 2005 .....	80
7 RESULTADOS .....	81
7.1 Previdência e Diferenciais Raciais de Renda e Pobreza.....	81
7.1.1 O Papel dos Arranjos Familiares na Redistribuição dos Rendimentos de Brancos e Negros.....	84
7.2 Os Resultados de Brancos e Negros no Âmbito do Sistema Previdenciário na Perspectiva de Ciclo de Vida.....	86
7.2.1 Curvas de Benefícios e Contribuições e Diferenças na Mortalidade .....	86
7.2.2 Resultados Estimados para Brancos e Negros na Perspectiva de Ciclo de Vida .....	88
7.3 Os Resultados de Brancos e Negros no Âmbito do Sistema Previdenciário na Perspectiva de Período.....	93
7.3.1 A Estrutura Etária do Grupo de Brancos e Negros, por Sexo, em 2005 .....	94

7.3.2 Resultados Estimados para Brancos e Negros em 2005.....	96
8 CONCLUSÃO.....	101
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	108
ANEXOS .....	119



## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

GRÁFICO 1 – Razão entre a taxa de atividade de negros e brancos (negros/brancos) segundo grupos etários quinquenais - Brasil, 2005 .....	44
GRÁFICO 2 – Taxa de atividade por raça, sexo e grupos etários quinquenais - Brasil, 2005 .....	45
GRÁFICO 3 – Taxa de ocupação por raça, sexo e grupos etários quinquenais - Brasil, 2005.....	45
GRÁFICO 4 – Taxa de formalidade por raça, sexo e grupos etários quinquenais - Brasil, 2005.....	46
GRÁFICO 5 – Renda média mensal do trabalho principal por raça, sexo e grupos etários quinquenais – Brasil, 2005.....	47
FIGURA 1 – Composição da renda total de brancos e negros segundo tipo de renda - Brasil, 2005.....	50
GRÁFICO 6 – Percentual de homens brancos e negros aposentados da Previdência Social por grupos etários quinquenais - Brasil, 2005 .....	52
GRÁFICO 7 – Percentual de mulheres brancas e negras aposentadas da Previdência Social por grupos etários quinquenais - Brasil, 2005 .....	52
GRÁFICO 8 – Valor médio anual de contribuições por raça, sexo e idade - Brasil, 2005 .....	53
GRÁFICO 9 – Valor médio anual de benefícios segundo raça, sexo e idade – Brasil, 2005 .....	55
TABELA 1 – Valores médios das contribuições e dos benefícios por raça e sexo para os indivíduos com 10 anos ou mais e razão entre estes valores - Brasil, 2005 .....	56
FIGURA 2 – Distribuição da renda familiar <i>per capita</i> por décimos segundo a presença de idosos brancos e negros nas famílias - Brasil, 2005 .....	58
FIGURA 3 – Distribuição relativa das famílias com e sem idosos negros e/ou brancos por tipo de família - Brasil, 2005 .....	59

TABELA 2 – Indicadores de pobreza FGT para adultos e idosos para a renda individual segundo a raça (%) - Brasil, 2005 .....	82
TABELA 3 – Theil-L relativo à renda do trabalho para adultos e previdência para idosos – Brasil, 2005 .....	83
FIGURA 4 – Distribuição da população idosa por faixas de rendimento individual segundo raça e renda total e renda total excluindo a renda da previdência - Brasil, 2005 .....	84
TABELA 4 – Indicadores de pobreza FGT para adultos e idosos para a renda familiar <i>per capita</i> segundo a raça (%) - Brasil, 2005.....	85
TABELA 5 – Diferenciais raciais de rendimento segundo unidade recipiente - Brasil, 2005 .....	86
GRÁFICO 10– Probabilidades de sobrevivência condicionais da coorte, a partir dos 20 anos de idade .....	87
TABELA 6 – RBCs e TIRs segundo sexo e raça - Coorte.....	90
TABELA 7 – Efeito dos fatores curvas de benefícios e contribuições e dos diferenciais de mortalidade sobre a razão entre as RBCs e a diferença entre as TIRs de negros e brancos, segundo sexo - coorte.....	91
TABELA 8 – Razão entre as RBCs de cada subgrupo e a RBC dos homens brancos - coorte .....	92
TABELA 9 – Efeito dos fatores curvas de benefícios e contribuições e diferenciais de mortalidade sobre a razão entre as RBCs dos subgrupos e a RBC dos homens brancos - coorte .....	92
GRÁFICO 11 – Distribuição da população de cada subgrupo, por grupos etários quinquenais - Brasil, 2005 .....	94
TABELA 10 – Transferência de renda líquida e RBCs segundo raça - Brasil, 2005 .....	96
TABELA 11 – Transferências de renda previdenciária segundo raça e sexo -Brasil, 2005 .....	96
TABELA 12 – Efeito das curvas de benefícios e contribuições e das diferenças nas estruturas etárias sobre a razão entre as RBCs de negros e brancos, segundo sexo – Brasil, 2005.....	97

TABELA 13 – Razão entre as RBCs de cada subgrupo e a RBC dos homens brancos Brasil, 2005.....	99
TABELA 14– Efeito das curvas de benefícios e contribuições e das diferenças nas estruturas etárias sobre a razão entre as RBCs dos subgrupos e a RBC dos homens brancos – Brasil, 2005.....	99
TABELA A 1 – Valores médios das contribuições por raça, sexo e idade simples estimados para o Ano de 2005 - Brasil.....	120
TABELA A 2 – Valores médios dos benefícios por raça, sexo e idade simples estimados para o ano de 2005 - Brasil.....	122
TABELA A 3 – População brasileira por raça, sexo e idade simples estimada para 2005 .....	124
TABELA A 4 – Probabilidades de sobrevivência condicionais, a partir dos 20 anos de idade, estimadas para a coorte nascida em 1985 – Brasil.....	126
TABELA B 1 – RBCs dos homens estimadas segundo o cenário em que as contribuições e os benefícios são ajustados para equilibrar o orçamento .....	127
TABELA B 2 – RBCs das mulheres estimadas segundo o cenário em que as contribuições e os benefícios são ajustados para equilibrar o orçamento .....	128
TABELA B 3 – TIRs dos homens estimadas segundo o cenário em que as contribuições e os benefícios são ajustados para equilibrar o orçamento .....	128
TABELA B 4 – TIRs das mulheres estimadas segundo o cenário em que as contribuições e os benefícios são ajustados para equilibrar o orçamento .....	128
TABELA B 5 – RBCs dos homens estimadas segundo o cenário em que os benefícios são ajustados para equilibrar o orçamento .....	129
TABELA B 6 – RBCs das mulheres estimadas segundo o cenário em que os benefícios são ajustados para equilibrar o orçamento .....	129
TABELA B 7 – TIRs dos homens estimadas segundo o cenário em que os benefícios são ajustados para equilibrar o orçamento.....	129
TABELA B 8 – TIRs das mulheres estimadas segundo o cenário em que os benefícios são ajustados para equilibrar o orçamento .....	130

TABELA B 9 – RBCs dos homens estimadas segundo o cenário em que as contribuições são ajustadas para equilibrar o orçamento .....	130
TABELA B 10 – RBCs das mulheres estimadas segundo o cenário em que as contribuições são ajustadas para equilibrar o orçamento .....	130
TABELA B 11 – TIRs dos homens estimadas segundo o cenário as contribuições são ajustadas para equilibrar o orçamento .....	131
TABELA B 12 – TIRs das mulheres estimadas segundo o cenário em que as contribuições são ajustadas para equilibrar o orçamento .....	131

## RESUMO

Este trabalho analisa a redistribuição da renda entre negros e brancos gerada pelo sistema previdenciário brasileiro. São utilizadas três abordagens distintas, porém complementares. A primeira abordagem estima o efeito da previdência social sobre a pobreza e desigualdade de renda entre idosos negros e brancos. A segunda abordagem examina em que medida a previdência social transfere recursos entre brancos e negros de uma mesma coorte, dimensionando os efeitos das regras previdenciárias e dos diferenciais de mortalidade por raça sobre essa transferência. A última abordagem mensura a transferência de renda previdenciária que ocorre no período entre negros e brancos, com destaque para o efeito das diferenças na composição etária de cada raça. Os resultados indicam que a Previdência Social diminui a desigualdade de renda, por raça, entre os idosos e retira grande parte da população idosa da pobreza, principalmente a população negra. Além disso, os resultados mostram que, mantendo-se inalteradas as atuais regras da Previdência Social, a taxa de retorno dos negros, ao longo do ciclo de vida, será maior do que a dos brancos, indicando que há transferência líquida de renda dos brancos para os negros no ciclo de vida. Isso é explicado pelo maior efeito progressivo das normas previdenciárias sobre a distribuição da renda, relativamente ao efeito regressivo dos diferenciais de mortalidade. Na perspectiva de período, entretanto, praticamente não há transferência de renda previdenciária entre os dois grupos raciais, porque o efeito progressivo das regras previdenciárias é compensado por uma proporção menor de idosos entre os negros relativamente aos brancos. Conclui-se que, apesar do favorecimento dos negros pelas regras da previdência fazer com que os brancos recebam retornos financeiros menores no ciclo de vida, estas mesmas normas equilibram a participação de ambos os grupos no orçamento previdenciário, impedindo que, no período, os negros contribuam mais do que recebem em benefícios.

## ABSTRACT

This work analyses the redistribution of wealth between Black and White people generated by the Brazilian retirement social security program. Three approaches are made, distinct but complementary. The first approach estimates the effect of social security on poverty and the wealth difference between elderly Black people and White ones. The second one examines which social security program transfers economical resources among Blacks and Whites at the same cohort measuring the effects of the program's rules and the mortality at each race in these transferences. The last one, measures the transference of social security income that occurs among Blacks and Whites at a period concerning their age range. The results indicate that the Social Security program decreases the wealth differences when it comes to race, among elderly, and brings out great part of elderly from poverty, mainly Black elderly. Besides, the results show that, when keeping untouched the actual rules of the Social Security Program, the Black people's rate of return, in terms of life-cycle income, will be bigger than the White's, indicating there is transference of income from Whites to Blacks. That is due to the larger progressive effect of the program's rules applied on the income distribution, relatively to the lower regressive effect of the differentials of mortality. In turn, from the perspective of period, practically there's no transference of social security income among the two racial groups, all because, the progressive effect of the social security rules is compensated for a less proportion of elderly among Blacks. It is possible to conclude that, even though the rules favor lower rates of return to White people, these same laws balance the participation of these groups at the social security program budget, avoiding that, at a certain time, Blacks contribute more than the income they receive.

---

**Keywords:** social security, race, income, transferences, inequality

# 1 INTRODUÇÃO

A “marca racial” da desigualdade de renda brasileira tem origem no período colonial, quando negros escravos eram explorados por senhores de cor branca. Ou seja, essa marca é, em grande parte, explicada pela história relativamente recente de escravidão dos negros, associada ao preconceito racial e à ausência de políticas adequadas que lhes tivessem garantido, ao longo do tempo, as mesmas oportunidades concedidas aos brancos. As diferenças de oportunidades de ascensão social existem desde a abolição da escravatura, a qual tornou os negros libertos, porém não lhes foi, então, assegurado nenhum tipo de amparo, segurança ou auxílio (Bublitz, 2004, p. 2).

Atualmente, a desigualdade racial persiste e é visível em várias áreas: educação, saúde, segurança pública, mercado de trabalho e previdência social. Com relação à educação, os negros têm maior taxa de analfabetismo e menos anos de estudo, sendo mais desfavorecidos pela qualidade freqüentemente inferior das escolas públicas (IPEA, “Educação”, 2006, p.47-49) e pela maior necessidade de conciliar o estudo com o trabalho (MPS, 2003, p.3). As diferenças enfrentadas na educação refletem-se em diferenciais no mercado de trabalho. Os negros têm salários mais baixos que os dos brancos (Soares, 2000, p.6) e têm dificuldade de acesso aos melhores postos ocupacionais (Hasenbalg, 1979; Silva & Hasenbalg, 1992; Oliveira & Miranda-Ribeiro, 1998 e Kon, 2004). As diferenças educacionais e salariais têm reflexos sobre seu estado de saúde. Devido à sua renda inferior, os negros possuem menos recursos para cuidar da saúde, para ter acesso a bons serviços hospitalares (Atlas Racial, 2004b, p.2), além de viverem em ambientes mais precários (Coimbra Jr. & Santos, 2000). Como consequência, os negros experimentam níveis de mortalidade mais altos que os brancos, principalmente em função da sobremortalidade por causas externas, transtornos mentais, complicações da gravidez e parto e causas mal definidas (Batista *et al*, 2004, pp.630 e 632).

Uma face pouco explorada da desigualdade racial no Brasil (talvez a menos explorada) é a disparidade de condições de vida entre brancos e negros na velhice. Ao contrário dos adultos, cuja renda total é formada quase que integralmente por rendimentos salariais, os idosos têm nos benefícios previdenciários a maior parcela do total de seus rendimentos,

sendo que esta parcela tem aumentado nos últimos anos (Camarano, 2004, p.68). Assim, ao tratar das desigualdades raciais dos idosos é fundamental analisar o papel da Previdência Social, devido a sua função decisiva na determinação das condições de vida dos potenciais beneficiários.

Além disso, a Previdência Social é responsável por grande parte dos gastos governamentais. Em 2007, o gasto com o sistema previdenciário no Brasil correspondeu a 11,7% do PIB, tendo sido o Brasil o décimo quarto país do “ranking” em termos de gastos previdenciários, segundo relatório elaborado pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE (Diário do Nordeste, 2007). Como os gastos com a Previdência Social competem com gastos em outras áreas sociais, como educação e saúde, é de suma importância verificar de que forma se dá a redistribuição de recursos entre subgrupos da população através do sistema previdenciário brasileiro, a fim de medir seu impacto na redução da desigualdade e pobreza.

Em grande parte, a situação dos negros na previdência reflete a sua situação desfavorável no mercado de trabalho. Como contribuem menos, principalmente por sua maior taxa de informalidade e salários mais baixos, também têm menor cobertura previdenciária na velhice e recebem benefícios, em média, de valor mais baixo (Paiva & Paiva, 2003; IPEA, 2008).

Apesar dessas diferenças, a Previdência Social brasileira tem passado por várias mudanças nos últimos vinte anos que, em conjunto, tiveram o efeito de torná-la mais progressiva em relação à distribuição de renda entre pobres e ricos. Os negros, por estarem sobre-representados entre os mais pobres, foram mais beneficiados que os brancos. Como consequência, diminuiu-se a disparidade no grau de cobertura previdenciária e nos valores dos benefícios recebidos por brancos e negros (Guimarães, 2006, p.20). Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2005, os idosos brancos (acima de 60 anos) têm, em média, rendimentos totais 82% maiores do que os negros. Apesar de ser muito grande, a diferença observada entre os idosos é bem menor do que a que existe entre os adultos (25 a 59 anos): os adultos brancos têm rendimentos 97% mais elevados que os negros, ou seja, praticamente o dobro<sup>1</sup>. Portanto, como os benefícios da Previdência

---

<sup>1</sup> Considerando-se os indivíduos com renda total nula.



consistem na maior parcela da renda dos idosos, supõe-se que seja o seu papel protetor que transfere recursos de brancos para negros a ponto de reduzir a desigualdade de renda racial (pré) existente no mercado de trabalho.

O objetivo deste trabalho é investigar em que medida e de que forma a Previdência Social distribui renda entre os idosos brancos e negros. Apesar do papel redistributivo da Previdência Social ser um tema bastante explorado internacionalmente (com destaque para os Estados Unidos no que diz respeito à questão racial), no Brasil ele é ainda muito incipiente e limitado.

Para responder esta questão, são utilizadas três abordagens distintas e complementares. A primeira abordagem tem como objetivo mensurar o papel da Previdência Social sobre os diferenciais raciais nos indicadores de pobreza e desigualdade de renda. É importante verificar se a renda previdenciária está tendo êxito em seu intuito de proteger os idosos mais necessitados e dimensionar seu impacto sobre a distribuição da renda.

A segunda abordagem tem como objetivo examinar a distribuição de recursos entre os grupos raciais ao longo do ciclo de vida. A forma como os recursos pagos pelos indivíduos, através das contribuições, ao longo de suas vidas ativas, são revertidas em benefícios de aposentadoria e pensão define a percepção, ainda que indireta, de cada indivíduo sobre o seu retorno financeiro no sistema. A Previdência Social brasileira é um sistema de repartição simples sem acumulação de reserva e, assim, para manter seu equilíbrio orçamentário é necessário que o montante gasto todos os anos seja igual ao montante arrecadado. É preciso garantir retornos satisfatórios aos seus participantes, de forma que eles se sintam motivados a contribuir. Apesar de serem favorecidos pelas normas previdenciárias, os negros apresentam maior nível de mortalidade e, assim, gozam por menos tempo dos benefícios de aposentadoria e pensão. Estes são, portanto, fatores que atuam em sentido contrário sobre as transferências de recursos, entre brancos e negros, ao longo do ciclo de vida. A magnitude dos efeitos desses fatores sobre essas transferências não haviam sido ainda estimadas.

A última abordagem examina as transferências de recursos entre os grupos raciais no período. Como o equilíbrio financeiro do sistema previdenciário brasileiro depende da relação entre contribuintes e beneficiários e, portanto, da estrutura etária da população, os subgrupos da população que são relativamente mais jovens tendem a ser transferidores

líquidos de recursos a cada ano e vice-versa. Apesar de os negros serem favorecidos pelas normas previdenciárias, a estrutura etária de seu grupo é mais jovem que a do grupo dos brancos. Assim, é possível que, apesar da Previdência beneficiar os idosos mais pobres e, assim, tirar grande parte dos idosos negros da miséria, o grupo dos negros esteja transferindo um montante maior de recursos do que o montante que recebe em benefícios, a cada ano, enquanto o oposto estaria ocorrendo com o grupo dos brancos. Caso isso seja verdade, significa que os negros estariam em situação mais favorável se os sistemas fossem separados por raça, pois poderiam pagar contribuições menores ou receber maiores benefícios<sup>2</sup>.

Este trabalho contém 8 capítulos. O capítulo seguinte ao da Introdução discute os aspectos conceituais e classificatórios de raça/cor no Brasil, de forma a justificar a divisão e classificação da população brasileira em “brancos” e “negros” e apresentar algumas singularidades da classificação racial no Brasil. O terceiro capítulo discute os aspectos redistributivos de um sistema previdenciário de repartição simples. O quarto capítulo, por sua vez, traz uma revisão da literatura nacional e internacional sobre os trabalhos que analisaram a forma como o sistema previdenciário atua sobre as desigualdades raciais. O quinto capítulo procura dar um panorama da situação do negro no Brasil, mostrando os diferenciais raciais na educação, no mercado de trabalho, nas rendas e coberturas previdenciárias, na saúde e na mortalidade e nos níveis de fecundidade. O sexto capítulo descreve as metodologias utilizadas. O sétimo capítulo analisa os resultados e o oitavo, e último, contém as conclusões.

---

<sup>2</sup> Evidentemente, essa conclusão só vale para este momento específico da transição das estruturas etárias de negros e de brancos. Se as distribuições etárias tendem a convergir no futuro, essa desvantagem relativa dos negros em termos de estrutura etária tende a diminuir.

## 2 ASPECTOS CONCEITUAIS E CLASSIFICATÓRIOS DE RAÇA

### 2.1 O Conceito de Raça/Cor

Como qualquer conceito, o conceito de “raça” só faz sentido dentro de um determinado contexto, quer seja no âmbito de uma teoria, como no caso dos conceitos analíticos, quer seja em um espaço e tempo históricos, como conceito nativo. Os conceitos analíticos não correspondem, necessariamente, a algo real e podem ser criados para simbolizar alguma coisa que faz parte do mundo ideológico ou cultural de uma sociedade, com o objetivo de auxiliar ou viabilizar a análise das relações sociais. Uma categoria nativa, por sua vez, corresponde a algo que, no imaginário da sociedade, se acredita existir de forma concreta (Guimarães, 2003, p.95).

“Raça” pode assumir conceitos nativo ou analítico. Nos EUA, até hoje, “raça” é um conceito nativo. A idéia de raça está “internalizada” no senso comum (Guimarães, 2003, p.97). No Brasil, “raça” foi categoria nativa no período da escravidão, quando “negros” eram escravos e “brancos” eram senhores (Guimarães, 2003, p. 99). A escravidão, juntamente com esse conceito de “raça”, era filosoficamente racionalizada e teologicamente justificada<sup>3</sup>.

---

3 De acordo com o teólogo e filósofo Riolando Azzi (2001), no pensamento justificador da escravidão dos índios e negros no período colonial encontra-se a influência do pensamento de Aristóteles, divulgado a partir do século XIII (a filosofia grega clássica fora assumida e reelaborada pelos pensadores cristãos da Idade Média). Para Aristóteles, a escravidão era decorrência da ordem natural: os habitantes da cidade, superiores, deveriam “subjugar e escravizar os rudes ‘bárbaros’, de racionalidade muito reduzida, que viviam ainda vinculados ao mundo da natureza. [...] Se, individualmente, o espírito humano deveria afirmar seu domínio sobre o corpo, mantendo este último em submissão, era ‘natural’ que na esfera social fosse mantida uma ordem análoga, ou seja, o domínio das pessoas dotadas de espírito ‘superior’ sobre aquelas de ‘espírito inferior’, nas quais o elemento corporal ou físico se apresentava como predominante” (p.210). Na alta Idade Média, prevaleceram argumentos de cunho teológico para as explicações da presença da escravidão entre os homens. A argumentação mais geral era a de que a escravidão era consequência e castigo do pecado original e desde o pecado de Adão havia se transformado em uma realidade própria da condição humana. “Essa mesma argumentação foi sucessivamente desdobrada em outros enfoques mais específicos, utilizados de modo especial como justificativa da escravidão dos africanos. Passou-se, dessa forma, a afirmar que os negros eram descendentes de Caim, assassino brutal de seu irmão Abel. Segundo o mito bíblico, Deus colocara um sinete no corpo de Caim, para que ele não fosse morto, mas pagasse até o fim da vida pelo seu crime, mediante o desprezo e repúdio dos homens. Em consequência, a cor negra ficou identificada como o sinal da maldição divina e a escravidão imposta aos negros, como a expressão do castigo celeste. Segundo

Nas teorias raciais poligenistas, “raça” é um conceito analítico, uma vez que seu uso era cientificamente embasado. Nessas teorias, que estiveram em alta na Europa nos oitocentos, “[...] raça passou a ser usada no sentido de tipo, designando espécies de seres humanos distintas tanto fisicamente quanto em termos de capacidade mental” (Banton, 1994 *apud* Guimarães, 1999a, p.23). A humanidade era dividida em grupos com fenótipos distintos (como cor de pele, textura e cor do cabelo, formato do nariz e boca), grupos esses que possuiriam determinada capacidade intelectual, psicológica e cultural, dependendo do nível evolutivo em que se encontravam. Appiah (1997) designou essas teorias de “racialismo”; em suas palavras, teorias segundo as quais:

[...] existem características hereditárias, possuídas por membros da nossa espécie, que nos permitem dividi-los num pequeno conjunto de raças, de tal modo que todos os membros dessas raças compartilham, entre si, certos traços e tendências, que eles não têm em comum com membros de nenhuma outra raça (Appiah, 1997, p.33).

De acordo com esse modelo evolutivo, a miscigenação, que em fins do século XIX já era um traço marcante do Brasil, era condenada como um fator de degeneração social: “Instáveis, por oposição à imutabilidade das raças puras, do cruzamento de espécies diferentes advinham populações ‘desequilibradas e decaídas’” (Schwarcz, 1995, p.177). Conde Arthur de Gobineau, ao descrever a “situação racial” brasileira que observara durante os 15 meses que permaneceu no Brasil, afirmou: “Trata-se de uma população totalmente mulata, viciada no sangue e no espírito e assustadoramente feia” (*apud* Schwarcz, 1995, p. 178). Assim era visto o Brasil pelos naturalistas estrangeiros: um país fadado às terríveis conseqüências da miscigenação, a qual também fazia desse país um “laboratório humano vivo”, como “[...] um caso único de extremada miscigenação, ou mesmo o local apropriado para as pesquisas que indagavam sobre as potencialidades específicas de cada uma das raças” (Schwarcz, 1995, p.177).

Foi também nessa época, no final do século XIX, que as teorias poligenistas chegaram, tardiamente, ao Brasil. A idéia da diferença ontológica entre as raças encontrou terreno

---

outra versão, os negros pertenciam à genealogia dos descendentes de Cam, filho de Noé, amaldiçoado também por este, por ter ridicularizado a nudez do pai, que estava embriagado. Tanto Abel como Noé eram figuras prediletas de Deus, e a maldição viera dos opositores de tal favor divino inspirados pelas forças do mal. Dessa forma, a escravidão dos negros, longe de ser vista como algo indigno do ser humano, passava a ser considerada a própria realização da justiça divina. Assim sendo, os que a praticavam tornavam-se na realidade os instrumentos da divindade na aplicação do castigo devido” (pp.215 e 216).

muito fértil a sua expansão, uma vez que a afirmação de que os negros faziam parte de um grupo menos civilizado era interessante aos olhos da elite urbana brasileira: “[...] entender a nação segundo um crivo racial permitia certa naturalização das diferenças, já que se passava a explicar hierarquias sociais arraigadas em função de determinações de cunho biológico e natural” (Schwarcz, 1995, p. 181). Foi necessário, porém, abrir mão do corolário teórico dos modelos deterministas (a condenação da hibridização), uma vez que aceitá-lo implicava admitir a inexistência de futuro para a nação brasileira, que já se encontrava irremediavelmente miscigenada.

A elite brasileira acreditava no “branqueamento” da nação, através da imigração de europeus. Oliveira Viana foi o responsável pela formulação mais sistemática dessa tese, ao escrever um capítulo longo para o volume introdutório do Censo de 1920 (curiosamente, Viana é descrito pelos seus contemporâneos como mulato). Ele apresentou uma versão demasiado otimista do ideal de branqueamento, através de dados dos Censos de 1872 e 1890, comparando as proporções raciais da população. Mostrou que, no intervalo entre um censo e outro, a porcentagem de brancos passou de 33% para 44%, enquanto a de negros caiu de quase 20% para menos de 15% e a de mestiços caiu de 38% para 32%. O interessante é que o Censo de 1920 omitiu de seu questionário perguntas concernentes à raça e a justificativa oficial era a de que as respostas aos quesitos sobre o assunto nem sempre retratavam a realidade. Talvez, na verdade, essa omissão “[...] resultasse do desejo [...] de disfarçar até que grau o Brasil ainda não era branco”. Apesar de utilizar a terminologia arcaica da teoria científica racista da Europa e dos Estados Unidos, como os termos “ariano”, “inferior-superior”, “raças primitivas” e “medidas cranianas comparativas”, o que concedeu a Viana o sucesso popular foi sua conclusão de que o “[...] Brasil estava em vias de atingir a pureza étnica pela miscigenação!” (Skidmore, 1976, p. 221).

Os médicos adotaram a tese poligenista no combate de doenças, sendo as epidemias de doenças tropicais muitas vezes justificadas por se tratar de um povo miscigenado fraco, enquanto que, na medicina legal, determinadas características físicas, como o formato craniano, eram indicações de nível de periculosidade ou violência. Foi possível conciliar um discurso, ao mesmo tempo, racial e liberal: uma vez que a Revolução Francesa apregoara igualdade de direitos a iguais, como aplicar seus ideais em uma população formada por “não iguais”? Em Schwarcz (1995), encontra-se:

De um lado os 'homens de Medicina', que viam na mistura das raças o nosso maior veneno e se responsabilizavam pelo antídoto; de outro, os 'homens da lei', que apenas teoricamente se afastavam desse debate, já que apesar da defesa formal de um Estado liberal, na prática, temerosos com os efeitos da Grande Guerra e da mestiçagem acelerada, ponderavam '... sobre a justeza de agir sobre o perfil de nossa população, composta por raças tão desiguais, e talvez pouco preparadas para o exercício da cidadania' (Schwarcz, 1995 , p.188).

No início do século XX, foi cientificamente demonstrado serem grosseiras essas classificações raciais embasadas em características morfológicas. Observou-se que “[...] as diferenças internas, digamos aquelas relativas às populações africanas, são maiores do que as diferenças externas, aquelas existentes entre populações africanas e populações européias, por exemplo” (Guimarães, 2003, p. 96). O conceito de “raça” foi, na época, parcialmente abandonado pela biologia, passando a significar apenas “[...] subdivisões da espécie humana distintas apenas porque seus membros estão isolados dos outros indivíduos pertencentes à mesma espécie” (Banton, 1994 *apud* Guimarães, 1999a, p.23). Desde então, acredita-se que os traços físicos que diferenciam as populações surgiram como adaptações a fatores de seleção geográficos, como a radiação solar e o calor (Parra *et al*, 2003, p.177).

Mesmo depois de ter sido desacreditado pela ciência, o racismo não deixou de servir de racionalização para o racismo, muitas vezes institucionalizado, estando na base da formação dos Estados-Nação e do Imperialismo, principalmente nas décadas de 1920 e 1930. Nesse período se subjugaram povos que, pretensamente, eram geneticamente inferiores, culminando nas tragédias das duas Grandes Guerras Mundiais. Como compreender tamanhas atrocidades mesmo depois do descrédito das teorias poligenistas por parte da ciência? Leite (1992) explica que “[...] a teoria racista nunca foi uma verificação racional, nem uma tentativa de interpretar objetivamente a realidade; ao contrário, sempre teve o caráter de justificativa para as desigualdades entre classes e povos”. E acrescenta: “Por isso, os argumentos puramente racionais parecem insatisfatórios para a sua destruição” (Leite, 1992, p. 31). Após a tragédia da Segunda Guerra, os biólogos passaram a recusar também o conceito, juntamente com antropólogos e sociólogos, em grande parte devido às nocivas conseqüências geradas por um termo que se refere a algo que, na verdade, não existe no mundo biológico.

O Brasil, nesse período, experimentou a expansão do discurso anti-racialista, como uma das ideologias “modernas” fundadoras da nação. Esse discurso foi fundamentado no descrédito do conceito de raça pela ciência e se cristalizou durante as décadas de 1920 e

1930. Houve, então, a incorporação simbólica dos negros, através da valorização de sua cultura. A Semana de Arte Moderna, em 1922, e o lançamento do livro “Casa Grande e Senzala”, de Gilberto Freyre, em 1933, são os dois acontecimentos que marcam o início desse processo, passando por Mário de Andrade, pelos folcloristas e pelos modernistas (Guimarães, 2003, pp. 100 e 101). Estava embutido nesse discurso a idéia de “democracia racial”, a qual foi expressada, popularizada e desenvolvida por completo por Freyre:

Freyre argumentava que o Brasil era o único dentre as sociedades ocidentais por sua fusão serena dos povos e culturas européia, indígenas e africanas. Assim, ele sustentava que a sociedade brasileira estava livre do racismo que afligia o resto do mundo. A noção de que o sistema escravagista e as relações raciais tinham sido mais benignos no Brasil do que nos Estados Unidos já era aceita; entretanto, Freyre transformou tal contraste num aspecto central do nacionalismo brasileiro, conferindo-lhe um status científico, literário e cultural que duraria pelo menos até a década de 80 (Telles, 2003, p.50).

De forma bastante sucinta, o conceito de democracia racial indica que, apesar de o Brasil ser um país com uma estrutura política muito aristocrática, no plano das relações havia democracia. Esse conceito ganhou a conotação de um ideal político de convivência igualitária entre brancos e negros, pelo menos dos anos 1940 até os 1960, e passou a ser um dogma durante os anos da ditadura militar, principalmente entre 1968 e 1978 (Guimarães, 1999b, pp.152 e 153).

O Estado Novo (1937-1945), além de ter sido alicerçado em autoritarismo e coerção, teve como fundamento a construção de uma ideologia elaborada por alguns pensadores envolvidos com o governo. A questão da raça estava presente não só mais como problema social ou ético, mas sim como parte de um discurso legitimador do poder e de construção de uma ideologia estatal e nacionalista, que buscou provar a homogeneidade racial do brasileiro: “A ênfase na homogeneidade racial reflete a preocupação dos ideólogos em produzir uma identidade social, condição necessária para implementação de um projeto político, cujo sigma seria o da unidade nacional” (Velloso, 1982, p.92).

Porém, negar o racismo não significa ausência de racismo. Para Guimarães, racismo implica: “[...] uma concepção de raças biológicas – racismo -; uma atitude moral de tratar diferentemente membros de diferentes raças; uma posição estrutural de desigualdade social entre as raças, oriunda deste tratamento”. É perfeitamente possível, assim, de acordo com Guimarães, que a negação da existência das raças subsista “[...] *pari passu* ao tratamento discriminatório e à reprodução da desigualdade social entre as raças, desde que

encontre um tropo para as raças”. Dentro do discurso anti-racialista, “cor” passou a ser a categoria predominante, como um conceito nativo. A idéia principal, presente tanto no senso comum quanto nos trabalhos teóricos, era de que “cor” seria apenas um acidente, ou seja, a idéia de que a população brasileira é um todo unido, onde não há lugar para o racismo. Reconhecia-se o preconceito sim, mas este era apregoado como sendo eventual e não como algo grave, endêmico. O uso do termo “raça” passou a ser visto como racismo ou alienação e o combate ao racismo foi, assim, resumido a um anti-racialismo. “Cor”, no entanto, era o termo substituto que se havia adotado para “raça”, ou seja, o sentido subjetivo que “cor” assumia era, mascaradamente, o mesmo de “raça”. O termo “raça” deixou de ser usado, mas o racismo pôde continuar vivo (Guimarães, 1999b, p.149).

Depois de Freyre, Donald Pierson, em 1939, foi o responsável por avançar bastante na difusão deste consenso, tendo formulado a tese sociológica de que o Brasil seria uma “sociedade multirracial de classes”. O que ele pretendia dizer é que não havia barreiras raciais e sim barreiras econômicas e culturais ao convívio e mobilidade sociais entre os brasileiros. A possibilidade de se encontrar negros e mulatos em todos os círculos sociais de Salvador e o convívio social entre brancos, mulatos e pretos na Bahia foram os fatos apresentados como comprovação de sua tese. Pierson também substituíra a palavra raça por cor, como faziam os habitantes da sociedade local, como evidência de que não havia grupos que se identificavam como pertencentes à determinada raça em sua vida política e social. (Guimarães, 1999b, pp.150 e 151). A tese “piersoniana” estava em perfeita harmonia com o senso comum nacional, mas, segundo Guimarães (2003), provavelmente não correspondesse à verdade, pois “[...] sabemos por monografias, por etnografias, que certos clubes eram fechados, que certos lugares das praças públicas das cidades eram vedados aos negros etc”. Por isso, afirma: “É difícil perceber onde acaba a ciência e onde começa a vontade de nação” (Guimarães, 2003, p.101).

A partir do estudo de Pierson, foram seguidos dois caminhos diferentes. O primeiro procurou estudar as formas de classificação racial em sociedades pluriétnicas. Um exemplo foi Tales de Azevedo, que, em 1955, “elucidou que ‘cor’, no Brasil, era mais que pigmentação: além de outros traços físicos [...], incluía marcas não corporais, tais como vestimenta, modo de falar, boas maneiras etc”. Azevedo e Wagley coordenaram estudos que concluíram que os negros e mulatos em ascensão social, no Brasil, tenderiam a branquear-se socialmente, ou seja, passavam a serem vistos e tratados como brancos - uma



vez que ‘cor’ não significa apenas pigmentação. Ainda na década de 50, Oracy Nogueira argumentaria a sua famosa tese de que, no Brasil, o que importava em termos de distinção social era a aparência física (marca da cor) e não a raça (origem biológica), como acontecia nos Estados Unidos. Carl Degler, mais tarde, se baseará nesses estudos para formular a conhecida tese do “mulato como válvula de escape”, “[...] declarando que os indivíduos racialmente misturados desfrutavam de oportunidades para mobilidade ascendente que são em geral negadas às pessoas de ancestralidade africana pura” (Andrews, 1998, p.380). Na visão de Guimarães, esses estudos, de um modo geral, difundiram a idéia de que no Brasil o que conta na classificação racial de uma pessoa é sua aparência física e, por esse motivo, “[...] reforçaram muito a conclusão de Pierson a respeito do caráter das relações raciais no Brasil”, ou seja: o conceito de que o que há no Brasil é discriminação de classe e não de raça e de que “a cor era apenas um acidente” (Guimarães, 1999b, p.151).

O segundo caminho foi marcado pelos estudos patrocinados pela Unesco, na década de 50. O objetivo desses estudos era descobrir os segredos da reputada harmonia racial do Brasil, enquanto no resto do mundo havia racismo e genocídios. Florestan Fernandes, que fora nomeado o principal pesquisador brasileiro do projeto, foi uma das vozes que denunciou a “democracia racial” como sendo um mito, ou seja, como algo que não existe, mas fez parte de um discurso de dominação política, com o objetivo de desmobilizar a comunidade negra e esconder a discriminação sistemática dos negros. Na opinião de Florestan Fernandes (1955), ao passar da ordem escravocrata para a sociedade de classes, conservou-se, em grande medida, a ordem racial e hierárquica da sociedade escravocrata. Nessa sociedade de classes, os negros teriam sido integrados tardiamente, de modo subordinado, devido à resistência das classes dominantes, através do “preconceito de cor”. Apesar de concluir que o racismo era muito difundido na sociedade brasileira, Fernandes culpava “[...] os próprios negros pelos efeitos sociais e psicológicos da escravidão, dada a sua inabilidade em competir com os brancos no recém-industrializado mercado de trabalho”. Além disso, acreditava que a ordem competitiva estabelecida pela sociedade de classes capitalista era incompatível com o preconceito e a discriminação raciais e, assim, “[...] o racismo desapareceria com o desenvolvimento do capitalismo, ainda que os brancos tentassem manter seus privilégios o quanto possível” (Telles, 2003, p. 59).

Durante o período de ditadura militar, de acordo com Telles (2003, p.60), o desenvolvimento de pesquisas sobre as relações raciais no Brasil foram impedidas.

Segundo o autor, de “[...] 1964 ao final dos anos 70, à medida que o governo militar consolidava o seu poder autoritário, os estudos sobre raças feitos por brasileiros foram aniquilados, pois muitos dos mais influentes estudiosos de raça no Brasil haviam sido exilados”. Skidmore (1985, p.42) afirma que o expurgo sofrido por Florestan Fernandes e seus colegas Fernando Henrique Cardoso e Octávio Ianni teria ocorrido fundamentalmente por contestarem os ideais nacionalistas acerca do tema racial.

Também devido à repressão política, é apenas em 1978 que surgirá o Movimento Negro Unificado, golpeando o discurso nacional de “democracia racial” de forma mais contundente. O MNU defende o uso do termo “raça” e reivindica o reconhecimento da origem africana dos negros: “Começa-se a falar de antepassados, de ancestrais, e os negros que não cultivam essa origem africana seriam alienados, pessoas que desconhecariam suas origens, que não saberiam seu valor [...]”. A idéia de raça é reintroduzida no discurso sobre a nacionalidade brasileira (Guimarães, 2003, pp. 102 e 103).

Desde então, o termo “raça” tem ganhado espaço cada vez maior na mídia e na política, tornando-se mais aceito pela sociedade brasileira em geral. Poderíamos dizer que o conceito de raça está ressurgindo como conceito nativo no Brasil, por estar voltando a fazer parte do senso comum, porém, não mais como forma de se diferenciar livres (brancos) e escravos (negros), mas como um termo que remete às origens, similarmente ao seu significado na sociedade norte-americana. Entretanto, é importante frisar que, apesar do aspecto positivo de valorização do povo negro e da cultura africana, o novo conceito nativo que o termo “raça” tem assumido não tem embasamento científico no caso da sociedade brasileira, onde há muita miscigenação. Tem sido cientificamente comprovado que, no Brasil, “[...] a cor, determinada por uma avaliação física de um indivíduo, é um fraco prognosticador de ancestralidade genômica africana, estimada através de marcadores moleculares” (Tradução livre<sup>4</sup>, Parra *et al*, 2003, p.177). Isso significa que os fenótipos são enganadores, ou seja, que não podemos julgar o grau de ancestralidade africana de uma pessoa através de suas características físicas.

Paralelamente ao ressurgimento do uso do termo raça por alguns grupos da sociedade, os estudos sobre raça também voltaram a aparecer a partir do final dos anos 1970. Carlos

---

<sup>4</sup> “[...] color, as determined by physical evaluation, is a poor predictor of genomic African ancestry, estimated by molecular markers” (Parra *et al*, 2003, p.177).

Hasenbalg, que finalizou sua dissertação em 1978 pela Universidade da Califórnia, em Berkeley, analisou o efeito da industrialização e do desenvolvimento do capitalismo sobre as desigualdades raciais, e, diferentemente da opinião de Fernandes, suas conclusões foram de que o racismo poderia subsistir ao desenvolvimento capitalista. Hasenbalg acredita que “[...] o racismo adquirira um novo sentido desde a Abolição e continuaria a servir aos interesses materiais e simbólicos dos grupos dominantes brancos que desqualificariam os concorrentes não-brancos”. Hasenbalg, juntamente com seu colega Nelson do Valle Silva, basearam seus estudos, extensamente, em dados estatísticos oficiais e contribuíram em muito para a contestação à crença na democracia racial nos anos 80. Seus trabalhos enfocaram as desigualdades raciais nos mais diversos ângulos: de mortalidade infantil, analfabetismo, educação, emprego, renda e mobilidade social. Também contribuiu para a transformação da percepção brasileira sobre as questões raciais o lançamento do livro “O Lugar do Negro na Força de Trabalho”, escrito por analistas do IBGE e lançado em 1983 (Telles, 2003, p.76).

Além de detectar, de forma inequívoca, os efeitos das diferentes formas de tratamento e de oportunidades de vida sobre as desigualdades raciais, esses estudos foram os primeiros de muitos outros<sup>5</sup> a reforçar o discurso do Movimento Negro através de uma grande coerência estatística. Foi demonstrado, com o uso de análises multivariadas de dados agregados retirados das pesquisas oficiais do governo brasileiro (principalmente censos e pesquisas amostrais por domicílios), que os dados de cor que existem podem ser agregados em dois grupos (brancos e não-brancos), pois há diferenças claras entre os brasileiros brancos e os não-brancos nas áreas de saúde, renda e educação. Além disso, essa classificação não é incorreta, uma vez que “[...] embora os pardos ocupem uma posição entre os pretos e os brancos na hierarquia racial, sua posição é muito mais próxima daquela do grupo racial preto do que dos brancos” (Andrews, 1998, p. 381). É importante registrar aqui que durante as décadas de 1950 e 1960 os estudos realizados por Fernando Henrique Cardoso e Octávio Ianni já haviam identificado uma visão dicotômica semelhante da hierarquia racial na sociedade brasileira do sul do país. Seus estudos haviam mostrado que “[...] os brasileiros tendem a dicotomizar sua sociedade no ‘nós’ brancos racialmente superiores, e nos ‘eles’ negros, mulatos e vermelhos racialmente inferiores” (Andrews, 1998, p.383).

---

<sup>5</sup> Em Andrews (1998, pp. 382 e 383) encontra-se uma relação desses estudos.

Esses trabalhos colocaram em cheque a idéia de que o famoso gradiente de cor é importante para as oportunidades de ascensão social de um indivíduo, uma vez que, do ponto de vista estrutural o sistema é muito mais polarizado em negros e brancos do que se imaginava. Além disso, contestaram também a veracidade da ‘válvula de escape’ do mulato, uma vez que concluíram que a forma de tratamento de pretos e pardos não diferia muito, apesar de não negarem que, eventualmente, ocorre um ‘embranquecimento’ com a ascensão social (Guimarães, 1999b).

Apesar da evolução do uso do conceito de raça em estudos antropológicos, sociológicos e demográficos nos últimos 30 anos, há aqueles que se opõem ao uso desse termo. Uma das justificativas é o fato da Biologia negar a existência de raças humanas. Além disso, muitos consideram que o uso desse conceito reificaria ou perpetuaria as justificativas naturalistas para as desigualdades, devido às ideologias opressivas que o mesmo carrega (Guimarães, 1999a, p.21 e 22).

Os que defendem o uso do conceito de raça, porém, acreditam que essa é a única forma de se superar o preconceito e, ao mesmo tempo, preservar a identidade dos negros. Em outras palavras, se a idéia de raça for abruptamente abandonada, os negros “[...] acabarão também por achar que eles não existem integralmente como pessoas, já que é como raça que são parcialmente percebidos e classificados por outros”. Além disso, é importante que se assuma a existência de classificação racial na sociedade brasileira, juntamente com o preconceito, para que se possa combater este último. É essencial reconhecer e assumir que a idéia de raça está viva no inconsciente coletivo e assim se reconstruir, de modo crítico, as noções dessa mesma ideologia. Usar o conceito de raça é a única forma também de mostrar a especificidade das crenças e práticas discriminatórias. Podemos dizer que “[...] a questão se resume em saber se há alguma chance de combater o racismo quando se nega que a idéia de raça continua a diferenciar e privilegiar largamente as oportunidades de vida das pessoas” (Guimarães, 1999b, p.154).

O termo “raça”, dessa forma, assume um conceito analítico e é nesse sentido que é utilizado no decorrer deste trabalho. Acredita-se que o uso do conceito de raça, apesar de não ser biologicamente fundamentado, se justifica quando é utilizado como instrumento de análise social e, além disso, quando se procura dar realidade social a uma imputação ou discriminação para que se possa, então, combatê-la.

## 2.2 Classificação Racial no Brasil

As leis de classificação racial diferem de país para país. Nos Estados Unidos e na África do Sul, países em que o aparato legal apoiou as ideologias raciais, criaram-se leis para determinar o grupo racial ao qual cada pessoa pertencia. O regime adotado nos Estados Unidos foi o de uma gota de sangue ou regime de descendência mínima, em que, para ser judicialmente classificado como negro bastava que a pessoa tivesse um oitavo, um dezesseis ou um trinta e dois avos de descendência africana, dependendo do Estado. Até os dias atuais essa é a “norma” de classificação racial norte-americana. Na África do Sul, durante o *apartheid*, as regras de definição de raça mesclaram critérios de ascendência com critérios de aparência. Assim, nesses dois países, o conceito de raça está ligado às origens, tendo sido frequentemente visto como uma característica que faz parte da essência do indivíduo.

Diferentemente, a elite brasileira, no período pós-abolição da escravidão, não se preocupou em separar as raças com base na ascendência (talvez devido à carência de dados, no país, que possibilitassem a adoção de um regime similar ao de ascendência mínima). Ao invés disso, promoveu a miscigenação, visando o branqueamento da população, o que fez com que o Brasil se tornasse um país de uma imensa gama de cores, um *continuum* de cores do branco ao preto. Como consequência, a classificação racial no Brasil tornou-se “[...] mais complexa, ambígua e mais fluida do que naqueles países com tradição de segregação legal”, baseando-se muito mais na aparência do que na ancestralidade (Telles, 2003, pp. 104 e 105). Isso impede enquadramentos classificatórios rígidos e faz com que nosso modelo de relacionamentos inter-raciais tenha um caráter situacional.

Essa questão remete à tipologia de Oracy Nogueira, estabelecida em 1955, segundo a qual o preconceito racial norte-americano seria “de origem”, por fundamentar-se no grau de ancestralidade africana, enquanto o preconceito racial brasileiro seria “de marca”, por basear-se nos traços físicos e na cor. Esse fato somou-se à elucidação de Tales de Azevedo, também em 1955, de que “cor”, no Brasil, era muito mais que pigmentação, incluindo, além de outros traços físicos, distintivos como modo de falar, de se vestir, boas maneiras etc, e deu origem à teoria da “válvula de escape do mulato”, de Carl Degler, em 1971. De acordo com essa teoria, em nosso país, os pardos sofreriam menos preconceito que os

pretos durante uma eventual ascensão social, ou seja, “branquear-se-iam” (Paixão, 2004, p.21).

Toda essa discussão faz com que haja controvérsias a respeito das definições classificatórias de raça e cor utilizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Essa problemática, concernente à dificuldade de se encontrar um sistema de classificação ideal para a população brasileira, chegou a ser usada pelo governo para justificar a omissão da variável raça/cor nos Censos de 1900 e 1920. No entanto, a literatura aponta que a ausência dessa questão nesses recenseamentos populacionais também correspondeu a um estratagema determinado pelos regimes políticos da época, os quais apoiavam a tática de branqueamento, “[...] de negar ao drama vivido pela população negra o caráter de uma prioridade nas políticas sociais”. No Censo de 1970, o quesito raça/cor também foi omitido, porém não foi dada uma justificativa técnica (Paixão *et al*, 2004). Atualmente, esse órgão oficial oferece em seus questionários as seguintes opções no quesito racial: branco, pardo<sup>6</sup>, preto, amarelo e indígena, sendo que esta última categoria foi incluída apenas em 1991.

As dificuldades classificatórias foram constatadas em quatro pesquisas demográficas que procuraram estudar a forma com que os brasileiros se identificam racialmente. Essas pesquisas, além de conterem um quesito fechado similar ao normalmente utilizado pelo IBGE, acrescentaram uma pergunta aberta, permitindo ao entrevistado classificar-se livremente. A primeira delas foi realizada nos anos de 1950 e 1951 por uma equipe de pesquisadores norte-americanos coordenada por Charles Wagley, em três regiões da Bahia e uma região do Pará. As demais foram: a PNAD/ IBGE de 1976, o estudo intitulado

---

<sup>6</sup> Uma crítica comum é quanto ao uso do termo pardo pelo IBGE, sendo um dos principais motivos a elevada preferência do termo moreno entre os brasileiros (Silva, 1996). O problema é que esse termo pode assumir vários gradientes cromáticos, como o “moreno claro” e o “moreno escuro” e corresponder a fenótipos dos mais variados. Muitas vezes, o termo moreno é usado como um eufemismo para “preto” ou “mulato” na sociedade brasileira (Andrews, 1998, p.385) e, por esse motivo, indivíduos que se consideram pretos muitas vezes se classificam como “morenos”. Como observou Silva (1999), “até mesmo indivíduos fenotipicamente brancos preferem se auto-denominar morenos” (Silva, 1996, p.80). Além disso, a maioria dos que afirma serem morenos, ao optarem entre as categorias do quesito fechado, se classificam como pardos: na PME de julho de 1998, dentre os que se auto-declararam morenos no questionário em aberto, 77% se identificaram como pardos, 14% como brancos e 6% como pretos no questionário induzido (Petruccelli, 2000); na PNAD de 1976, essas proporções haviam sido, respectivamente, 67%, 22% e 8% (Silva, 1988). Esses resultados servem como justificativa à escolha pelo uso da categoria “parda” ao invés de “morena” nos questionários, pois comprovam que o termo pardo, além de ser mais preciso, não deixa de ser uma *proxy* dos autodenominados morenos.

Racismo Cordial, realizado pelo instituto de pesquisa DATAFOLHA em 1995 e um suplemento da PME<sup>7</sup> / IBGE de julho de 1998.

Em todas foi constatada uma ampla gama de termos usados para a auto-classificação racial dos brasileiros. Sabemos, por exemplo, que no levantamento da PNAD de 1976 foram coletados cerca de 135 termos (Silva, 1988) e no suplemento da PME em julho de 1998 coletaram-se 143 denominações distintas na pergunta aberta sobre a raça/cor dos indivíduos (Petruccelli, 2000).

Apesar da grande variedade de termos escolhidos pelos entrevistados, pôde-se verificar certa coerência entre as respostas abertas e as induzidas. Silva (1988), ao analisar os resultados da PNAD/IBGE de 1976, afirmou que apenas sete designações de cor diferentes constituem 95% das respostas espontâneas e quatro dessas designações mais utilizadas (branca, preta, amarela e parda) correspondiam às opções do quesito fechado. Petruccelli (2000) fez comentário semelhante quanto às classificações levantadas pela PME/IBGE de julho de 1998: observou que sete categorias (branca, morena, parda, preta, negra, morena clara e amarela) correspondiam a 97% do total de respostas e as 10 denominações mais mencionadas somam 99% de todas as respostas.

O suplemento da PME em questão trouxe uma novidade: conteve uma pergunta sobre a origem étnica. Na questão fechada, 86,6% das pessoas entrevistadas indicaram sua origem como sendo brasileira e apenas 2,1% afirmaram ser descendente de africanos. Na pergunta aberta, a maioria, 67,81%, também disseram ser de origem brasileira e a ascendência africana foi citada por apenas 1,4% dos entrevistados. Esses dados confirmam que “muito poucas pessoas se reconhecem como ‘afro-descendentes’ e que o termo ‘negro’ não encontra no Brasil o sentido equivalente ao de black nos Estados Unidos” (Schwartzman, 2004, p.117).

Segundo Paixão *et al* (2004) todos esses resultados parecem ter levado ao ponto de consenso de que, “com toda a imprecisão contida nos sistemas oficiais de classificação de cor ou racial no Brasil, as categorias existentes refletem de forma aproximada a composição de cor ou racial da população de nosso país” ( Paixão *et al*, 2004, p.23), De

---

<sup>7</sup> A Pesquisa Mensal de Emprego (PME) abrange a população de seis regiões metropolitanas: Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre.

fato, após ser informada dos resultados da PME de julho de 1998 e seguir-se amplo debate, a Comissão Consultiva do Censo de 2000 recomendou ao IBGE que a pergunta sobre cor ou raça fosse mantida da forma como havia sido aplicada até então.

Dessa forma, apesar de as categorias adotadas pelo IBGE serem freqüentemente alvo de críticas, “[...] há certa evidência a respeito da consistência no uso das categorias de cor adotadas nos censos e inquéritos brasileiros”. Além disso, é fato “[...] que nenhum esquema de classificação por cor no Brasil será inteiramente satisfatório [...]” devido à grande miscigenação e pelo fato do padrão racial não poder ser elucidado através de dados de origem (Carvalho *et al*, 2003, p.31).

Quando se realiza um trabalho com dados raciais, porém, é necessário estar ciente que o conceito de raça é “construído socialmente” e é “portador de ambigüidades” (Telles, 2003, p.113), o que implica que não é fixo ou preciso. Não raro, no Brasil o entrevistador tem uma opinião divergente à do entrevistado sobre qual seria a sua raça. Dependendo de quem responde a questão sobre a raça de um indivíduo (se o entrevistador ou o entrevistado) podem ser encontrados diferentes resultados em análises de desigualdades raciais.

Estudos indicam que, entre 1950 e 1991, as pessoas que se enriqueceram também se “embranqueceram” em sua auto-classificação (Silva, 1999; Carvalho *et al*, 2003). Nos anos noventa, porém, o movimento teria se invertido. Parece estar havendo uma tendência dos indivíduos mais instruídos ou pertencentes às classes mais elevadas se assumirem como negros, ao mesmo tempo em que, nesses casos, continuam sendo vistos pelos demais como mais “claro”, devido aos seus sinais de riqueza. O inverso ocorreria entre pessoas de mais baixa renda ou escolaridade (Telles & Lim, 1998; Schwartzman, 1999; Petruccelli, 2002; Miranda-Ribeiro & Caetano, 2005).

Em que implica esse “achado” somado ao fato de que, na verdade, a maioria das declarações de cor não são auto, mas sim alter-declarações<sup>8</sup>? Telles e Lim (1998) obtiveram resultados interessantes a esse respeito, mostrando em quanto a desigualdade de renda é subestimada quando se utilizam dados de auto-declaração ao invés de dados de

---

<sup>8</sup> Apesar das pesquisas domiciliares do IBGE objetivarem a auto-declaração, na verdade “[...] apenas um entrevistado por residência oferece a classificação racial de todos os membros de sua família [...]” (Telles, 2003). Longo e Campos (2006), usando microdados do Censo de 2000, por exemplo, constataram que a grande maioria das declarações de cor (72,3%), naquele ano, era resultados do julgamento de outrem e não da auto-identificação para com uma raça/cor.



alter-declaração: controlando por capital humano e mercado de trabalho, quando a classificação é feita pelo entrevistador, os brancos recebem 26% a mais que os pardos e, quando se trata de auto-declaração, essa diferença cai para 17%. Quanto aos diferenciais entre pretos e pardos, porém, o tipo de declaração praticamente não interfere nos resultados. A conclusão da pesquisa é que dados de raça que provêm de declaração do entrevistador são mais apropriados quando o interesse é pesquisar a desigualdade racial, uma vez que se está interessado nos efeitos da discriminação, a qual depende da forma com que o outro vê a pessoa.

Uma forma de evitar os problemas de inconsistência (ou seja, os casos em que a forma com que o indivíduo se classifica diverge da classificação dada por terceiros) é usar a dicotomia negros<sup>9</sup> e brancos, incluindo na categoria negra os indivíduos que se classificam como pardos ou pretos. De acordo com Telles (2003, p.116), uma análise dos dados da pesquisa nacional do Datafolha de 1995 demonstrou que “[...] 89% dos que se auto-identificaram como brancos também foram assim classificados pelos entrevistadores”. Esse valor de “consistência” dos dados foi de 71% no caso dos que se classificaram como pardos e de 59% dos que se auto-identificaram como pretos. Telles concluiu que a divisão entre brancos e não-brancos é “[...] a divisão racial mais conceitualmente clara na mente dos brasileiros”. O estudo de Carvalho *et al* (2004) também indicou que a “migração” entre os grupos de cor preta e parda é bem maior que a observada entre as categorias branca e parda.

Outra justificativa para o uso dessa dicotomia classificatória é o fato das condições sociais dos grupos de pardos e pretos “[...] serem na maioria das vezes semelhantes entre si, ou razoavelmente mais próximas de si do que os indicadores sociais apresentados pelas pessoas brancas” (Paixão, 2004, p.25). Portanto, utilizar a categoria negra é uma forma de diminuir em muito os problemas de inconsistência e de instabilidade temporal e, além disso, estar mais fielmente de acordo com o que tem sido constatado empiricamente nos indicadores sociais. Ademais, conforme discutido na seção anterior, o uso da categoria

---

<sup>9</sup> Uma crítica que pode ser feita à categoria negra criada dessa forma (termo que remete apenas aos afro-descendentes) refere-se ao caráter categoricamente incerto da cor parda, que agrega pessoas de origens distintas, como descendentes de africanos, de indígenas, caboclos, certos tipos de árabes etc. (Paixão, 2004, p.24). Sobre tal objeção, afirma Paixão (2004) que “[...] somos obrigados a constatar que na ausência de um campo, no questionário das pesquisas demográficas, que remeta às origens étnico-raciais dos indivíduos, tal lacuna não terá como ser enfrentada” (Paixão, 2004, p.25).

negra está de acordo com o que vem ocorrendo no plano político “[...] pelas exigências de construção de uma identidade comum” (Paixão, 2004, p.25), principalmente por parte do Movimento Negro.

### **3 ASPECTOS REDISTRIBUTIVOS DE UM SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DE REPARTIÇÃO SIMPLES**

Todo sistema previdenciário existente pode, grosso modo, ser classificado como um sistema de capitalização total, um sistema de repartição simples ou um misto de ambos. O sistema previdenciário do Brasil, assim como o de quase todos os países, é de repartição simples. Para que se entenda por que esse sistema é capaz de gerar transferências de renda entre pessoas de grupos raciais distintos, é necessário conhecer seu funcionamento.

Nesse tipo de sistema, as contribuições de um determinado período são utilizadas para pagar os benefícios dos aposentados daquele mesmo período. Usualmente, esse sistema é financiado por taxações sobre salários, mas também, eventualmente, podem ser utilizados recursos provenientes de impostos (como tem ocorrido no Brasil). Em geral, não há acumulação de fundos, sendo fundamentado na solidariedade entre indivíduos de gerações diferentes. As principais vantagens desse sistema são a capacidade de incluir toda população e de gerar equilíbrios orçamentários desde o momento de sua criação (World Bank, 1994, pp.315-317).

É fácil perceber como a eficiência desse sistema depende, em muito, da razão beneficiários/contribuintes e isso explica porque historicamente tem sido adotado quando a população dos países é jovem - caso do Brasil, dos Estados Unidos e da maior parte dos países da Europa após a Segunda Guerra Mundial. Quando um país possui uma proporção relativamente pequena de idosos em relação à quantidade de pessoas em idade ativa, as taxas de contribuição podem ser baixas e as taxas de benefício elevadas. Por esse motivo, a razão beneficiários/contribuintes é um fator importantíssimo em qualquer análise de equilíbrio orçamentário de um sistema de repartição simples. O sistema de repartição simples é, entretanto, enganoso. É fácil adotá-lo quando a população é jovem e a economia está em crescimento, porém, é muito difícil abandoná-lo quando as condições que favoreceram sua adoção não mais existem, principalmente porque é necessário encontrar uma forma de pagar os benefícios da última geração de contribuintes (World Bank, 1994, pp.315-317).

Por ser um esquema que concede recursos a certos membros da sociedade ao mesmo tempo em que taxa outros, esse sistema pode facilmente provocar transferências de renda. Estas transferências tanto podem ser medidas em uma perspectiva geracional quanto em uma perspectiva de períodos.

### 3.1 Transferências Geracionais

Quando se analisam as transferências geracionais, o interesse está no total de transferências de renda que cada indivíduo fará e receberá durante sua vida. Uma medida bastante utilizada quando se analisa esse tipo de transferência é a taxa interna de retorno, que “[...] é a taxa de juros que iguala o fluxo de contribuições realizadas ao de benefícios recebidos por uma coorte ao longo do seu ciclo de vida, quando ambos são descontados até uma determinada data [...]” (Fernandes, 1993, p.21)<sup>10</sup>. Quanto maior a taxa interna de retorno, maior o valor total dos benefícios recebidos em relação ao total das contribuições realizadas.

Em termos de equidade atuarial, um sistema previdenciário é justo quando as taxas de retorno internas recebidas por todos os indivíduos forem idênticas<sup>11</sup>. Dessa forma, não há efeito redistributivo sobre as rendas permanentes, uma vez que o sistema previdenciário estaria apenas retardando o momento do recebimento da renda: o indivíduo deixa de receber a renda que foi contribuída e a recebe quando aposentado. As rendas relativas permanecem imutáveis. Podem-se comparar as taxas internas de retorno de gerações diferentes (inter-geracional) ou de indivíduos pertencentes à mesma geração (intra-geracional).

---

<sup>10</sup> Essa medida será utilizada no decorrer deste trabalho por mera convenção e não com o objetivo de fazer qualquer comparação com os rendimentos obtidos através de investimentos financeiros. Isso porque o sistema previdenciário não pode ser compreendido como um sistema de investimento e, dessa forma, tal comparação não faz sentido.

<sup>11</sup> De acordo com Rofman (1993, pp.12 e 13), na verdade taxas internas de retorno idênticas para todos os participantes não terão um efeito neutro sobre a distribuição de renda se “[...] as taxas médias de retorno oferecidas pelo sistema de repartição simples não forem iguais às taxas de retorno de alternativas de poupança ou investimento e se os indivíduos contribuírem diferentes proporções de suas rendas para o sistema [...]”. Porém, ainda segundo Rofman, essa objeção só é válida se assumirmos que o dinheiro pago à previdência seria utilizado por todos para investir no mercado. Acrescenta que, apesar de ser teoricamente interessante, em análises empíricas essa objeção deve ser ignorada ou seu efeito deve ser considerado insignificante.

### 3.1.1 Transferências Inter-geracionais de Renda

Em um estudo clássico realizado em 1958, Paul Samuelson mostrou que, desconsiderando-se o efeito do crescimento econômico, é necessário que a população nunca pare de crescer para que o sistema previdenciário de repartição simples garanta taxas de retorno positivas a seus participantes. De acordo com sua “regra de ouro”, “[...] em uma população estável<sup>12</sup> a taxa de retorno é a mesma para todas as coortes, sendo igual à taxa de crescimento da população”. Em uma população estável, portanto, não há transferências inter-geracionais de renda. Entretanto, como a estabilidade é um conceito teórico, ou seja, dificilmente ocorre na realidade, a transferência de recursos inter-geracional é algo intrínseco ao sistema de repartição simples<sup>13</sup> (Rofman, 1993, p.13).

À medida que a transição demográfica avança e a taxa de crescimento populacional diminui, como tem sido a tendência mundial das últimas décadas, a taxa interna de retorno de cada coorte tende a diminuir. Quando a população envelhece, a razão beneficiários/contribuintes aumenta e, para manter o equilíbrio financeiro, é necessário que os benefícios diminuam e/ou as contribuições aumentem, fazendo com que a taxa interna de retorno das coortes diminua com o passar do tempo. Ocorrem transferências de renda, assim, das coortes mais jovens para as mais velhas (Hurd & Shoven, 1983; Beach & Davis, 1998; Duggan *et al*, 1993; Fernandes, 1993 e World Bank, 1994, pp.303-305; 325-327).

A queda nas taxas de retorno seria ainda mais rápida não fosse o crescimento de produtividade da economia. Quanto maior a taxa de crescimento da economia e, conseqüentemente, dos salários, maior a capacidade contributiva da população, *ceteris paribus*. O crescimento dos salários tende a elevar a arrecadação, independentemente das

---

<sup>12</sup> Uma população estável é aquela cuja taxa de crescimento e estrutura etária são constantes. Para que uma população se torne estável é necessário que suas taxas de mortalidade e de fecundidade permaneçam as mesmas durante período suficiente até que a estrutura etária da população não mais se modifique – geralmente, muitas décadas (Rofman, 1993, p.13).

<sup>13</sup> Na verdade, Lapkoff, em 1985, demonstrou que é possível que uma população não estável tenha equidade geracional no âmbito do sistema previdenciário. Para tanto, “bastaria” que se soubesse a taxa de crescimento da população no longo prazo e se estimasse, separadamente para cada coorte, qual deveriam ser os valores de suas contribuições e benefícios. O resultado seria que “[...] indivíduos pertencentes a coortes grandes pagariam e receberiam valores relativamente pequenos, enquanto que indivíduos pertencentes a coortes pequenas pagariam e receberiam valores relativamente grandes”. Três problemas, porém, tornam a idéia inviável: o padrão de consumo de cada coorte seria afetado de forma muito diferente; seria politicamente impraticável mudar as contribuições e benefícios por geração e, obviamente, no mundo real é impossível se conhecer antecipadamente o crescimento médio populacional de longo prazo (Rofman, 1993, pp.14 e 15).

modificações que estejam ocorrendo na estrutura etária populacional e, dessa forma, age no mesmo sentido que o crescimento populacional sobre os retornos financeiros de cada coorte (Fernandes, 1993, pp. 21-26).

### **3.1.2 Transferências Intra-geracionais de Renda**

As transferências intra-geracionais são as transferências de renda permanente que ocorrem entre indivíduos que pertencem a uma mesma geração. De forma objetiva, Rofman (1993, p.15) aponta as cinco variáveis determinantes desse tipo de transferência. “São elas: (1) idade ao entrar no mercado de trabalho, (2) idade ao aposentar, (3) idade ao morrer, (4) o critério usado para calcular as contribuições previdenciárias e (5) o critério usado para calcular os benefícios”.

É fácil concordar que as duas últimas variáveis afetam a redistribuição intra-geracional da renda. Para compreender a importância das outras três variáveis, porém, é necessário ter em mente que a análise da redistribuição geracional de renda deve ser feita a partir da comparação dos valores presentes de todas as contribuições pagas e todos os benefícios recebidos por cada indivíduo. Quanto maior o tempo que um indivíduo passa trabalhando, maior o valor presente de seu total de contribuições, enquanto que, quanto maior o seu período de aposentadoria, maior o valor presente do total de benefícios recebidos.

A idade ao aposentar e a idade ao entrar no mercado de trabalho são variáveis que costumam ser levadas em consideração pelos sistemas previdenciários no cálculo dos benefícios: maiores benefícios são pagos aos que se aposentam mais tarde e estipula-se um número mínimo de anos de contribuição para que se tenha direito à aposentadoria. Entretanto, as diferenças na idade ao morrer não costumam ser consideradas por nenhum sistema previdenciário (Rofman, 1993, p.16). Assim, é comum que diferenças nos níveis de mortalidade entre subgrupos populacionais gerem transferências de renda previdenciária a favor dos subgrupos que vivem por mais tempo (por exemplo, de negros para brancos, de homens para mulheres e de pobres para ricos).

Os países que mais têm estudado as transferências intra-geracionais provocadas pela previdência social são os Estados Unidos, a Suécia e a Holanda (World Bank, 1994, p.131). Os estudos sobre esses países mostram que, apesar de seus sistemas de repartição simples adotarem regras previdenciárias “redistributivas”, como fórmulas de cálculo de

benefícios progressivas em relação aos rendimentos salariais e valores máximos e mínimos de pensão, as transferências de renda dos mais ricos para os mais pobres têm sido pequenas. Os fatos de o teto para contribuição sobre os salários ser baixo e de as pessoas de renda mais elevada começarem a trabalhar mais tarde e viverem por mais tempo são apontados como motivos para que a redistribuição para os mais pobres, no âmbito do sistema previdenciário desses países, não seja tão “eficiente” quanto o desejado (World Bank, 1994, p.131).

Embora estudos desse tipo para países em desenvolvimento sejam pouco comuns, evidências indiretas sugerem que os sistemas desses países são menos progressivos, uma vez que as classes mais elevadas são ainda mais privilegiadas em termos de cobertura e de normas previdenciárias (World Bank, 1994, p.131). No entanto, conforme será discutido no próximo capítulo, o sistema previdenciário brasileiro passou por mudanças importantes nas últimas décadas, as quais aumentaram, em muito, o grau de favorecimento dos indivíduos mais pobres. Essas mudanças tiveram repercussões sobre os diferenciais de renda previdenciária entre os idosos brancos e negros: de 1987 a 2004, a renda previdenciária relativa dos negros passou de 58% para 74% da renda dos brancos (Guimarães, 2006, p.20). São mudanças que também beneficiaram os negros em termos de transferências de renda intra-geracionais no âmbito do sistema previdenciário.

### **3.2 Transferências no Período**

Outra perspectiva de análise são as transferências previdenciárias que ocorrem entre grupos populacionais em um determinado período. Não se considera, nesse caso, nem os benefícios que os trabalhadores daquele período virão a receber e nem as contribuições já realizadas pelos aposentados (Rofman, 1993, p. 11).

Essas transferências são geradas pelos mesmos fatores que produzem as transferências intra-geracionais, citadas no item anterior (diferenças de idade ao entrar no mercado de trabalho, de idade ao aposentar, de idade ao morrer e as normas institucionais de cálculo de benefícios e contribuições). Há outros fatores, porém, que afetam as transferências de renda previdenciária no período e não afetam as transferências intra-geracionais: a fecundidade e a migração. A fecundidade e a migração, juntamente com a mortalidade, são os determinantes da estrutura etária populacional e, portanto, afetam a razão

beneficiários/contribuintes de cada subgrupo populacional, com conseqüências para as transferências de período.

Suponha-se uma população composta por dois subgrupos de diferentes estruturas etárias, na qual todos os indivíduos pagam o mesmo valor em contribuições e recebem o mesmo valor em benefícios e todos se aposentam com a mesma idade. No período, o subgrupo populacional mais jovem transferiria renda previdenciária para o mais velho, pois sua proporção de beneficiários/contribuintes é menor do que a do outro subgrupo, o que faz com que parte de sua renda contribuída seja usada para sustentar aposentados do outro subgrupo, de estrutura etária mais envelhecida. Ou seja, em cada período, o subgrupo mais jovem pagaria mais em contribuições do que receberia em benefícios, enquanto o oposto ocorreria com o subgrupo mais velho (Lee, 2000, pp. 3 e 4).

A perspectiva das transferências no período fornece uma forma alternativa de se analisar o que acontece em termos de transferências intra-geracionais. O grupo que, no período, tem parte de suas contribuições sendo utilizada para financiar os benefícios do outro grupo está “perdendo” por participar de um sistema previdenciário único. Se os sistemas fossem separados, os membros desse grupo poderiam pagar contribuições menores ou então receber benefícios maiores e, assim, receberiam maiores retornos em termos de renda permanente (Lee, 2000, pp. 4 e 5).

Ao analisar as transferências de renda entre negros e brancos geradas pelo Sistema Previdenciário brasileiro, precisa-se ter em mente os fatores capazes de gerá-las, descritos nesse capítulo. Os negros entram no mercado de trabalho antes que os brancos, há indícios de que se aposentam mais tarde e sabe-se que morrem, em média, mais cedo. Esses três fatores tendem a fazer com que os negros transfiram renda para os brancos, tanto no período quanto no ciclo de vida. Além disso, o fato da fecundidade dos negros ser mais elevada é outro fator que lhes é desfavorável na perspectiva das transferências no período. Entretanto, mostra-se, mais adiante, que o conjunto das regras previdenciárias brasileiras beneficia os negros, o que, por si só, gera transferências em sentido contrário, (de brancos para negros), no ciclo de vida e no período. Ao se estimar, neste trabalho, as transferências de renda previdenciária que ocorrerão entre negros e brancos de uma mesma geração e as transferências que ocorreram entre negros e brancos no ano de 2005, procura-se considerar os fatores que as geraram, mensurando-os.



## **4 A LITERATURA SOBRE PREVIDÊNCIA E RAÇA**

Este capítulo pretende apresentar os trabalhos internacionais e nacionais que trataram da questão de como a previdência social atua sobre os diferenciais de renda entre grupos raciais/étnicos. Internacionalmente, os Estados Unidos se destacam nesse sentido: além de contarem com um número considerável de estudos sobre transferências de renda intra-geracionais (World Bank, 1994, p.131), são também um país em que as questões raciais são muito fortes. No Brasil, são pouquíssimos os trabalhos que abordam a questão das transferências de renda previdenciária. Os poucos trabalhos brasileiros sobre transferências de renda no âmbito previdenciário trataram das transferências inter-geracionais (Fernandes, 1993; Afonso, 2003 e Afonso & Fernandes, 2005) e das transferências intra-geracionais apenas entre indivíduos de diferentes classes econômicas (Afonso, 2003 e Afonso & Fernandes, 2005) e entre homens e mulheres (Fernandes, 1993 e Turra, Marri & Wajnman, 2008).

### **4.1 Trabalhos Internacionais**

Nos Estados Unidos, há inúmeros estudos com foco na relação entre o sistema de previdência social e os diferenciais de renda, incluindo os diferenciais entre indivíduos de diferentes raças ou etnias. Nesse país, a questão tem sido debatida com enfoques diversos desde o final da década de 60 (Warlick, 1989, p.661). Por esse motivo, e dada a dificuldade de se encontrar trabalhos sobre transferências de renda previdenciária entre grupos raciais/étnicos provenientes de outro país, a revisão dessa seção baseia-se, exclusivamente, em estudos norte-americanos.

O sistema de previdência social dos Estados Unidos surgiu em 1935, no governo do presidente Roosevelt. Desde o momento de sua criação, tem procurado um meio termo entre justiça atuarial e social. Dessa forma, apesar de manter certa proporcionalidade entre contribuições e benefícios, também redistribui renda de diferentes formas.

Buscando garantir benefícios razoáveis para todos, o sistema sempre transferiu renda dos mais ricos para os mais pobres através de fórmulas de benefícios progressivas em relação

ao histórico de rendimentos salariais. Ou seja, os indivíduos de rendimentos mais baixos recebem benefícios que correspondem a uma proporção maior de seus salários do que os indivíduos mais ricos (*Congressional Budget Office*, 2001).

Desde 1956, o sistema adotou o benefício por invalidez, que é uma forma de se redistribuir renda de pessoas saudáveis para pessoas inválidas. Os indivíduos que recebiam esse tipo de benefício correspondiam a 11% de todos os beneficiários em 2000 e, seus dependentes, a 4%. Esses números, no entanto, apesar de já serem significativos, subestimam a importância dessa categoria, uma vez que os indivíduos que recebem os benefícios por invalidez passam a ser contabilizados na categoria de aposentados após atingirem a idade de aposentadoria. Além disso, os seus dependentes “sobreviventes<sup>14</sup>” também não são contabilizados na categoria de inválidos (*Congressional Budget Office*, 2001).

Os benefícios de invalidez tendem a ser mais progressivos que os demais no seguinte aspecto: apesar de terem valor semelhante aos dos benefícios de aposentadoria, o trabalhador passa a recebê-lo assim que se torna inválido, mesmo contribuindo para o *Social Security* menos do que contribuiria caso trabalhasse até atingir a idade de aposentar (Cohen *et al*, 2004. p.8). Por outro lado, os indivíduos inválidos normalmente vivem menos, reduzindo o número médio de anos em que recebem os benefícios (Driessen, 1982).

Transferências de renda no âmbito do *Social Security* também ocorrem através dos benefícios para cônjuges, ex-cônjuges e filhos de trabalhadores aposentados ou falecidos. São benefícios pagos como pura transferência, sem nenhuma contribuição adicional requerida. Juntos, correspondiam a 22,5% de todos os benefícios no ano 2000 (*Congressional Budget Office*, 2001).

A maior parte desses benefícios (17,4% em 2000) é recebida por cônjuges, ex-cônjuges ou viúvos (as), sendo que a maioria é do sexo feminino. Originalmente, esses benefícios foram criados para transferir renda para mulheres de baixa renda, principalmente quando

---

<sup>14</sup> Em inglês, *survivors dependents* são os dependentes da renda previdenciária de indivíduos que já faleceram.

estivessem sozinhas. As normas referentes a esses benefícios<sup>15</sup>, porém, favorecem os casais em que apenas um dos parceiros trabalha e, assim, a realidade é que grande parte das mulheres realmente carentes não tem acesso aos mesmos ou recebem benefícios de valores muito baixos. São mulheres de baixa renda que nunca se casaram ou que não permaneceram casadas por no mínimo 10 anos (tempo necessário para ter direito aos benefícios) ou que se casaram, porém trabalham, assim como seus maridos (Rofman, 1993, p.17; Cohen *et al*, 2001 e Cohen *et al*, 2004).

Os grupos raciais/étnicos dos Estados Unidos possuem características sócio-econômicas e demográficas bastante distintas e, por esse motivo, são afetados por essas normas de formas diferentes. Os brancos<sup>16</sup> formam o grupo majoritário e o grupo minoritário é composto pelos seguintes subgrupos: negros, hispânicos, asiáticos, nativos do Havaí ou de outra ilha do Pacífico e índios norte-americanos ou nativos do Alasca. Quanto à situação econômica, os subgrupos minoritários possuem menor renda média *per-capita* que os brancos, sendo os asiáticos a única exceção. Quanto às características demográficas, o grupo minoritário, como um todo, tem maior fecundidade e mortalidade que os brancos, porém, há grande variedade entre os subgrupos<sup>17</sup>.

Os negros são o subgrupo com a segunda maior taxa de fecundidade (ficando atrás apenas do grupo hispânico) e o grupo com as maiores taxas de mortalidade. Apesar de ter havido um grande avanço na melhora da saúde de todos os norte-americanos durante o último século, a diferença na esperança de vida ao nascer de brancos e negros decresceu vagarosamente até aproximadamente 1984, quando teria se estabilizado e, depois,

---

<sup>15</sup> O benefício de cônjuge - também concedido a ex-cônjuges - corresponde à metade do valor da aposentadoria do parceiro, enquanto a pensão para os (as) viúvos (as) corresponde ao valor integral do benefício de aposentadoria ao qual o parceiro teria direito. Se o cônjuge ou viúvo (a) puder se aposentar baseado (a) em seu próprio trabalho e a sua aposentadoria for maior do que o benefício de cônjuge a que tem direito, então ele (a) recebe apenas o seu benefício de aposentadoria. Caso contrário, recebe apenas o benefício de cônjuge ou pensão. Maiores informações sobre elegibilidade e valor de benefícios podem ser encontrados no site da previdência social norte-americana - *Social Security Administration* ([www.ssa.gov](http://www.ssa.gov)).

<sup>16</sup> Aqui se considera como “brancos” e “negros” apenas os não-hispânicos

<sup>17</sup> O subgrupo com maior fecundidade é o hispânico, sendo que em 1997 sua Taxa de Fecundidade Total – TFT – estimada foi de 3 filhos por mulher. A segunda fecundidade mais elevada foi a dos negros, com TFT estimada em 2,2 por mulher, seguida pelos índios norte-americanos e nativos do Alasca (2,0), asiáticos e provenientes de ilhas do Pacífico (1,9) e brancos (1,8). O subgrupo com maiores níveis de mortalidade é o dos negros. O outro subgrupo que possui menor expectativa de vida que os brancos é o dos índios norte-americanos, porém, com um diferencial bem menor: em 1995, sua expectativa de vida estimada foi de 75,8 anos. Já os hispânicos e asiáticos, possuem expectativa de vida mais elevada que os brancos: 78,6 e 82,3 anos, respectivamente - também em 1995 (Lee, 2000, p.20).

começado a crescer (Rolfman, 1993, p.30). Em 1995, a expectativa de vida ao nascer dos brancos era de 76,8 anos, enquanto a dos negros era de apenas 69,4 anos, ou seja, cerca de 7,5 anos de diferença (Lee, 2000, p.20). As explicações mais comuns para a mortalidade dos negros ser mais elevada são as maiores taxas de pobreza, a maior probabilidade de trabalhar em serviços que exigem maior esforço físico, as taxas mais altas de invalidez ou doença, o acesso mais limitado a cuidados médicos e a maior exposição à violência urbana (Holtz, 1996, p.3; Pollard & O'Hare, 1999, p.18).

Os subgrupos minoritários em conjunto correspondiam, em 2000, a 31% da população e estima-se que passarão a ser cerca de 50% em 2050. O maior responsável por esse crescimento será o subgrupo hispânico, que, em 2000, já representava a mesma parcela da população que os negros (aproximadamente 13%) e deve ter sua representatividade praticamente dobrada até 2050, correspondendo, então, a um quarto da população (24,4%). O asiático também terá sua representatividade dobrada, passando de 3,8% em 2000 para 8% em 2050. O crescimento desses dois subgrupos é justificado por suas elevadas taxas de fecundidade, aliadas às suas estruturas etárias jovens (grande proporção de mulheres em idade reprodutiva), e às altas taxas de imigração (Lee, 2000, p.20; Pollard & O'Hare, 1999 e *U.S. Census Bureau*, 2004).

Apesar dos demais subgrupos populacionais representarem uma porcentagem significativa da população e a população de hispânicos e asiáticos estar crescendo muito, os negros são o subgrupo mais examinado nos estudos empíricos, provavelmente porque durante muito tempo foram o subgrupo minoritário com maior representatividade nacional. O segundo subgrupo mais examinado são os hispânicos, provavelmente pelo elevado crescimento que têm apresentado nos últimos anos. Os outros subgrupos, porém, raramente são analisados individualmente, sendo geralmente considerados em uma única categoria ou incluídos no grupo minoritário, muitas vezes denominado de “não-brancos”.<sup>18</sup>

Muitos trabalhos mostram que o grupo minoritário (ou determinados subgrupos minoritários) tem menor cobertura previdenciária por sua forma de inserção e ocupação em geral mais precária, problema este enfrentado principalmente pelos imigrantes (Chen, 2001; Rodriguez & Martinez, 2004 e Verma & Lichtenstein *apud* Motta, Fígoli & Wong,

---

<sup>18</sup> Essa denominação será adotada nesta seção.

2008). Além disso, dentre os trabalhos que analisam se as normas previdenciárias são vantajosas ou desvantajosas aos subgrupos minoritários, alguns mostram que os negros são sub-representados entre os que recebem os benefícios de cônjuge e as pensões para viúvos(as). As negras se casam menos e permanecem menos tempo casadas. Soma-se a isso o fato de que uma maior proporção de negras do que de brancas precisam trabalhar para complementar o orçamento doméstico, o que as desfavorece ainda mais. As mulheres brancas, por sua vez, têm maior probabilidade de se casarem com homens de salários mais elevados ou até mesmo de não trabalharem e, assim, receberem generosos benefícios de cônjuge ou de pensão quando viúvas<sup>19</sup> (Driessen, 1982; Brown, 2004; *et al*, 2001; Cohen *et al*, 2004; Herd, 2005 e Meyer *et al*, 2006).

Por outro lado, outros estudos destacam a fórmula progressiva de cálculo dos benefícios, a qual é favorável à maioria dos não-brancos, que estão em pior situação sócio-econômica que os brancos (Smith, 1995; Hogan *et al*, 1997 e Hendley & Bilimoria, 1999) Alguns têm mostrado também que os negros estão sobre-representados entre os que recebem benefícios por invalidez e que isso lhes é favorável (Hendley e Bilimoria, 1999; Cohen *et al*, 2002 e Lee, 2000). Além disso, por apresentarem maior nível de fecundidade que os brancos, os negros têm mais filhos e, assim, também estão sobre-representados nas categorias de benefícios destinados a crianças<sup>20</sup> (Driessen, 1982).

Assim, apesar de as normas referentes aos benefícios recebidos por cônjuges ou viúvos (as) serem desvantajosas aos negros, tem-se comprovado que as normas previdenciárias, como um todo, redistribuem renda dos brancos para os não-brancos. De acordo com Lee (2000), os não-brancos pagam, em contribuições, somente dois terços do que os brancos pagam e recebem três quartos do que os brancos recebem em benefícios. Estudos que utilizam dados anuais têm mostrado que os rendimentos provenientes da previdência social são muito mais igualitários que as rendas provenientes de outras fontes, como trabalho e bens, contribuindo para diminuir consideravelmente as disparidades entre esses grupos. De acordo com Smith (1995, p.179), por exemplo, que se baseou em dados da primeira fase do

---

<sup>19</sup> De acordo a projeção realizada por Meyer *et al* (2006), esse quadro desfavorável para as mulheres negras se intensificará: estimou-se um decréscimo acentuado da proporção de mulheres negras que se tornarão elegíveis para receber os benefícios de cônjuge ou de pensão, enquanto que, dentre as brancas, essa proporção estaria decrescendo apenas modestamente.

<sup>20</sup> Nesse sentido, os benefícios recebidos por membros da família são analisados como uma extensão do benefício de aposentadoria “base” que lhes deram origem.

*Health and Retirement Study (HRS)*, realizado em 1991, desconsiderando a renda previdenciária, os domicílios dos negros tinham apenas 27% da riqueza dos domicílios dos brancos e, os domicílios hispânicos, 35%. Incluindo a renda previdenciária, esses valores passavam a ser, respectivamente, 46 e 43% (Smith, 1995; Hogan *et al*, 1997; Hogan & Perrucci, 1998). Mais adiante, será demonstrado que as regras previdenciárias brasileiras atuam de forma semelhante sobre a distribuição de renda entre negros e brancos.

A previdência social dos Estados Unidos, entretanto, não ajusta os valores dos benefícios ou das contribuições levando em conta as expectativas de vida. Diferentemente dos trabalhos citados anteriormente, que trataram a questão da perspectiva dos diferenciais de renda através de dados de período, na perspectiva de ciclo de vida os diferenciais de mortalidade passam a ter papel importante. Isso porque, nessa perspectiva, importa comparar o montante recebido em benefícios com o montante pago em contribuições e, quanto maior o período de vida do indivíduo, maior tende a ser o período de recebimento de benefícios.

Muitos trabalhos analisam as transferências de renda entre indivíduos de mesma coorte, principalmente entre indivíduos de diferentes níveis de renda, entre homens e mulheres e entre brancos e minorias. Quanto aos trabalhos que analisaram as transferências entre os grupos raciais, parece não haver consenso acerca do favorecimento dado a um ou outro grupo, pelo sistema previdenciário. Os trabalhos de Duggan *et al* (1993), Rofman (1993) e Lee (2000), por exemplo, concluíram que os negros se beneficiam mais que os brancos. Já Hurd & Shoven (1983) e Beach & Davis (1998) estimam que os brancos são os mais favorecidos. Há ainda trabalhos cujos resultados são distintos para cada sexo (Cohen *et al*, 2001 e Cohen *et al*, 2004) ou por tipo de medida calculada (Smith *et al*, 2003).<sup>21</sup>

As metodologias utilizadas por esses trabalhos, contudo, são muito diversas: utilizam diferentes bases de dados; consideraram categorias de benefícios distintas; alguns consideraram coortes reais, outros, coortes hipotéticas; os diferenciais de mortalidade foram aplicados de formas diferentes, sendo que as tabelas de mortalidade também foram

---

<sup>21</sup> Alguns trabalhos incluíram, dentre os brancos ou negros, outros grupos raciais/ étnicos. O trabalho de Lee (2000), por exemplo, considerou os grupos brancos e não-brancos, enquanto que o trabalho de Rofman (1993) considerou negros e não-negros.

estimadas de formas diversas e, finalmente, as medidas estimadas também variam<sup>22</sup>. Contudo, quando se comparam somente trabalhos que controlaram apenas pela variável sexo e tiveram como medida a taxa interna de retorno (Dugan, 1993; Rofman, 1993; Lee, 2000, Hurd & Shoven, 1983, Cohen *et al*, 2001 e Cohen *et al*, 2004) verifica-se certa convergência nos resultados: raramente o valor da diferença entre as taxas de retorno de brancos e negros é maior que 0,5%, seja essa diferença de vantagem ou desvantagem para os negros. Isso indica que, apesar de os negros morrerem em média mais cedo que os brancos, as normas previdenciárias norte-americanas, em conjunto, os favorecem o suficiente para compensar a diferença nos níveis de mortalidade. Adiante, será mostrado que, no caso do Brasil, o resultado é semelhante para os homens, porém, entre as mulheres, o sistema previdenciário garante uma diferença maior entre as taxas internas de retorno, em favor das negras.

O trabalho de Lee (2000) analisou as transferências de renda entre os brancos e os grupos minoritários em uma perspectiva adicional. O autor encontrou uma taxa de retorno de 0,5% maior para os não-brancos, como um todo, do que para os brancos. Porém, seus resultados também mostraram que, apesar das normas serem progressivamente redistributivas, em 1991, 21% do total contribuído pelos não-brancos foi recebido por brancos na forma de benefícios. Isso porque a estrutura etária muito mais jovem dos não-brancos faz com que eles, no agregado, paguem mais em contribuições do que recebem em benefícios, em cada período. Nessa perspectiva, não são apenas os diferenciais de mortalidade que são desfavoráveis ao grupo minoritário, mas também sua taxa de fecundidade mais elevada e as elevadas taxas de imigração de hispânicos e asiáticos, todos são fatores responsáveis por produzir diferentes estruturas etárias.

Lee (2000) mostra que, como parte das contribuições dos grupos minoritários está sendo usada para financiar benefícios de brancos, os não-brancos estão perdendo em participar de um sistema previdenciário único, pois, se os sistemas fossem separados, eles receberiam taxas de retorno maiores e, os brancos, menores. O autor também chama a atenção para os custos mais elevados na criação de filhos que os não-brancos têm por terem fecundidade mais alta. Assim, apesar de ser comum se reclamar, nos Estados Unidos, que a elevada fecundidade dos grupos minoritários impõe um gasto elevado governamental com itens

---

<sup>22</sup> Alguns aspectos dessas metodologias serão discutidos no capítulo 6.

como educação e saúde e, ao mesmo tempo, se afirmar que o sistema previdenciário está sendo suficientemente justo para com os não-brancos em termos de renda permanente, na verdade a confusão provém do fato de que são questões com perspectivas diversas. Os gastos governamentais impostos pelas fecundidades mais elevadas dos grupos minoritários é uma questão cuja perspectiva é de período, enquanto as maiores taxas de retorno obtidas pelos negros no sistema previdenciário é uma análise de ciclo de vida. O correto, portanto, seria comparar apenas as transferências feitas no período: dos brancos para os não-brancos, na forma de renda de impostos que são gastos pelo governo para com as crianças, e de não-brancos para brancos, com as transferências previdenciárias de período.

No caso específico dos negros, Lee (2000) estimou que sua taxa de retorno previdenciária é maior que a dos brancos em 0,4%. Além disso, por formarem o grupo minoritário de estrutura etária mais envelhecida<sup>23</sup>, foi também o único grupo minoritário que recebeu, assim como os brancos, transferências líquidas em 1991. Portanto, assim como os brancos, eles também ganham em participarem de um sistema previdenciário único, apesar de receberem transferências bem menores que as dos brancos<sup>24</sup>. Esse trabalho fará análise similar para o Brasil em 2005, indicando que praticamente não houve transferências líquidas de renda previdenciária entre negros e brancos no período.

A partir dos estudos aqui citados, pode-se concluir que as normas previdenciárias dos Estados Unidos são progressivamente redistributivas, uma vez que os benefícios previdenciários são mais bem distribuídos entre brancos e não-brancos do que os demais tipos de rendimentos. Na perspectiva de ciclo de vida, as regras previdenciárias favorecem os negros o suficiente para compensar seus maiores níveis de mortalidade, fazendo com que as diferenças nas taxas de retorno de brancos e negros sejam pequenas. Entretanto, pelo fato dos não-brancos possuírem uma estrutura etária bem mais jovem que os brancos, todo o ano há transferência de renda de não-brancos para brancos através do sistema previdenciário, o que implica que, enquanto assim o for, os não-brancos estariam

---

<sup>23</sup> Sua estrutura etária é mais envelhecida porque, apesar de apresentarem a menor esperança de vida ao nascer, têm baixíssimas taxas de imigração e taxas de fecundidade que não são tão altas quanto a dos hispânicos.

<sup>24</sup> Em valores líquidos per-capita (benefícios menos taxas), de acordo com Lee (2000), em 1991 os brancos ganharam \$53, os negros ganharam \$5, os hispânicos perderam \$259, os asiáticos e os provenientes de ilhas do Pacífico perderam \$605 e os índios norte-americanos e os nativos do Alasca perderam \$73.



recebendo taxas de retorno maiores e os brancos, menores, se o sistema previdenciário fosse separado.

## 4.2 Trabalhos Nacionais

A forma como o sistema previdenciário atua sobre a disparidade de renda existente entre grupos raciais tem sido pouco examinada no Brasil. A literatura nacional sobre previdência e desigualdade de renda em geral, por sua vez, é mais ampla. Há autores que argumentam que o sistema previdenciário brasileiro é progressivo em relação à renda (Afonso, 2003), enquanto outros o vêem como um sistema que beneficia as classes alta e média (que geralmente se aposentam por tempo de serviço) comparativamente às classes mais baixas (as quais se aposentam por idade em sua grande maioria) (Giambiagi, 2000; Ferreira e Souza, 2004).

A controvérsia existe porque o histórico da previdência brasileira é permeado de desigualdades, mas, por outro lado, desde a criação das primeiras organizações<sup>25</sup> até os dias atuais, o sistema tem se expandido em direção a um sistema universal e de regras uniformizadas. Essa expansão tem ocorrido, basicamente, em três dimensões: do setor público para o setor privado, das classes mais ricas e organizadas para as mais pobres e dos trabalhadores urbanos para os rurais (Afonso, 2003, p. 6).

Mudanças significativas nesse sentido ocorreram após a Constituição de 1988<sup>26</sup>, a qual buscou resgatar a chamada “dívida social”, procurando compensar a enorme concentração de renda estabelecida durante os anos de crescimento econômico brasileiro. Foi instituído o princípio da universalização, resultando em importantes modificações no sistema de benefícios concedidos à população rural. Como principais mudanças, implementadas em 1991, através da Lei de Benefícios da Previdência Social (Lei 5.213), podemos citar: a instituição de um piso mínimo para os benefícios, assegurando o recebimento de pelo menos um salário mínimo; a fixação de idades cinco anos mais jovens para o requerimento

---

<sup>25</sup> A primeira organização surgiu em 1795: um plano assistencial para órfãos e viúvas de oficiais da marinha (Afonso, 2003, p.6).

<sup>26</sup> A extensão dos direitos sociais promovida pela Constituição Federal de 1988 não ocorreu apenas no âmbito previdenciário, tendo sido consagrada a noção de que os cidadãos brasileiros têm “desde o direito ao emprego e à educação até o direito ao atendimento, pelo setor público, de suas necessidades na área da saúde e do seguro social” (Schwartzman, 2004, p.26).

da aposentadoria por idade aos trabalhadores rurais (55 anos para as mulheres e 60 anos para os homens); e a aposentadoria rural deixou de ter vínculo contributivo, tendo sido, assim, estendida às cônjuges dos aposentados rurais, que não eram socialmente protegidas (Cordero, 2005, pp.19 e 20). Apesar dessas mudanças, o texto constitucional diferenciou o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para servidores do setor privado, e o Regime Jurídico Único (RJU), para servidores públicos e militares (antes denominado Regime Próprio de Previdência Social) e, assim, entronizou “os direitos especiais dos funcionários públicos, garantindo as altas aposentadorias, as aposentadorias precoces e a estabilidade no emprego” (Schwartzman, 2004, p.26).

Entretanto, o sistema previdenciário em vigência é de repartição simples e, por esse motivo, está vulnerável a apresentar déficits (se o gasto com todos os benefícios for superior ao total arrecadado em contribuições em um dado período). Isto é o que vem acontecendo desde meados da década de noventa, como resultado de um conjunto de fatores, dentre eles, as próprias normas previdenciárias (Varsano & Mora, 2007, pp.328-330). Giambiagi (2000) chama a atenção para o fato de que o governo gasta “[...] regularmente uma quantidade extremamente elevada de recursos para pagamento de uma minoria de aposentados”. O autor frisa que se trata de uma minoria privilegiada e reforça o papel das “[...] regras benevolentes de aposentadoria, que permitem uma parcela dos trabalhadores da ativa se aposentar muito cedo [...]” (Giambiagi, 2000, pp. 3 e 8). Em uma tentativa de tornar o sistema menos desigual, no entanto, ao colocar em prática as mudanças introduzidas pela Constituição de 1988, aumentaram-se “[...] os gastos previdenciários sem contrapartida suficiente da receita” (Najberg & Ikeda, 2008, p.270).

O aumento do valor real do salário mínimo (SM) em mais de 80%, que ocorreu entre 1994 e 2006 (com a política de concessão de ganhos reais para o salário mínimo, adotada após o Plano Real), foi outro fator fundamental para a compreensão do crescimento do déficit previdenciário. O piso da previdência está atrelado ao SM e há grande concentração de benefícios nessa faixa, de forma que essa medida elevou as despesas em um ritmo muito mais rápido do que as receitas previdenciárias. Pelo lado das receitas, entretanto, o baixo crescimento do PIB (Produto Interno Bruto) nos últimos dez anos também contribuiu para desequilibrar o orçamento previdenciário. “Entre 1994 e 2005, o SM, responsável pelo reajuste da maior parte dos benefícios, cresceu 60%, contra um incremento real do PIB de 30%”. Ainda que tenham ocorrido avanços no combate à fraude e negociação de dívida, o

incremento da arrecadação não foi suficiente impedir o desajuste orçamentário (Varsano & Mora, 2007, pp. 331 e 332).

Além dos componentes institucionais e econômicos da instabilidade financeira previdenciária, há o componente demográfico: o envelhecimento populacional. Como consequência principalmente da queda progressiva das taxas de fecundidade desde a década de sessenta, a população brasileira tem passado por um processo de envelhecimento de sua estrutura etária, processo esse que tende a se intensificar nos próximos anos. O envelhecimento da população implica em um aumento da razão demográfica beneficiários/contribuintes, da qual depende o equilíbrio financeiro de qualquer sistema de repartição simples (Moreira & Carvalho, 1992).

Convém ressaltar ainda que, apesar do desequilíbrio atuarial do sistema previdenciário ter se iniciado apenas após a implementação do Plano Real, ele já estava latente antes disso. Nos períodos de inflação, o setor público postergava as despesas previdenciárias de forma que houvesse equilíbrio entre as despesas não-indexadas e as receitas indexadas (Varsano & Mora, 2007, pp. 332).

Desde meados dos anos noventa, várias reformas previdenciárias têm sido realizadas com intuito de equilibrar as contas do sistema, tratadas na forma de emendas constitucionais. Dentre essas reformas, podemos destacar a Reforma de 1998, realizada através da aprovação da Emenda Constitucional nº20, a qual atingiu com maior impacto os trabalhadores regidos pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), principalmente os trabalhadores do setor privado. Apesar de não ter alterado a essência ou estrutura do sistema previdenciário brasileiro, “os resultados dessa Emenda podem ser caracterizados como uma inflexão em relação à trajetória anterior”, uma vez que as alterações “tornaram o acesso às aposentadorias mais restrito, reduzindo, ainda, o valor a ser pago para alguns dos benefícios mediante a adoção de uma fórmula de cálculo mais rigorosa”. Porém, a grande desigualdade na distribuição dos rendimentos previdenciários persiste, em grande parte, em função da dificuldade em abortar os privilégios de aposentadoria concedidos aos pertencentes ao RJU (Cordero, 2005, pp.22 e 23).

Outra reforma importante ocorreu em 2003, a qual deu prosseguimento às tentativas de redução dos custos. Esta reforma, diferentemente da anterior, atingiu basicamente o regime dos funcionários públicos e, nesse sentido, foi um avanço, pois afetou até mesmo

grupos particularmente poderosos<sup>27</sup>. Porém, apesar dos avanços, persistiram uma série de problemas, como “[...] as regras de aposentadoria bastante benevolentes do INSS; o fato de a idade mínima ser baixa em termos de comparações internacionais; e a exceção feita aos professores do sexo feminino que vão poder continuar a se aposentar com apenas 50 anos” (Giambiagi *et al*, 2004, p.370).

Conforme dito anteriormente, a literatura que estuda as questões raciais relacionadas ao sistema previdenciário no Brasil é muito escassa. Apesar da população brasileira também ser formada por indígenas e amarelos, a porcentagem referente a esses grupos é muito pequena e, provavelmente por esse motivo, esses trabalhos não tratam desses grupos separadamente.

Um dos poucos trabalhos existentes sobre previdência e raça no Brasil, o estudo de Guimarães (2006), analisou apenas a forma como o sistema previdenciário atua sobre as disparidades de renda. Demonstrou que, apesar de a Constituição de 1988 e a Reforma de 1998 terem objetivos muito distintos (a Reforma procurou corrigir distorções geradas pela Constituição), ambas contribuíram para a diminuição da desigualdade de renda entre os idosos brasileiros através de medidas como a introdução do piso previdenciário, a universalização dos benefícios e a fixação de tetos. A melhora na distribuição total teria ocorrido principalmente devido a transformações na distribuição da renda entre pessoas de mesma raça ou sexo. Porém, isso não significa que não houve redução da desigualdade entre os grupos raciais nesses períodos. Pelo contrário: houve uma melhora significativa na renda média relativa dos negros, passando de 59%, em 1987, para 75% da renda dos brancos em 2004. Quanto à cobertura previdenciária, esta apresentou um incremento razoável de 1987 a 1993, como resultado das mudanças provenientes da Constituição de 1988 (Guimarães, 2006, p.20).

Apesar das últimas transformações institucionais do sistema previdenciário terem diminuído a desigualdade de renda entre idosos brancos e negros, os trabalhos de Paiva & Paiva (2003) e do IPEA (2008) mostram que os diferenciais vivenciados por negros e brancos no mercado de trabalho têm reflexos na cobertura previdenciária e nos valores dos benefícios recebidos. Sugaraha *et al* (2006) e Kreter & Bacha (2006) demonstraram, com

---

<sup>27</sup> Os principais pontos das reformas de 1998 e de 2003 podem ser encontrados em Cordero (2005, pp.22 a 25).

dados de PNADs dos anos noventa, que os brancos têm chance maior de estarem aposentados que os negros, independentemente de seu sexo e nível de escolaridade. Os resultados de Sugaraha *et al* (2006) indicam também que, com o aumento do nível de escolaridade, os brancos melhoraram relativamente mais suas chances de receber benefícios do que os pardos e pretos. Esses trabalhos comprovam, conforme o esperado, que ainda que o sistema previdenciário não discrimine *per se*, as aposentadorias refletem as distintas condições socioeconômicas vivenciadas por ambos os grupos raciais.

Aparentemente, nenhum trabalho nacional procurou analisar de que forma a previdência social brasileira atua sobre as disparidades raciais vivenciadas no mercado de trabalho ou como se dão as transferências de renda previdenciária entre negros e brancos. Este trabalho mostrará, em sua análise empírica, que, ao proteger os mais pobres, o sistema previdenciário acaba reduzindo as disparidades raciais de renda e gerando transferências intra-geracionais dos brancos para os negros. Mostrará, ainda, que a estrutura etária mais jovem dos negros tem papel importante no equilíbrio das contas previdenciárias.

## **5 PANORAMA DA SITUAÇÃO DO NEGRO NO BRASIL: A DESIGUALDADE REFLETIDA NAS ESTRUTURAS SOCIAIS**

Ao estudar de que forma qualquer tipo de política social pode afetar as profundas desigualdades sócio-econômicas da sociedade brasileira, é importante compreender as raízes dessa desigualdade. No caso do estudo da forma como a previdência social atua sobre a desigualdade de renda entre idosos brancos e negros, é fundamental reconhecermos que essa desigualdade é consequência de um somatório de dessimetrias raciais que estiveram presentes em fases anteriores do ciclo de vida.

As disparidades raciais estão presentes em várias estruturas sociais, como educação, mercado de trabalho, saúde e mortalidade, afetando decisiva e diferencialmente a capacidade de geração de renda de negros e brancos. Diferenças na composição familiar de negros e de brancos têm efeitos sobre a redistribuição da renda previdenciária, elevando o nível de pobreza dos negros e diminuindo a proporção de pobres dentre os brancos. Além disso, diferenças na mortalidade e fecundidade por raça afetam as transferências de renda no âmbito do sistema previdenciário. O objetivo desse capítulo é traçar um breve panorama da situação do negro no Brasil, discutindo de que forma cada fator tem sua parcela de responsabilidade sobre o quadro de disparidade racial que persiste entre os idosos.

### **5.1 Diferenciais na Escolaridade, Trabalho e Benefícios Previdenciários**

#### **5.1.1 Escolaridade**

O abandono e exclusão dos negros no que diz respeito à sua formação educacional são os maiores responsáveis pela desigualdade racial de renda. Uma vez que essa situação, como já discutido, tem origem longínqua em nossa história, suas repercussões são enormes, sendo que o negro é penalizado não apenas pela própria educação que recebeu, mas também sofre as consequências do ensino a que tiveram acesso seus pais e antepassados (Osório, 2008; Henriques, 2002, p.31).

Nos últimos anos, o sistema educacional público brasileiro expandiu-se. “Evidencia-se, entre outros, a elevação da escolaridade média da população, a redução na taxa de analfabetismo e o aumento do número de matrículas em todos os níveis de ensino” (Henriques, 2002, p. 33). Durante os anos 90, o acesso à educação primária foi praticamente universalizado. Entretanto, essa expansão ainda tem alcance limitado, pois persistem sérias falhas, como o problema da conclusão do ensino fundamental e o gargalo no sistema educacional imposto pelo acesso a escolas do ensino médio (Osório, 2008, p.11). Além disso, essa reforma “não necessariamente está associada aos componentes de qualidade e equidade requeridos por uma estrutura educacional moderna” (Henriques, 2002, p.33).

Quanto aos indicadores educacionais desagregados por raça, de certa forma eles refletem o avanço que houve no sistema público de ensino, pois seus diferenciais em termos proporcionais têm diminuído desde a década de 70 (Osório, 2008, pp. 11 e 12). Porém, ainda hoje as disparidades raciais no ensino são enormes. O analfabetismo, por exemplo, um importante indicador do grau de exclusão social, era de 16% entre os negros, e de 7% entre os brancos, em 2004. Neste mesmo ano, enquanto a proporção de jovens de 7 a 14 anos que freqüentavam a escola era de 98,1% para a população branca, e 96,3% para a negra, a proporção de jovens de 15 a 17 anos que freqüentavam o ensino médio era de 56,5% entre os brancos e de apenas 34,4% entre os negros. Mas é no ensino superior que os diferenciais educacionais são mais gritantes. Também em 2004, a proporção de jovens de 18 a 24 anos cursando este nível era de 16,4% dentre os brancos e de meros 5,1% dentre os negros (IPEA, “Educação”, 2006, pp.47-49). Segundo dados da PNAD de 2005, os brancos adultos - com 25 anos ou mais - tinham, em média, 7,4 anos de estudo, enquanto os negros tinham 5,4. Essa diferença de 2 anos é bastante significativa, considerando-se que a escolaridade média total dos adultos era de apenas 6,6 anos.

Além disso, os negros, por estarem mais concentrados nas camadas sociais mais baixas, são os que mais sofrem com a precária qualidade do ensino público no Brasil e com os determinantes extra-escolares do desempenho escolar. São vários esses fatores, como infraestrutura física deficiente, professores mal-remunerados, baixo nível educacional dos pais e pouco ou nenhum acesso a meios de comunicação e veiculação de conhecimento e necessidade da criança conciliar trabalho com estudo (IPEA, “Educação”, 2006, p.46). Dados de 2001 mostram que a participação no mercado de trabalho das crianças negras

com idades de 10 a 15 anos chegava a ser 85% superior à dos brancos, o que inevitavelmente interfere no seu processo de aprendizagem (MPAS, 2003, p.3). Podemos também citar a dimensão regional e a situação dos domicílios (Hasenbalg & Silva, 2000).

A todas essas desvantagens soma-se a discriminação sofrida pelos negros no interior das escolas. Henriques (2002) mostra que, no âmbito educacional, as desigualdades raciais vão além das desigualdades de classe. Utilizando dados da PNAD de 1992 a 1999, o autor verificou que, em todos os segmentos de renda, são detectadas disparidades raciais no acesso, permanência na escola e desempenho. Esses achados seriam indícios da existência de discriminação racial nas escolas, uma vez que a discriminação surte sérios impactos psicológicos em sua vítima, dentre eles medo da rejeição e baixa auto-estima, os quais, inevitavelmente, afetam negativamente a capacidade de aprendizado. Citando Mudanga, Henriques explicita quais seriam alguns dos principais mecanismos e práticas dessa discriminação:

O preconceito inculcido na cabeça do professor e sua incapacidade em lidar profissionalmente com a diversidade, somando-se ao conteúdo preconceituoso dos livros e materiais didáticos e às relações preconceituosas entre alunos de diferentes ascendências étnico-raciais, sociais e outras, desestimulam o aluno negro e prejudicam seu aprendizado (Henriques, 2002, p.94).

De fato, um número significativo de pesquisas tem identificado discriminação em livros didáticos, nos quais muitas vezes são atribuídos aspectos específicos a personagens negras, como ignorância, subordinação, desumanização (personagens associados a figuras de animais) e indiferenciação. Pesquisas qualitativas, de observação direta, têm comprovado que há discriminação nas salas de aula. Além da discriminação em si, alguns estudos apontaram a problemática reação de “silêncio” dos professores aos atos discriminatórios presenciados. Segundo esses estudos, é comum que o professor, ao presenciar um ato de discriminação racial entre alunos, se silencie ou desvie a questão, apoiando a criança negra, mas deixando de alertar a branca quanto ao ato discriminatório cometido (Silva Jr., 2002, pp.34-58).

Essa discriminação já foi também quantitativamente testada. Osório (2008) mostrou que ser negro afeta negativamente a probabilidade de o aluno estar cursando o nível educacional correto para a sua idade, mesmo controlando por idade, sexo, região, área, nível educacional do chefe do domicílio e renda familiar *per capita*. Hasenbalg (2005) citou vários outros exemplos de estudos cujos resultados indicaram que as crianças negras



completam menos anos de estudo que as brancas, mesmo quando se consideram apenas crianças de mesmo estrato de renda familiar *per capita* ou origem social.

De forma sucinta, portanto, podemos dizer que nas últimas décadas houve uma expansão quantitativa no ensino básico, a qual foi responsável por uma ligeira convergência educacional entre brancos e negros no período. Por outro lado, porém, houve aumento da pressão nos níveis mais elevados de ensino e persistem os problemas referentes à qualidade educacional. Os negros, além de serem os mais atingidos por essas mazelas no ensino, enfrentam maiores obstáculos extra-escolares e são vítimas de discriminação nas salas de aula, o que resulta em elevados diferenciais raciais na educação.

### 5.1.2 Trabalho

As diferenças raciais de desempenho no mercado de trabalho são as principais responsáveis pela persistência das disparidades nos valores dos benefícios previdenciários recebidos por brancos e negros. Compreender as razões das desigualdades raciais de desempenho no mercado de trabalho, principalmente em termos salariais, têm sido o objetivo de inúmeros trabalhos no Brasil. É um dos temas que se encontram mais bem estudados e que mais têm atraído a atenção dos pesquisadores.

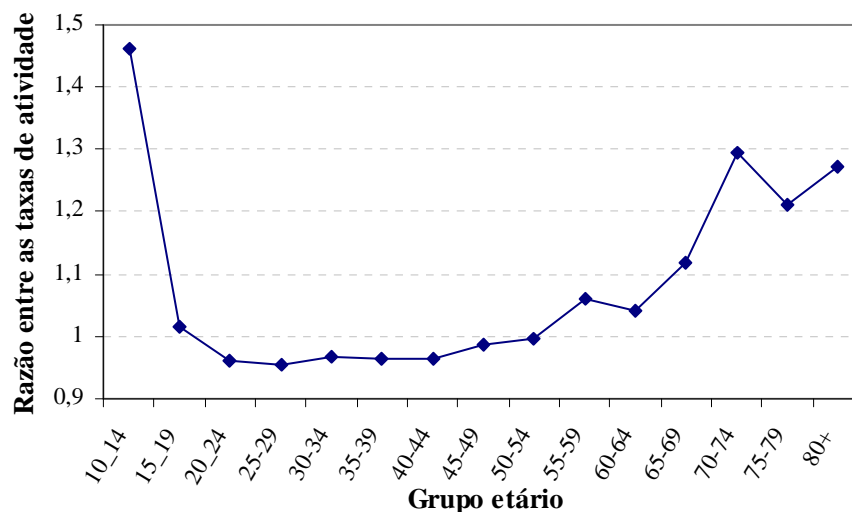
Como é possível ver no GRAF. 1, praticamente não há diferença nas taxas (ou níveis) totais de atividade<sup>28</sup> de brancos e negros. Porém, enquanto na fase adulta a participação dos brancos é um pouco maior que a dos negros, na adolescência e a partir dos 55 anos, quando a produtividade é mais baixa e a participação na atividade econômica tende a se associar a formas de inserção mais precárias, a situação se inverte. Nas idades entre 10 e 14 anos, fase crítica de preparação para a vida laboral, a participação dos negros chega a ser superior em 46,2% à dos brancos. Fazendo uma média da taxa de atividade dos grupos etários a partir dos 60 anos, os brancos têm um nível de atividade de 18,69%, enquanto que o nível dos negros é de 21,14% (PNAD de 2005). Essa maior proporção de idosos negros ocupados e desempregados é explicada pelas “[...] formas mais precárias de inserção vividas por esse segmento da população, o que faz com que não tenha garantia de proteção

---

<sup>28</sup> Medido pela razão entre a população economicamente ativa e a população total em cada grupo etário.

social na velhice, impedindo uma parcela maior de trabalhadores negros de terem acesso à aposentadoria” (IPEA, 2008, p. 8).

**GRÁFICO 1 - Razão entre a taxa de atividade de negros e brancos (negros/brancos) segundo grupos etários quinquenais - Brasil, 2005**

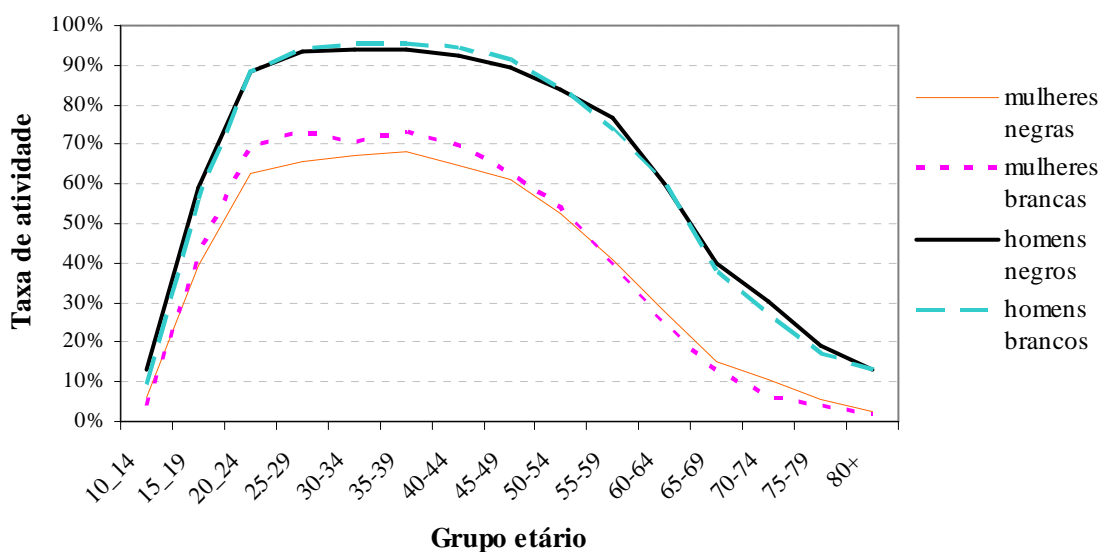


Fonte: IBGE, PNAD 2005

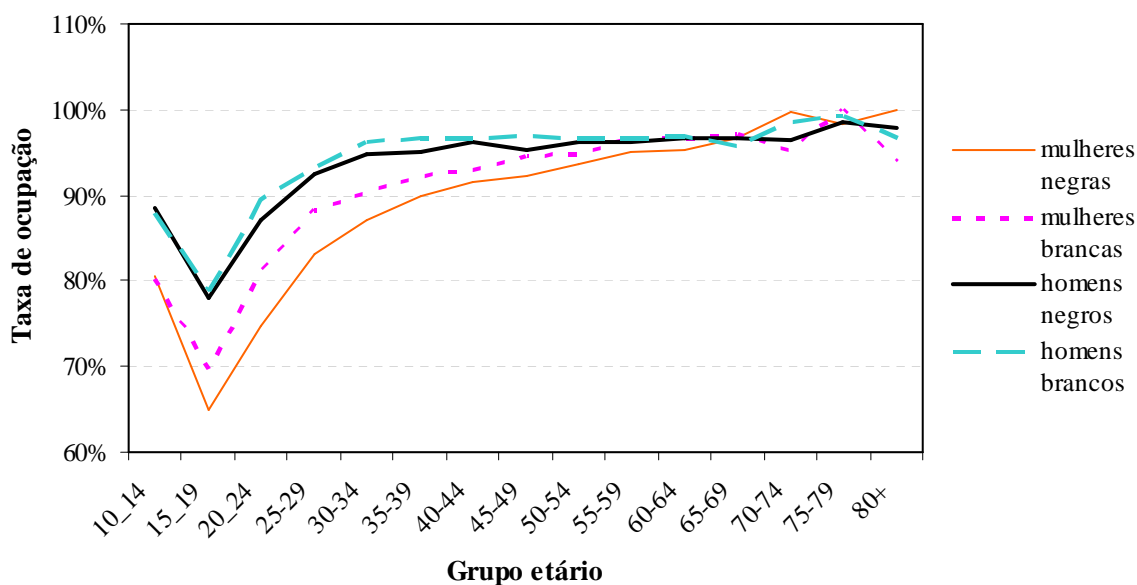
O GRAF. 2 mostra que as taxas de atividade por grupos etários discriminados por raça e sexo. É possível ver que os diferenciais raciais nos níveis de atividade de adultos e idosos é maior entre as mulheres, ou seja, as mulheres negras estão em situação relativa pior, nesse aspecto, que os homens negros. No GRAF. 2 também vê-se que os diferenciais nos níveis de atividade entre homens e mulheres são muito maiores que os diferenciais raciais.

Também não há grande desvantagem em termos de desemprego para os negros. Os brancos têm 91% de sua população ativa ocupada e, os negros, 89% (PNAD de 2005). Nota-se, no GRAF. 3, que essa diferença racial é um pouco maior entre as mulheres durante a fase adulta, período em que a produtividade é mais elevada e, conseqüentemente, os salários são melhores. Além disso, vê-se que as diferenças no nível de ocupação são muito maiores entre os sexos que entre negros e brancos.

**GRÁFICO 2- Taxa de atividade por raça, sexo e grupos etários quinquenais - Brasil, 2005**



**GRÁFICO 3 - Taxa de ocupação por raça, sexo e grupos etários quinquenais - Brasil, 2005**

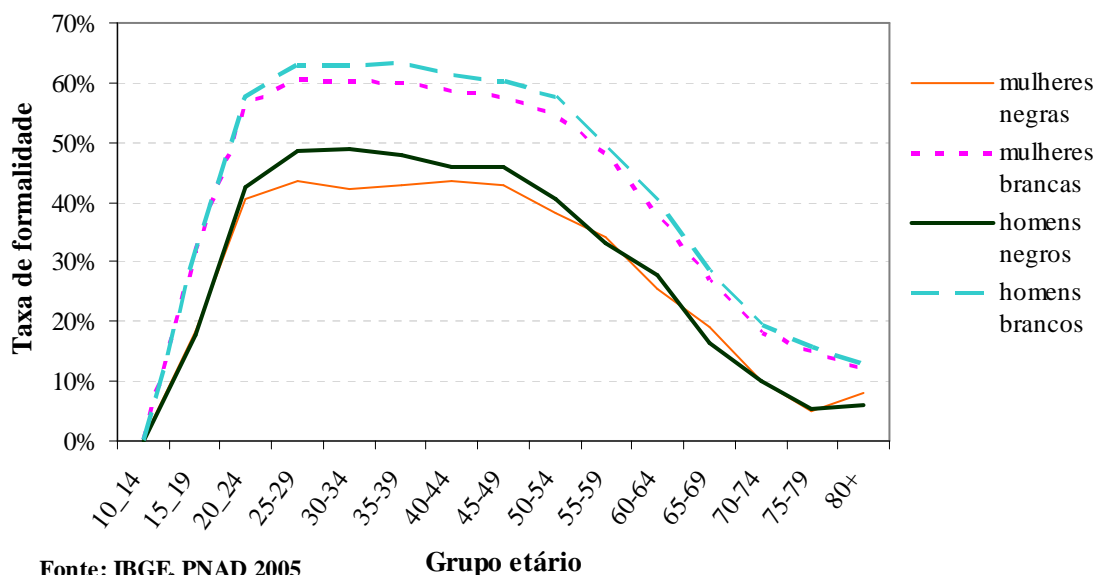


Apesar de não haver muita diferença nos níveis de ocupação ou de atividade, os negros são excluídos ou têm seu acesso limitado às posições mais valorizadas no mercado de trabalho (Hasenbalg, 1979; Silva & Hasenbalg, 1992; Oliveira & Miranda-Ribeiro, 1998 e Kon, 2004). Isso faz com que as disparidades raciais sejam realmente contundentes no nível de

formalidade<sup>29</sup>, como pode ser visto no GRAF. 4. Segundo a PNAD de 2005, 55% dos indivíduos brancos ocupados estão inseridos no mercado formal de trabalho (estando, portanto, protegidos pela previdência social), enquanto que apenas 40% dos negros têm essa mesma condição.

Nesse aspecto, os homens negros estão em situação um pouco pior que as mulheres negras em relação aos indivíduos brancos de mesmo sexo, pois a diferença racial nos níveis de formalidade é maior entre os homens. Os homens brancos têm um nível de formalidade 43% maior que os homens negros, enquanto que entre as mulheres esse valor é de 39%.

**GRÁFICO 4 - Taxa de formalidade por raça, sexo e grupos etários quinquenais - Brasil, 2005**

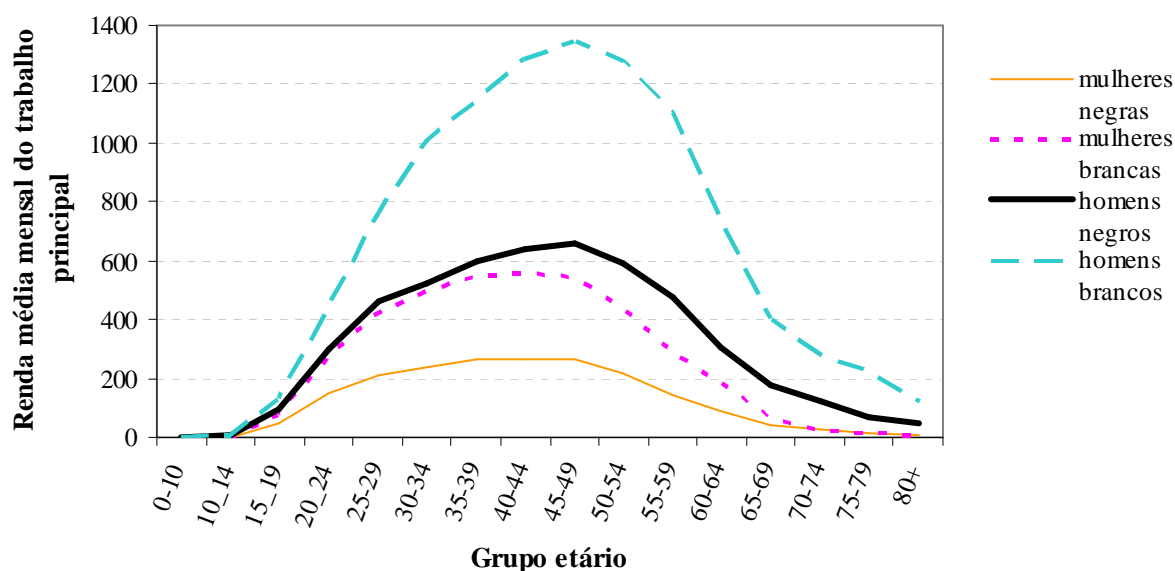


A desigualdade mais marcante está no nível de renda do trabalho: como podemos ver no GRAF. 5, a renda média do trabalho principal dos trabalhadores negros é sistematicamente inferior à dos brancos ao longo de todo o ciclo de vida, sendo, em média, metade da dos

<sup>29</sup> Consideraram-se “informais” as pessoas sem remuneração com pelo menos 15 horas de trabalho semanal; os trabalhadores por conta própria e os empregadores que não contribuem (não contribuíram para o instituto de previdência pelo trabalho principal na semana de referência); e os trabalhadores sem carteira.

brancos<sup>30</sup>. O GRAF. 5 desagrega os níveis de renda do trabalho principal também por sexo, mostrando que, qualquer que seja o sexo, os brancos recebem, em média, duas vezes mais. Vale notar que os diferenciais de renda do trabalho de homens e mulheres são muito elevados e chegam a ser maiores que os diferenciais raciais: as mulheres ganham apenas cerca de 40% da renda do trabalho dos homens.

**GRÁFICO 5 - Renda média mensal do trabalho principal por raça, sexo e grupos etários quinquenais – Brasil, 2005**



Fonte: IBGE, PNAD 2005

Muitos estudos, utilizando metodologias diversas, têm procurado explicar as disparidades raciais no mercado de trabalho, confirmando a existência de discriminação. De forma geral, tem sido observado que pessoas de raças distintas, porém com as mesmas características individuais de produtividade e mesma inserção ocupacional, têm salários diferentes e que os negros obtêm taxas de retornos menores por ano de educação ou de experiência (Soares, 2000; Schwartzman, 2004, pp.111-113; Biderman & Guimarães, 2004; Arias *et al*, 2004; Campante, Crespo & Leite, 2004; Ribeiro, 2006; Nogueira & Marinho, 2006).

<sup>30</sup> Consideram-se todos que têm renda do trabalho principal nula, sendo que aos que têm essa renda como “não aplicável” atribuiu-se renda nula.

Observou-se, também, que a discriminação não tem a mesma intensidade para todos os níveis de renda, educacionais ou de classe social, aumentando à medida que os negros aproximam-se do topo (Soares, 2000; Biderman & Guimarães, 2004; Arias *et al*, 2004; Campante, Crespo & Leite, 2004; Ribeiro, 2006 e Nogueira & Marinho, 2006). Um achado interessante da pesquisa de Arias *et al* (2004) é a importância do gradiente de cor: os pardos, quando se encontram na base da escala salarial, têm seus investimentos em educação remunerados de forma semelhante aos dos pretos, porém, ao alcançarem o topo da escala salarial, seus investimentos educacionais passam a ser recompensados da mesma forma que os dos brancos. Esse resultado reforça a idéia de que ocorre um “branqueamento” dos pardos à medida que ascendem socialmente, ou seja, os pardos receberiam um tratamento diferenciado do tratamento dirigido aos pretos.

Apesar dos estudos indicarem a existência de discriminação no mercado de trabalho, todos eles têm comprovado que os responsáveis pela maior parte da diferença de salários de brancos e negros são as disparidades nos atributos relacionados à produtividade, como o nível educacional próprio e dos pais. É importante ressaltar ainda que praticamente todos utilizaram como *proxy* do nível educacional do indivíduo apenas o número de anos de estudos concluídos. Arias *et al* (2004) incluíram em seu estudo uma *proxy* para a qualidade educacional: a taxa de alunos por professor, calculada por meio de registros administrativos. Verificaram que parte do que geralmente se considera resultado de discriminação racial no mercado de trabalho é, na verdade, consequência da pior qualidade do ensino recebido pelos negros. Seus resultados mostraram que a discriminação, parcela não explicada dos diferenciais de renda, seria responsável por diminuir em cerca de 16% o salário de um negro com educação secundária e em quase 18% o salário de negros com ensino superior. A maior parte da desigualdade salarial por raça deve-se ao maior acúmulo de capital humano (educação própria e dos pais) por parte dos brancos e a seus maiores retornos em investimentos educacionais, ou seja, maior aumento percentual no salário como consequência a um ano a mais de estudo. Os maiores retornos alcançados pelos brancos a investimentos educacionais, por sua vez, devem-se, em parte, ao fato de terem tido acesso a escolas de melhor qualidade e por seu *background* sócio-econômico mais favorável.

Além da discriminação racial e das desigualdades na qualificação, parte dos diferenciais educacionais e salariais entre brancos e negros se deve às diferenças na composição racial

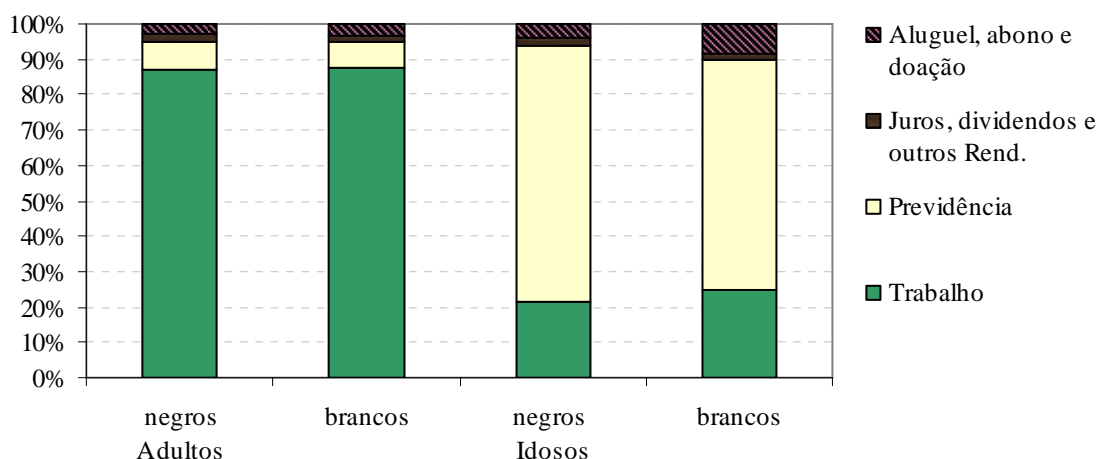
nas regiões brasileiras. Segundo Osório (2008), nenhuma caracterização ou análise de desigualdade socioeconômica entre grupos raciais no Brasil é completa se não levar em consideração as disparidades regionais. Por terem recebido a maior proporção de imigrantes europeus durante os séculos XIX e XX, as regiões sulinas do país possuem as maiores concentrações de brancos. As duas regiões com maior proporção de negros são a Nordeste e a Norte (em 2005, 70% e 76%, respectivamente), justamente as regiões mais pobres do país. Uma simples simulação contra-factual, com dados da PNAD de 2005, mostrou que se negros e brancos, em todas as regiões, recebessem uma mesma renda, correspondente à renda média de cada região, a razão entre a renda média de brancos e negros seria de 1,2, ou seja, os brancos ainda teriam um nível de renda mais elevado que os negros (Osório, 2008, pp.12-14).

Convém registrar aqui que os diferenciais entre homens e mulheres vividos no mercado de trabalho também têm sido bastante estudados. Mesmo tendo ocorrido grande avanço da atuação feminina no mercado de trabalho desde a década de 60, os rendimentos médios das mulheres, assim como seus níveis de atividade e de ocupação, continuam inferiores aos dos homens, conforme foi demonstrado e tem sido constatado em inúmeros outros trabalhos (Barros *et al*, 2001; Leme & Wajnman, 2000, Paiva & Paiva, 2003; Lavinias & Dain, 2005 e Giuberti & Menezes-Filho, 2005). Diferentemente do que ocorre no caso dos diferenciais raciais no mercado de trabalho, os diferenciais por sexo não se justificam por diferenças nos níveis educacionais, uma vez que o hiato educacional entre os sexos se reverteu em favor das mulheres, em todos os níveis de escolaridade, desde meados dos anos oitenta (Lavinias & Dain, 2005, p. 24). Também não se justificam por diferenciais de experiência, os quais são pequenos (Barros *et al*, 2001, p.2). De forma bastante sucinta, podemos dizer que o que explica grande parte dos diferenciais em favor dos homens é a discriminação sofrida pelas mulheres, aliada à divisão sexual do trabalho, a qual as responsabiliza pelas tarefas domésticas e de cuidado para com os filhos, afetando, negativamente, sua oferta de mão-de-obra (Leme & Wajnman, 2000, Giuberti & Menezes-Filho, 2005, Barros *et al*, 2001, p.2 e Beltrão *et al*, 2002). Além disso, a divisão sexual do trabalho pode justificar parte dos diferenciais nos níveis de ocupação entre os sexos na medida em que, ao recair sobre os homens a responsabilidade pelo sustento financeiro da casa, as mulheres podem dispor de um prazo maior para a escolha de um emprego (Paiva & Paiva, 2003, p. 2).

### 5.1.3 Diferenciais nos Benefícios Previdenciários

Os benefícios previdenciários representam a parcela mais significativa dos ganhos entre os idosos, parcela esta que tem se elevado a cada ano (Camarano *et al.* 2004, p. 68). Porém, há clara discrepância no grau de dependência dessa fonte de renda para negros e brancos, conforme pode ser observado na FIG.1: 72,7% da renda dos idosos<sup>31</sup> negros é formada por esses benefícios, enquanto esse percentual é de 64,8% para os brancos. Os negros dependem mais dos rendimentos previdenciários porque suas rendas do trabalho e rendimentos de “aluguéis, abono e doação” são muito mais baixos que os dos brancos, o que implica uma participação menor destes na renda total.

**FIGURA 1 - Composição da renda total de brancos e negros segundo tipo de renda - Brasil, 2005**



Fonte: IBGE, PNAD 2005

Apesar de dependerem mais da renda previdenciária, os negros recebem benefícios previdenciários menores que os brancos e também têm cobertura menor. O valor médio dos benefícios recebidos pelos negros idosos corresponde a apenas cerca de 63% do valor recebido pelos brancos - segundo a PNAD de 2005, os valores médios dos benefícios previdenciários recebidos mensalmente por idosos brancos e negros são de R\$816 e R\$514, respectivamente. Os dados da PNAD de 2005 também indicam uma pequena

<sup>31</sup> São considerados idosos os indivíduos com 60 anos ou mais, conforme o Estatuto do Idoso de 2003 (Brasil, 2003).



diferença na proporção de idosos brancos e negros que recebem algum tipo de benefício previdenciário: 78,9% e 76,9%, respectivamente.

As disparidades raciais nos valores dos benefícios e no grau de cobertura existem porque os negros contribuem menos que os brancos, ao longo da vida, para a previdência. Sua capacidade contributiva é menor porque sua renda de trabalho é menor e também pelo fato de ocuparem, em média, postos de trabalho menos protegidos. Enquanto 55% dos brancos contribuem para a previdência social, apenas cerca de 40% dos negros contribuem (PNAD, 2005).<sup>32</sup>

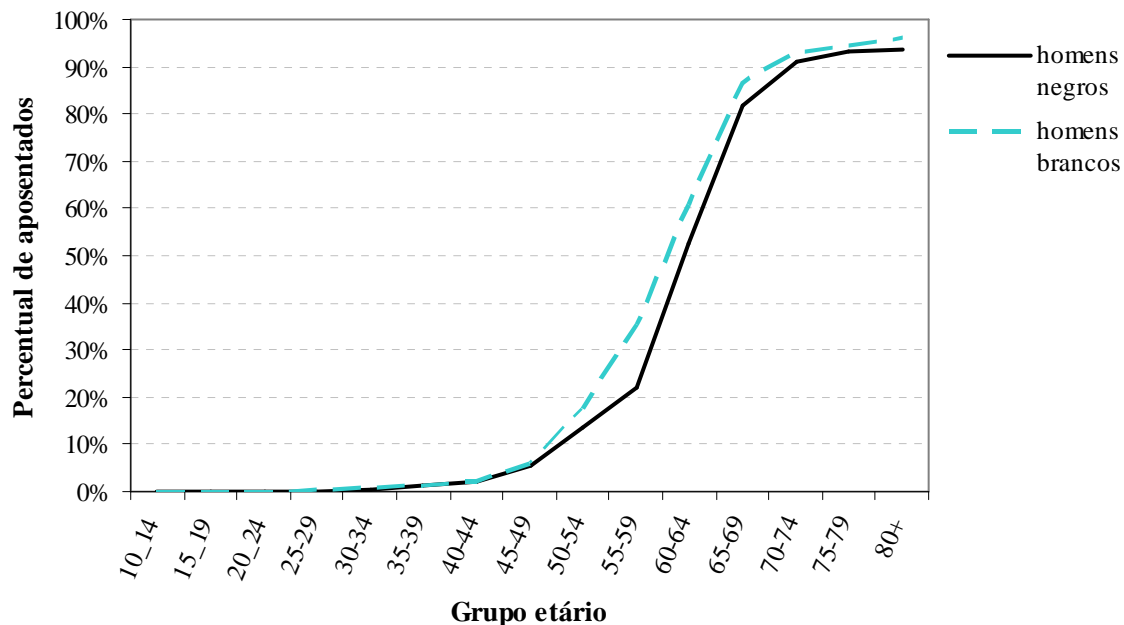
Sua contribuição mais baixa, provavelmente, faz com que os negros se aposentem menos por tempo de contribuição do que os brancos<sup>33</sup>. Índícios disso encontram-se nos GRÁFs. 6 e 7: embora o percentual de aposentados negros e brancos seja igualmente crescente com a idade e de praticamente não haver diferença no perfil segundo cor, nas idades de 50 a 64 anos há uma porcentagem maior de beneficiários brancos do que negros, tanto entre os homens quanto entre as mulheres.

---

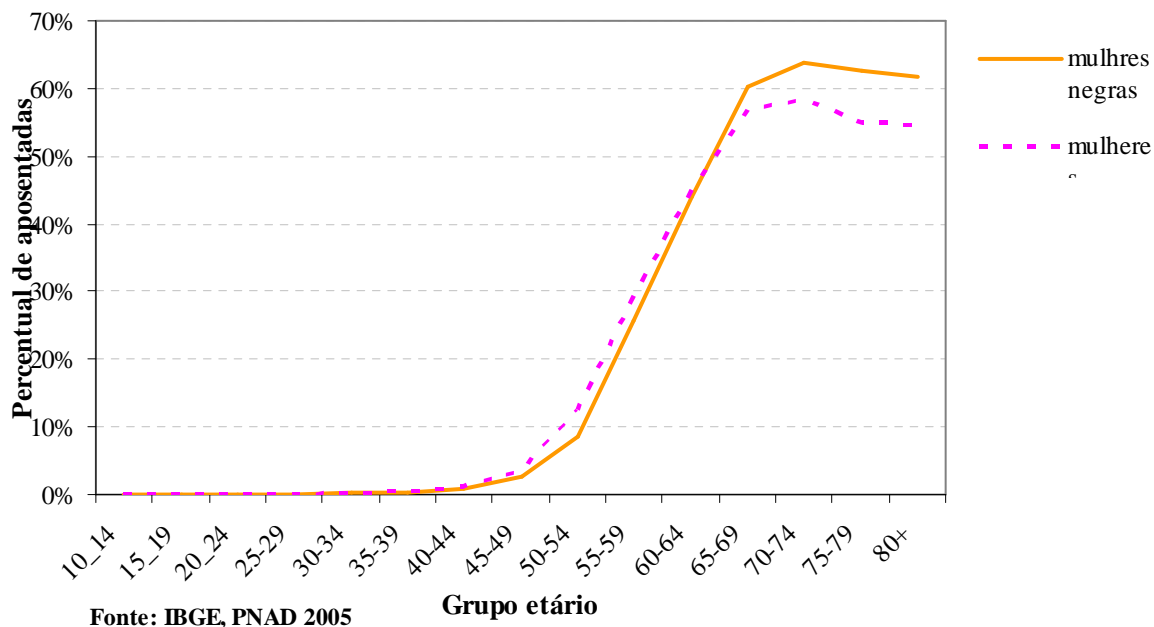
<sup>32</sup> Note-se que as pensões refletem o passado produtivo não do indivíduo propriamente, mas de seu cônjuge. Uma vez, entretanto, que os casamentos costumam ser intra-raciais e entre pessoas de níveis sócio-econômicos similares (Petruccelli, 2001 e Lazo, 2002, pp.23 -25), a lógica de geração dos diferenciais de benefícios de pensão é similar à lógica dos diferenciais dos benefícios de aposentadoria.

<sup>33</sup> As informações nas PNADs não permitem “checar” esses dados por não fazer distinção entre os tipos de aposentadoria. Por outro lado, a inexistência de dados específicos de benefícios ou contribuintes por raça/cor por parte do Ministério da Previdência Social impede a utilização dos dados do Ministério neste estudo.

**GRÁFICO 6 - Percentual de homens brancos e negros aposentados da Previdência Social por grupos etários quinquenais - Brasil, 2005**

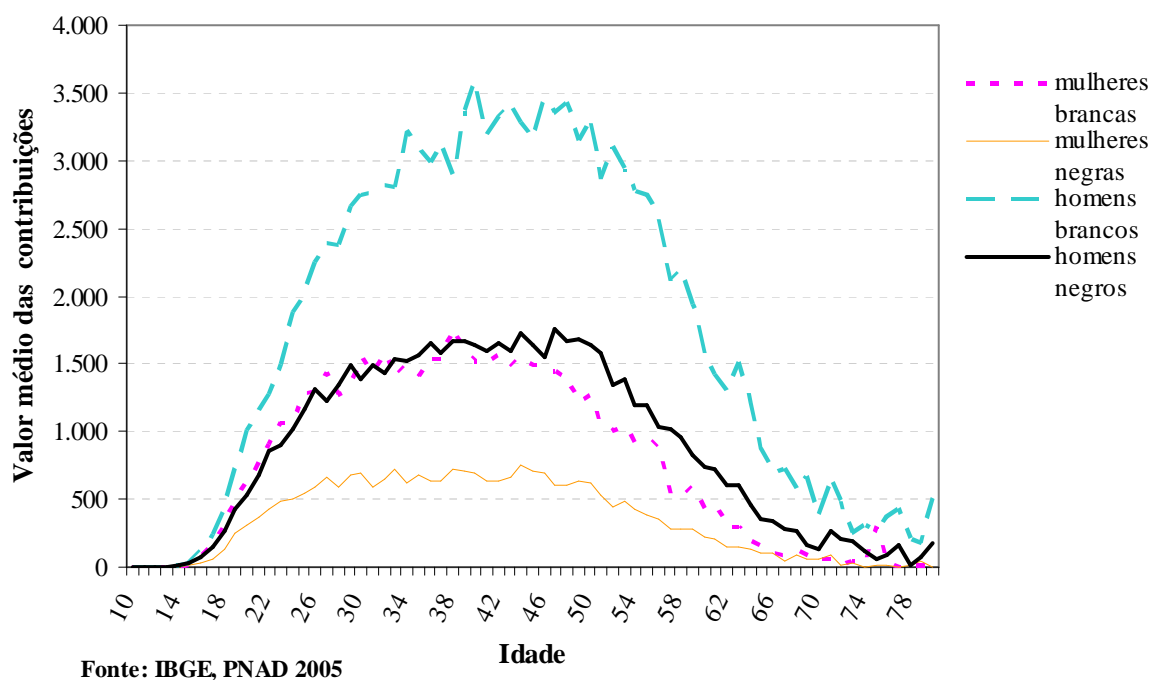


**GRÁFICO 7 - Percentual de mulheres brancas e negras aposentadas da Previdência Social por grupos etários quinquenais - Brasil, 2005**



O GRAF.8 mostra o nível de contribuições, discriminado por raça, idade e sexo<sup>34</sup>. Vê-se que os homens brancos formam o grupo que mais contribui para a Previdência Social, em função de apresentarem as maiores rendas do trabalho e as maiores taxas de formalidade. As mulheres negras, também conforme o esperado, formam o grupo que menos contribui para a Previdência. Os homens negros, por sua vez, apesar de apresentarem menores taxas de formalidade que as mulheres brancas, contribuem, em média, mais do que elas porque possuem salários mais elevados<sup>35</sup>. Nota-se, portanto, que o GRAF.8 é muito semelhante ao GRAF.5, que retrata os valores médios da renda do trabalho principal.

**GRÁFICO 8 - Valor médio anual de contribuições por raça, sexo e idade - Brasil, 2005**



<sup>34</sup> Este nível foi estimado considerando-se tanto as contribuições previdenciárias quanto as contribuições realizadas indiretamente, através de impostos. Maiores detalhes encontram-se na seção 6.3.5. A TAB. A1, dos Anexos contém os valores referentes às curvas de contribuições médias estimadas para 2005.

<sup>35</sup> Os recursos do sistema previdenciário são provenientes, principalmente, de contribuições. Porém, grande parte desses recursos – cerca de 31% em 2005 – são provenientes de impostos, muitos dos quais os informais não estão “livres” (Anuário Estatístico da Previdência Social de 2005). Assim, a diferença entre o contribuído por mulheres brancas e homens negros justifica-se não apenas porque suas contribuições previdenciárias são mais elevadas, mas também porque os negros informais também contribuem através de impostos.

O GRAF. 9 mostra os valores médios de benefícios por raça, sexo e idade<sup>36</sup>. Os homens brancos, que formam o grupo que mais contribui, são os que recebem os maiores benefícios médios. As mulheres negras, grupo que menos contribui, é o que recebe os valores mais baixos de benefícios. Porém, percebe-se que as mulheres brancas estão em melhor situação que os homens negros e, no entanto, os homens negros contribuem, em média, mais que as mulheres brancas.

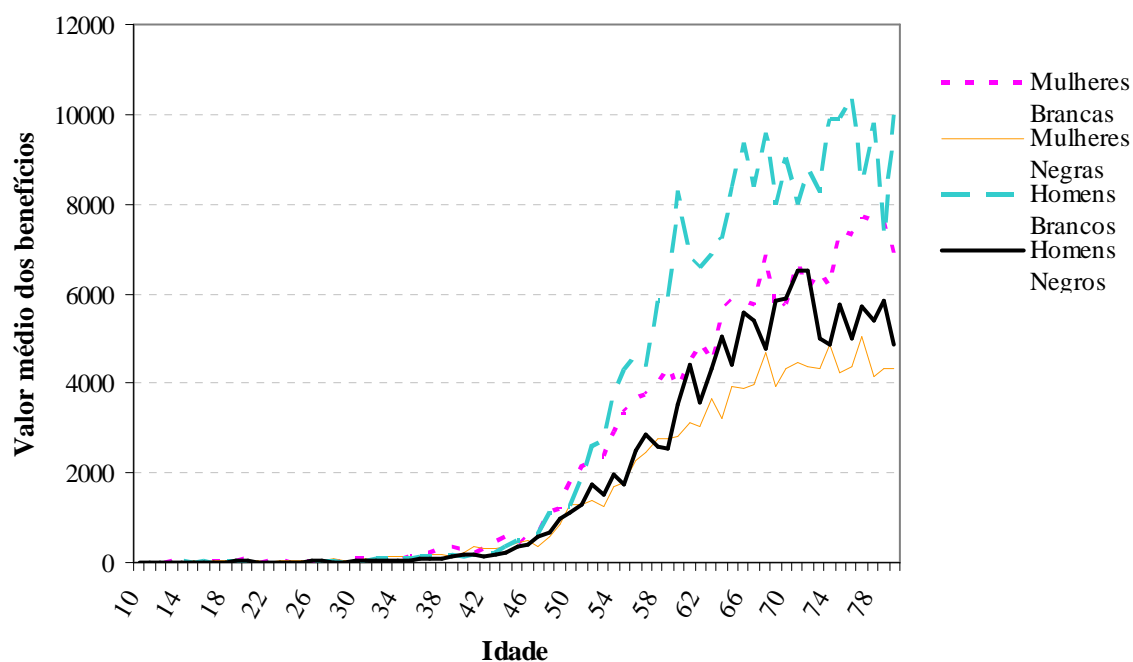
Além disso, os diferenciais nos benefícios são menores que os diferenciais nas contribuições. Isso indica que a previdência social, apesar de reproduzir grande parte dos diferenciais observados no mercado de trabalho, tem um importante efeito de diminuição das desigualdades de renda entre os idosos de diferentes raças e sexos. Nota-se também que esse efeito é resultado das normas de concessão e de cálculo dos valores dos benefícios, que favorecem negros e mulheres, uma vez que as curvas de contribuição, conforme visto, são muito semelhantes às curvas de rendimento do trabalho.

No que tange ao favorecimento das mulheres pelo sistema previdenciário, é oportuno apontar que esta é uma forma de compensá-las pelos diferenciais entre os sexos vivenciados no mercado de trabalho. As mulheres podem se aposentar com um bônus de 5 anos: por tempo de contribuição, podem se aposentar tendo contribuído cinco anos a menos que os homens (30/35 mulheres/homens) e, por idade, podem se aposentar com idade cinco anos mais jovem (60/65 mulheres/homens na aposentadoria urbana e 55/60, na aposentadoria rural). Os professores do ensino básico, fundamental e médio, que são do sexo feminino em sua maioria, possuem ainda um bônus de cinco anos adicional para aposentadoria por tempo de contribuição ou idade. Além disso, a sobrevivência feminina em relação à masculina não é considerada no cálculo dos benefícios (Turra, Marri & Wajnman, 2008, p.3, Beltrão *et al*, 2002, pp.11 e 12 e Giambiagi *et al*, 2004). Essa sobrevivência também faz com que as mulheres recebam mais benefícios de pensão do que os homens (quase 40% das mulheres contra 7% dos homens, segundo PNAD de 2005), ou seja, benefícios para os quais não contribuíram (Turra, Marri & Wajnman, 2008, p.4).

---

<sup>36</sup> A TAB. A2 dos Anexos contém os valores referentes às curvas de benefícios médios estimadas para 2005.

**GRÁFICO 9 - Valor médio anual de benefícios segundo raça, sexo e idade – Brasil, 2005**



Através da TAB.1 é possível ver de forma mais clara de que modo as regras previdenciárias favorecem cada um dos grupos. Nessa tabela, compara-se qual o valor médio dos benefícios recebidos por cada um dos grupos com o valor médio de suas contribuições. O grupo mais beneficiado pelas normas previdenciárias são as mulheres negras, cuja razão entre os valores médios dos benefícios e contribuições é de 4,5. Obviamente, as mulheres negras apresentam a maior razão (B/C) porque são duplamente beneficiadas: pelo fato de serem negras e, também, por serem mulheres. O segundo grupo mais favorecido é o das mulheres brancas, seguido dos homens negros, sendo que o grupo em pior situação é o dos homens brancos.

**TABELA 1 - Valores médios das contribuições e dos benefícios por raça e sexo para os indivíduos com 10 anos ou mais e razão entre estes valores - Brasil, 2005**

	Branco		Negro	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
<b>Contribuições (C)</b>	147	63	72	29
<b>Benefícios (B)</b>	262	197	156	129
<b>Razão (B/C)</b>	1,8	3,1	2,2	4,5

Fonte: PNAD, 2005 - IBGE

Obs: Os valores apresentados correspondem ao valor da média aritmética dos benefícios e contribuições médios por idade simples, dos 10 anos até o intervalo etário aberto de 80 anos ou mais.

Além disso, vê-se que o fato de ser negro não beneficia homens e mulheres na mesma medida. A razão (B/C) dos homens negros é 22% maior que a razão (B/C) dos homens brancos (2,2/1,8), enquanto que a das negras é 45% maior que a das brancas (4,5/3,1). Os dados analisados sobre o mercado de trabalho indicam que isso ocorre porque, na fase adulta, de maior produtividade no mercado de trabalho e, assim, fase em que a renda do trabalho é mais elevada, a diferença entre o nível de atividade e de ocupação entre mulheres brancas e negras é maior que a diferença entre homens negros e brancos. Portanto, as mulheres negras contribuem menos que os homens negros, relativamente a mulheres e homens brancos, respectivamente. Apesar de contribuírem menos, elas recebem benefícios proporcionalmente maiores que os negros, também em relação aos indivíduos de mesmo sexo. Provavelmente, por possuírem um nível de renda muito mais baixo que o homem negro, as mulheres negras podem se beneficiar mais dos benefícios assistenciais, como o BPC<sup>37</sup>, os quais não requerem nenhuma contribuição em contrapartida.

É possível ver também que a previdência beneficia mais as mulheres em geral do que os negros (como indica o fato dos homens negros contribuírem mais que as mulheres brancas e, no entanto, receberem benefícios menores). Ainda de acordo com os dados da TAB.1, vê-se que a razão (B/C) das mulheres brancas é 72% maior que a razão (B/C) dos homens de mesma raça (2,8/2,2), enquanto que a razão (B/C) das mulheres negras corresponde a

37 O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um benefício destinado a idosos que possuem renda familiar *per capita* inferior a ¼ do salário mínimo e não têm direito a receber nenhum outro benefício previdenciário (Paulo, 2008).

mais que o dobro da dos homens negros (3,6/1,9). Essas diferenças são maiores que as observadas entre negros e brancos. Além disso, vê-se que a diferença entre os sexos é maior no caso dos negros, indicando que as mulheres negras são mais beneficiadas que as brancas em relação aos homens de mesma raça.

A análise dessa seção mostrou de forma sucinta como as curvas de benefícios e de contribuições atuam sobre as transferências de renda entre os grupos analisados. Se não houvesse diferenças na mortalidade, essas curvas indicariam a direção das transferências de renda intra-geracionais: de brancos para negros e de homens para mulheres. Porém, enquanto no caso de homens e mulheres a mortalidade mais elevada dos homens gera transferências nessa mesma direção, no caso de negros e brancos, os diferenciais na mortalidade geram fluxos de renda previdenciária em sentido contrário.

## 5.2 Diferenciais de Arranjos Familiares por Raça

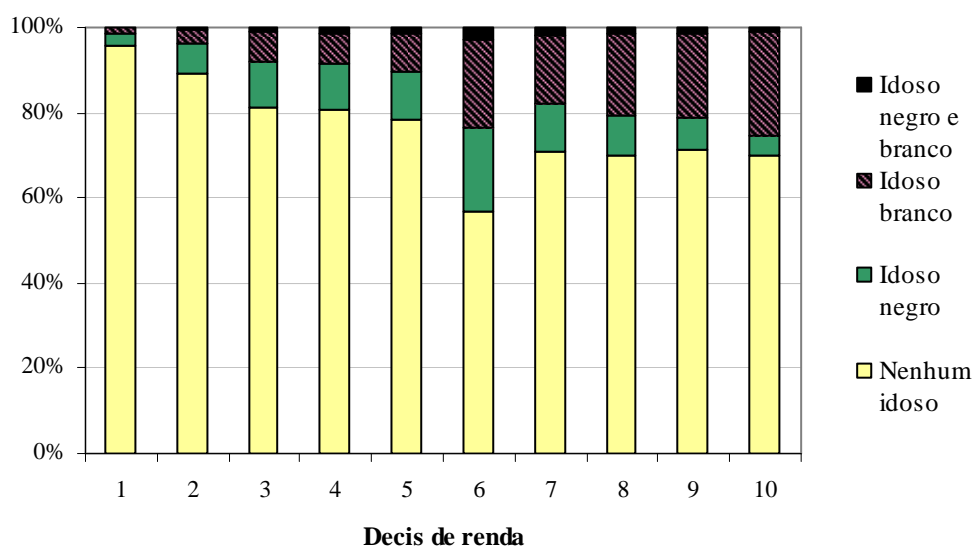
A discussão sobre diferenciais raciais de rendimentos, realizada até aqui, teve como foco exclusivamente os rendimentos individuais. No entanto, se o que interessa é o bem-estar dos indivíduos, então a unidade receptora de renda mais adequada a este tipo de análise é a família, devido às intensas trocas existentes entre seus membros. Nesse caso, o tamanho e a composição dos arranjos familiares têm papel decisivo na redistribuição das rendas individuais, determinando a distribuição da renda familiar *per capita*.

A FIG. 2 mostra que: (i) de um modo geral, as famílias com idosos estão mais bem posicionadas em termos de renda *per capita* do que as famílias sem idosos e estão especialmente concentradas no sexto décimo da distribuição, que corresponde a famílias cuja renda familiar *per capita* era igual ao salário mínimo em 2005<sup>38</sup>; (ii) as famílias com idosos brancos estão mais concentradas à direita da distribuição, enquanto que as famílias com idosos negros concentram-se à esquerda, ou seja, são mais pobres.

---

<sup>38</sup> A maior parte dessas famílias são unipessoais, sendo formadas pelos idosos que recebem o benefício previdenciário no valor do salário mínimo.

**FIGURA 2 - Distribuição da renda familiar *per capita* por décimos segundo a presença de idosos brancos e negros nas famílias - Brasil, 2005**



Fonte: IBGE, PNAD 2005

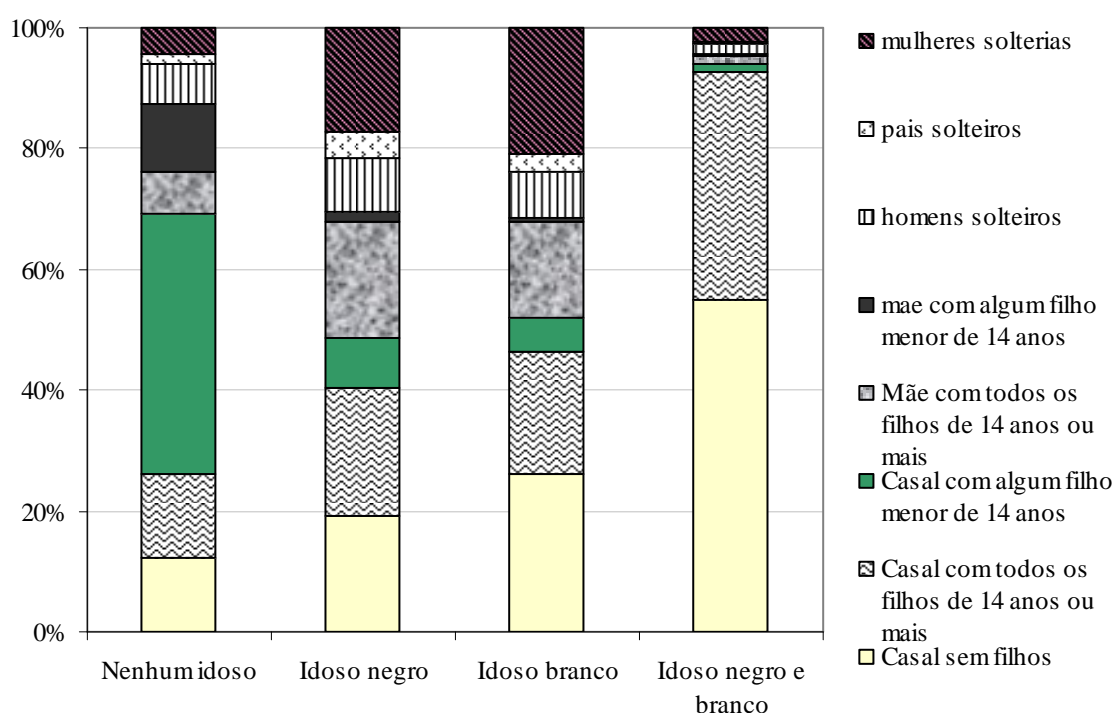
Estudos têm mostrado que a maior parte dos casamentos no Brasil é endogâmico quanto à raça (Berquó, 1991 e Costa, 2002). Segundo dados da PNAD de 2005, do total de famílias brasileiras, em 76% delas não há nenhum idoso, em 13,2% há pelo menos um idoso branco, em 9,6% há pelo menos um idoso negro e em apenas 1,2% há idosos brancos e negros, o que sugere que, praticamente, não há, através do processo de formação das famílias, qualquer mecanismo de redistribuição de renda entre brancos e negros.

Examinando-se o tamanho médio das famílias com idosos negros e brancos, verifica-se que, apesar da maior mortalidade entre os negros, as famílias com idosos negros tendem a ser maiores, tendo em média 2,94 membros, contra 2,55 das famílias com idosos brancos. Explicações para isso são a fecundidade mais elevada dos negros e, principalmente, o fato de serem mais pobres e, assim, a família ter um papel importante como “arrimo” financeiro. De fato, as famílias com idosos negros apresentam um maior indicador de dependência, o qual mede o percentual de membros da família com renda inferior à renda familiar *per capita*. Segundo esse indicador, nas famílias com idosos brancos, 39% dos membros têm renda inferior à média familiar, enquanto que nas famílias com negros este percentual sobe para 41%.



A Figura 3 ajuda a compreender porque a família dos negros apresenta uma maior razão de dependência. Através dela, verifica-se que a composição das famílias com idosos negros tende a ser mais desfavorável, do ponto de vista da formação da renda, do que a dos idosos brancos, sobretudo pela maior proporção de mães solteiras e de casais com crianças (menores ou maiores que 14 anos de idade), que são os tipos de família com a menor renda familiar *per capita*.

**FIGURA 3 - Distribuição relativa das famílias com e sem idosos negros e/ou brancos por tipo de família - Brasil, 2005**



Fonte: PNAD, 2005 - IBGE

Esses dados indicam, portanto, que a redistribuição dos rendimentos individuais internamente às famílias tende a exacerbar os diferenciais raciais entre as rendas individuais. Alguns resultados deste trabalho, presentes no capítulo 7, confirmam isso.

## 5.3 Diferenciais de Mortalidade e Fecundidade por Raça

### 5.3.1 Saúde e Mortalidade

Outra faceta das desigualdades raciais diz respeito à saúde, tanto no que se refere ao estado de saúde quanto ao acesso aos serviços de saúde. Os diferenciais raciais de saúde são consequência das disparidades em variáveis intermediárias, como renda e educação. Por outro lado, sabe-se que a saúde exerce influência sobre a capacidade de aprendizado escolar de crianças e adolescente (Lei *et al*, 1995; Martorell, 1989) e, dessa forma, afeta, via o nível de escolaridade adquirido, o desempenho no mercado de trabalho. Por outro lado, há também inúmeros estudos internacionais que mostram que a saúde tem impactos diretos sobre a produtividade no trabalho (Korff, 1998; Kessler *et al*; Collins *et al*, 2005). Portanto, a saúde, ao longo do ciclo de vida, é um dos fatores que explicam os diferenciais de renda.

Além disso, as condições de saúde são importantes determinantes do tempo de vida, que é fator determinante da direção e intensidade das transferências de renda entre os grupos populacionais no âmbito da previdência, pois o grupo populacional com maior tempo médio de vida pode gozar dos benefícios previdenciários por um período maior. Na perspectiva de transferências que ocorrem no período, a mortalidade, juntamente com a fecundidade, define a estrutura etária e, portanto, a razão de dependência populacional de cada grupo.

Trabalhos realizados no Brasil têm confirmado as disparidades raciais no âmbito da saúde. Porém, essas disparidades têm sido menos investigadas do que em outros campos, como o da educação e mercado de trabalho. Isso se deve, em parte, à carência de dados. Foi apenas em 1995/1996, por exemplo, que o campo raça/cor foi incluído, de acordo com as categorias adotadas pelo IBGE, nos Sistema de Informação sobre Nascimentos (SINASC) e no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) (Chor & Lima, 2005, p.1587).

Conforme discutido na sessão 2.1, segundo a Biologia, não faz sentido diferenciar os indivíduos por “raça”. Adicionalmente, até o momento, identificou-se uma quantidade muito pequena de diferenças genéticas referentes a condições de saúde entre os grupos étnico-raciais (Pearce *et al*, 2004; Pena, 2004). No entanto, embora não seja útil ou não exista enquanto categoria biológica, o termo “raça” é uma construção social importante,

uma vez que determina identidades, delimitando a valorização do indivíduo e seu acesso aos recursos existentes. Dessa forma, as características físicas que remetem à raça agem em conjunto com outras características, como renda, sexo e educação, determinando o grau de exposição a variados riscos à saúde e o acesso a serviços de saúde.

Ao analisarmos as condições de cuidado com a saúde, devemos atentar, principalmente, para alguns indicadores de condição social e material, como “[...] local e condições da moradia (perfil dos domicílios), condições de trabalho (ocupação e renda familiar), acesso a escolas, e qualidade da atenção por parte dos serviços e profissionais de saúde” (Oliveira, 2002, p. 17). Nas seções 5.1.1 e 5.1.2 desse trabalho foi demonstrado que os negros se encontram em nítida desvantagem em termos de educação e situação no mercado de trabalho. As conseqüências das disparidades raciais no mercado de trabalho para a saúde são dadas pelo menor poder de compra dos negros, incluindo os bens de saúde. Sobre a importância do nível educacional para a saúde, Cruz (2006) detalha:

A escolaridade é um importante indicador de saúde por estar relacionada a aquisição de comportamentos saudáveis e de habilidades para o gerenciamento da doença e do tratamento. [...] A iniquidade revelada quanto ao domínio do instrumental de leitura e escrita mantém o indivíduo em condições adversas de vida e saúde podendo comprometer o seu acesso ao sistema para aquisição dos serviços, como também a avaliação da qualidade do cuidado prestado. Além disso, a complexidade dos fenômenos relacionados à saúde e à doença e as habilidades que a pessoa deve ter para manutenção de sua saúde e bem-estar, assim como para o tratamento de um problema crônico ou agudo de saúde, ou para o exercício do controle social do Sistema de Saúde, extrapolam o potencial de uma pessoa analfabeta (Cruz, 2006).

Quanto ao local e condições de moradia, no Brasil há segregação espacial/ residencial associada à raça, sendo os bairros de classe média e alta tipicamente brancos e, as favelas, mestiças e negras. As favelas, geralmente, localizam-se em locais desvalorizados em termos urbanísticos, os quais se caracterizam pela insuficiência de serviços, como saneamento, policiamento, transportes, lazer e saúde. Muitas vezes, também se situam em setores atingidos por elevada poluição industrial, o que aumenta os riscos à saúde. Alguns autores chamam essa concentração dos negros nas periferias das cidades, onde a infraestrutura de serviços é ineficiente ou ausente, de “racismo ambiental” (Coimbra Jr. & Santos, 2000).

Segundo o Atlas Racial Brasileiro de 2004, publicado pela PNUD, os dados do suplemento da PNAD de 1998 indicaram que “a população negra tende a relatar com frequência maior do que a população branca problemas de saúde e restrição das atividades habituais por motivo de saúde”. Indicaram, também, que as principais diferenças “são vistas no acesso a serviços de saúde, com dados indicando que atendimento médico, consultas, planos de saúde e tratamento odontológico são mais acessíveis à população branca” (Atlas Racial, 2004b, p.1).

Os dados mostraram que, nas últimas duas semanas antes da pesquisa, o percentual de pessoas que conseguiu atendimento médico foi substancialmente maior entre os brancos (83,7%) que entre os negros (69,7%) e o número de consultas *per capita* por ano também é maior no caso das pessoas brancas (2,29) do que entre as negras (1,83%). Além disso, dentre os que conseguem ser atendidos em um consulta médica, os negros apresentam maior taxa de internação hospitalar (13,28%) que os brancos (12,28%). Segundo o Atlas Racial, esses dados sugerem “que a população negra teria maior dificuldade de acesso a serviços de saúde básicos (nos postos de saúde e ambulatórios), e que, uma vez aí atendidos, os negros apresentariam problemas mais graves, o que justificaria sua maior hospitalização” (Atlas Racial, 2004b, p.2).

Ainda segundo os dados do Atlas Racial, referentes à PNAD de 1998, também há claras diferenças raciais e de sexo na porcentagem de pessoas que conseguiram atendimento ambulatorial, dentre os que procuraram esse tipo de atendimento: 82% dos homens brancos, 85% das mulheres brancas, 66% dos homens negros e 72% das mulheres negras foram atendidos. Quanto ao acesso à medicina suplementar e à assistência odontológica, as disparidades são ainda maiores: o percentual de brancos que tinha direito a um plano de saúde era 2,22 vezes o de negros e o percentual de negros que nunca foi ao dentista (24%) era quase o dobro do percentual de brancos nessa situação (14%).

Além de todas essas adversidades enfrentadas pelo negro para que possa cuidar apropriadamente da saúde, há ainda a discriminação racial. Essa discriminação se expressa em mau atendimento nos serviços de saúde, gerando inclusive estresse e enfermidades relacionadas:

Vivenciar situações de discriminação pode ser, por si, um elemento desencadeador de doenças. Tal fato é ainda mais grave quando a experiência se passa no contexto de um serviço destinado à atenção em saúde. Essas situações podem gerar fortes emoções, que vão do medo e

desconfiança à raiva e frustração, comprometendo, portanto, não somente a qualidade e a credibilidade dos serviços prestados, mas a própria saúde do indivíduo (Coimbra Jr. & Santos, 1988, p. 128).

Segundo Oliveira (2001), as práticas racistas, “firmemente arraigadas na sociedade brasileira, [...] contribuem decisivamente para a manutenção e até piora da baixa estima e risco de adoecimento físico e mental” (Oliveira, 2001, p. 18).

Todos esses aspectos fazem com que o negro esteja mais exposto ao risco de adoecer e enfrente maiores obstáculos para se tratar. Essa situação se reflete em diferentes perfis de mortalidade para brancos e negros. Batista *et al* (2004), analisando os registros de óbitos do Estado de São Paulo de 1999 a 2001, procuraram averiguar se a raça condiciona padrões característicos de óbito. Concluíram, sem controlar por características sócio-econômicas, que a “morte tem cor”. Seus resultados indicaram que o que chamaram de “morte branca” tem como causa as doenças (com destaque para neoplasias, aparelho circulatório, aparelho respiratório), enquanto a “morte negra” “não tem causa em doenças: são as causas externas, complicações da gravidez e parto, os transtornos mentais e as causas mal definidas” (Batista *et al*, 2004, pp.630 e 632).

Chor & Lima (2005) também observaram um padrão de mortalidade diferenciado por raça no Brasil em 2004, ao calcularem taxas de mortalidade a partir dos dados do SINASC, do SIM e a população estimada para aquele ano pelo IBGE, a partir do Censo Demográfico. Os autores deixam claro que há limitações nos dados, como “[...] os critérios adotados para classificação de raça na declaração de óbito; proporção variável de raça/ etnia ignorada em determinadas causas de mortalidade [...]”, porém afirmam que “[...] é possível evidenciar um padrão semelhante àquele identificado em pesquisas anteriores, realizadas em algumas regiões do país”. As disparidades quanto ao acesso aos serviços de saúde e/ou tratamento ficam evidenciadas na proporção de óbitos sem assistência médica ou por causas mal definidas. Além disso, os negros e indígenas são os que apresentaram mortalidades mais precoces, com maior magnitude de causas evitáveis de óbitos, como, por exemplo, em mortalidade materna (Chor & Lima, 2005, p.1587).

Diversos estudos, como Tamburo (1987), Wood & Carvalho (1988), Berquó *et al* (1986), Berquó (1988), Tamburo (1991) e IPEA/FJP/PNUD (2000), todos citados por Hasenbalg (2005, p.2), têm confirmado as disparidades raciais nas probabilidades de se superar o

primeiro ano de vida e na esperança de vida ao nascer. Mesmo tendo havido aumento na expectativa de vida para ambas as raças, persistem significativos diferenciais nesses índices para brancos e negros.

O Atlas Racial Brasileiro estimou que, se respeitados a estrutura e o nível de mortalidade observados no Brasil em 2000, um homem branco nascido nesse ano viveria, em média, 68,24 anos, enquanto a expectativa de vida de um homem negro era de 63,27 anos, menor que a dos homens brancos em 1991, 64,36 anos. Quanto aos diferenciais femininos, em 2000, a esperança de vida de uma mulher branca era de 73,8 anos, enquanto uma mulher negra esperava viver, em média, 4,3 anos a menos - 69,52 anos (Atlas Racial, 2004a). Em 2005, de acordo com estimativas da Fundação João Pinheiro<sup>39</sup>, persistia uma diferença de 5 anos na expectativa de vida de brancos e negros (70 anos para os negros e 75 anos para os brancos).

### 5.3.2 Fecundidade

No Brasil, as Taxas de Fecundidade Totais<sup>40</sup> (TFTs) das mulheres negras e das mulheres brancas eram praticamente as mesmas na década de 40 (a TFT das mulheres pretas era de 5,5, a das mulheres pardas, de 6,3, e a das mulheres brancas, de 6,0). A partir da segunda metade da década de sessenta, com o avanço da transição da fecundidade, a fecundidade das mulheres brancas caiu mais bruscamente que a das mulheres negras, de forma que a TFT das negras passou a ser nitidamente maior que a das brancas: em 1984, a TFT das brancas era de 3,0 filhos por mulher, enquanto que a das pardas era de 4,4 e a das pretas de 4,3 (Bercovich, 1989, p.63).

Nos últimos anos, a partir da década de 90, tem havido uma convergência entre as taxas de fecundidade dessas mulheres. Isso porque, agora, as quedas mais intensas de fecundidade estão ocorrendo entre as mulheres negras. De acordo com Berquó & Cavenaghi (2004), entre 1991 e 2000 a TFT das negras diminuiu 16% (de 3,3 para 2,8). Para as brancas, que

---

39 FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estudos Econômicos e Sociais (claudia.horta@fjp.mg.gov.br). Dados estimados para cálculo do Índice de Desenvolvimento Humano em 2005 [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por zorzin@cedeplar.ufmg.br em 31/03/2008.

<sup>40</sup> A TFT é o número médio de nascidos vivos, por mulher, ao final de seu período reprodutivo. Pode se referir à experiência de uma coorte ou a um determinado período, quando se supõe que a mulher experimentaria as probabilidades de ter filho, em cada idade, encontradas para aquele período.

em 1991 já apresentavam uma baixa fecundidade, essa queda foi de 5,9% (de 2,2 para 2,1 filhos, em média) (Berquó & Cavenaghi, 2004, p.4). De 2000 até os três anos anteriores à data da entrevista da PNDS de 2006, a fecundidade das negras e das brancas convergiu ainda mais: a TFT estimada para as negras foi de 2,0 e para as brancas, 1,5.

A fecundidade mais elevada que as mulheres negras têm apresentado nas últimas décadas está, em grande parte, relacionada a seu nível educacional e sócio-econômico mais baixos. Segundo Perpétuo (1999), as mulheres negras têm menor conhecimento da fisiologia reprodutiva e pior acesso à contracepção. Como consequência, é elevado o nível de fecundidade não desejada dentre as negras: 40%, em contraposição com 27% das brancas (Perpétuo, 1999, p. 5). Segundo o relatório do Ministério da Saúde, os dados da PNDS de 2006 mostram que, dez anos depois, as negras continuam falhando mais que as brancas em satisfazer suas intenções reprodutivas, apesar da diferença não ser grande: as brancas gostariam de ter tido 1,2 filhos, mas tiveram 1,5, enquanto que as negras gostariam de ter tido 1,5 filhos, porém, tiveram 2,0 (Ministério da Saúde, 2008, p.146).

Os diferenciais raciais de mortalidade discutidos no item anterior, juntamente com as diferenças na fecundidade de brancas e negras<sup>41</sup>, afetam as transferências de renda previdenciária inter-raciais de período, uma vez que ambos são os principais fatores que definem a estrutura etária desses grupos no Brasil<sup>42</sup>. Os negros, por possuírem maior mortalidade e fecundidade, são mais jovens que os brancos: segundo dados da PNAD de 2005, a razão idosos/ adultos dos brancos era 34% maior que a razão idosos<sup>43</sup> / adultos<sup>44</sup> dos negros. Por participarem de um sistema único de previdência, o efeito “puro” da diferença entre a estrutura etária desses grupos é de gerar transferências de renda de período dos negros para os brancos. Mais adiante neste trabalho, apresenta-se a estimativa da magnitude desse efeito para o ano de 2005.

---

<sup>41</sup> No caso da fecundidade, obviamente nem todos os filhos de negras são negros, entretanto, pelo fato de a maior parte dos casamentos no Brasil ser endogâmico quanto à raça (Berquó, 1991 e Costa, 2002), pode-se inferir que as mulheres negras geralmente têm filhos negros.

<sup>42</sup> Nos Estados Unidos, a migração é um fator importante a ser considerado quando se analisa as transferências de renda previdenciária que ocorrem no período entre os brancos e determinados grupos minoritários.

<sup>43</sup> São considerados idosos os indivíduos com 60 anos ou mais, conforme o Estatuto do Idoso de 2003 (Brasil, 2003).

<sup>44</sup> São considerados adultos os indivíduos com idades de 20 a 59 anos.

## **6 FONTE DE DADOS E METODOLOGIA**

A metodologia do presente trabalho pode ser dividida em três partes principais. A primeira analisa a importância da renda previdenciária na diminuição da desigualdade racial de renda e do nível de pobreza entre idosos, considerando também a forma com que esses diferenciais são afetados pelos arranjos familiares. A segunda compara os retornos, montante recebido em benefícios em relação ao montante contribuído durante a vida, obtidos por mulheres brancas e negras e homens brancos e negros. A terceira analisa como se dão as transferências de renda previdenciária entre esses subgrupos no período (ano de 2005). Antes de passar aos métodos utilizados, descrevem-se, brevemente, os dados usados.

### **6.1 Fonte de Dados**

#### **6.1.1 Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – PNAD**

A PNAD<sup>45</sup> é uma pesquisa amostral realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) com o objetivo de retratar a situação sócio-econômica dos habitantes e dos domicílios brasileiros. Quando implantada, em 1967, a PNAD cobria apenas o estado do Rio de Janeiro. As demais partes do território brasileiro foram sendo incorporadas progressivamente nas décadas seguintes, até se atingir a cobertura total do território nacional. As últimas incorporações foram em 1981, quando se incluiu a área rural do Centro- Oeste, e em 2004, quando a área rural da região Norte foi considerada.

Sua periodicidade foi trimestral até 1970 e, a partir de 1971, os levantamentos passaram a ser anuais – com exceção dos anos censitários e do ano de 1994, por razões excepcionais. Com periodicidade variável, a PNAD inclui questionários suplementares sobre um tema específico, o qual é escolhido de acordo com as necessidades de informação do país.

---

<sup>45</sup> Informações mais detalhadas se encontram em IBGE (2007) – “Notas Metodológicas da PNAD”.



Seu desenho amostral permite desagregações para Grandes Regiões, Unidades da Federação e nove Regiões Metropolitanas (Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre). Porém, sua amostra não tem representatividade em nível municipal, de setores censitários ou demais Regiões Metropolitanas.

A investigação da cor das pessoas foi adotada no corpo básico da PNAD em 1987, tendo estado presente em todos os questionários dos anos seguintes. Antes de 1987, a variável cor/raça foi incluída nos suplementos de 1982, 1984 e 1986 e em uma subamostra dos suplementos de 1976 e 1985.

As PNADs, assim como as demais pesquisas realizadas pelo IBGE, consideram cinco categorias para que a pessoa se classifique quanto à sua cor/raça: branca, parda, preta, amarela ou indígena. No presente trabalho, pelas razões apresentadas anteriormente, são considerados “negros” os indivíduos que se classificaram como pardos ou pretos e “brancos” os indivíduos que assim se identificaram. Os amarelos, índios e os indivíduos cuja cor/raça não foi declarada foram unidos em uma única categoria, denominada “outros”.

Os dados da PNAD referentes à previdência são bastante limitados. Não há dados sobre contribuições e os dados sobre benefícios não são discriminados. Não é possível saber se o benefício é rural ou urbano (de acordo com a definição do MPAS, que usa como critério de classificação o vínculo empregatício que deu origem à aposentadoria), se a aposentadoria é por tempo de contribuição, por tempo de serviço ou se trata de um benefício de cunho assistencial, sendo impossível saber também se o indivíduo é aposentado pelo setor público ou pelo INSS. Porém, esse é o único banco de dados disponível com representatividade nacional que contém dados de valores de benefícios e que permite fazer a separação dos grupos com base na raça do indivíduo, pois o banco de dados do MPAS não discrimina por raça. Além disso, permite que se combinem as informações de renda da previdência com as demais rendas dos indivíduos e suas famílias. Neste trabalho, consideram-se “benefícios previdenciários” as rendas de aposentadorias e pensões obtidas pela PNAD.

### **6.1.2 Projeção Populacional**

Para estimar as transferências de renda previdenciária entre grupos raciais, tanto em 2005 quanto entre os membros de uma coorte, foi usada uma projeção populacional feita no âmbito da pesquisa Demografia e Previdência Social, realizada pelo CEDEPLAR em 2007. Trata-se de uma projeção da população brasileira por sexo e idade simples, em intervalos quinquenais, de 2005 até 2050 (após esse ano, assume-se a mesma população de 2050 até 2065). Assumiu-se que a população cresce exponencialmente para se estimar, através de interpolação, a população de todos os anos calendários por sexo e idade simples.

### **6.1.3 Tabelas de Mortalidade**

As estimativas de transferências de renda previdenciária intra-geracionais requerem o uso de probabilidades de sobrevivência por sexo e raça para a coorte examinada. Para estimar as probabilidades de sobrevivência foram usadas: a tabela de mortalidade por sexo para 2005, calculada pelo IBGE, a tabela de mortalidade por raça para 2005 fornecida pelo Centro de Estudos Econômicos e Sociais da Fundação João Pinheiro<sup>46</sup> e tabelas de mortalidade anuais, por sexo, para o período de 1985 a 2065, obtidas em Fernandes (1993). Mais adiante, se descreverá a forma como foram estimadas, a partir destas tabelas, as probabilidades de sobrevivência por sexo e raça da coorte examinada.

## **6.2 Metodologia da Análise dos Efeitos da Renda Previdenciária Sobre os Níveis de Pobreza e de Desigualdade de Renda entre Brancos e Negros**

São usados indicadores para examinar de que forma a renda previdenciária afeta os diferenciais de renda de brancos e negros e seus níveis de pobreza. Como fonte de dados para o cálculo desses indicadores, utiliza-se a PNAD do ano de 2005.

Os indicadores de pobreza são estimados por raça para a renda total, individual e familiar *per capita*, de adultos (25 a 59 anos) e idosos (60 anos ou mais). O objetivo é mensurar o

---

<sup>46</sup> FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estudos Econômicos e Sociais (claudia.horta@fjp.mg.gov.br). Dados estimados para cálculo do Índice de Desenvolvimento Humano em 2005 [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por zorzin@cedeplar.ufmg.br em 31/03/2008.

impacto da renda previdenciária sobre os níveis de insuficiência de renda entre os grupos raciais, comparando os índices estimados para os adultos (grupo em que a renda previdenciária tem uma participação pequena na renda) com os idosos (cuja principal fonte de renda é a previdência). O indicador de desigualdade e seus componentes são estimados para a renda do trabalho dos adultos e a renda previdenciária dos idosos, excluindo-se as rendas nulas.

### 6.2.1 Indicadores de Pobreza de Foster, Greer & Thorbecke (FGT)

Os indicadores de intensidade de pobreza conhecidos como indicadores de Foster, Greer & Thorbecke (1984) têm como fórmula geral:

$$P_{\alpha} = \frac{1}{n} \sum_{W_i < L} \left( \frac{L - W_i}{L} \right)^{\alpha}$$

em que  $n$  é o tamanho de uma população ou de um determinado grupo populacional,  $L$  é uma linha de pobreza definida arbitrariamente e  $W_i$  é a renda da  $i$ -ésima pessoa<sup>47</sup>.

O indicador  $P_0$ , quando  $\alpha = 0$ , corresponde simplesmente à proporção de pessoas pobres, podendo também ser interpretado como a probabilidade de uma pessoa ser pobre.  $P_1$  é uma média dos hiatos de renda e é também denominado “hiato de renda médio”. O hiato de renda é uma medida do diferencial entre a renda de uma pessoa pobre e a renda mínima capaz de garantir a sua sobrevivência (dada pela linha de pobreza) e pode, assim, ser entendido como o “grau de insuficiência de renda”.  $P_2$  é conhecido como “hiato quadrático de renda médio” e é uma medida ainda mais sensível ao valor das rendas mais baixas. De forma sucinta, podemos dizer que quanto maior o valor de  $\alpha$  maior a ênfase dada ao pobre mais pobre (Foster *et al*, 1984 e Barros *et al*, 1999). Como linha de pobreza, foi considerado, no presente trabalho, o valor de R\$ 150, referente a ½ salário mínimo em 2005.

---

<sup>47</sup> Apesar de nos referirmos aqui apenas à renda individual, os índices de pobreza de Foster-Greer-Thorbecke e o índice de desigualdade L de Theil aplicam-se também a análises de outros tipos de renda, como renda domiciliar ou familiar ou renda familiar *per-capita*.

### 6.2.2 Indicador de Desigualdade L de Theil

O indicador de desigualdade L de Theil pode ser assim descrito:

$$L = \sum_{i=1}^n (1/n) \log \frac{(1/n)}{(y_i/Y)}$$

onde  $n$  é o número total de pessoas,  $y_i$  é a renda do  $i$ -ésimo indivíduo e  $Y$  é a renda total da região ou grupo populacional considerado. Quanto maior o valor de  $L$ , maior a desigualdade na distribuição da renda, ou seja, maior o grau de concentração de renda.

Esse índice pode ser decomposto nas parcelas da desigualdade de renda explicada pela desigualdade existente dentro de cada um dos grupos raciais (desigualdade intra-grupo) e pela parcela explicada pela desigualdade existente entre os dois grupos (inter-grupos). Pode-se escrever a decomposição do índice L de Theil da seguinte forma:

$$L = \underbrace{\sum f_i \log \left( \frac{f_i}{x_i} \right)}_{L_B} + \underbrace{\sum_i f_i L_i}_{L_W}$$

em que  $L_i$  é o índice L de Theil no grupo  $i$ ,  $f_i$  é a proporção de indivíduos no grupo  $i$  e  $x_i$  é a proporção de renda no grupo  $i$ .

Podemos interpretar  $L_B$  como sendo a medida da desigualdade de renda que persistiria se a diferença entre a renda média dos grupos fosse a única fonte de variação de renda, isto é, se a desigualdade dentro de cada grupo fosse eliminada, mas suas rendas médias fossem mantidas constantes. A outra componente,  $L_W$ , é a medida da desigualdade de renda que persistiria se fosse eliminada a diferença de renda entre os grupos, através da equalização da renda média dos dois grupos, porém fossem mantidas inalteradas as desigualdades dentro de cada grupo. Essa componente é simplesmente a soma ponderada dos índices de

desigualdade calculados separadamente para cada grupo, tendo como peso a proporção populacional dos grupos (Anand, 1983).

### **6.3 Metodologia das Estimativas dos Retornos Financeiros no Ciclo de Vida**

#### **6.3.1 Uma Discussão Sobre as Diversas Metodologias de Estimativa dos Retornos Obtidos, no Ciclo de Vida, por Participação em um Sistema Previdenciário**

Há formas diversas de se estimar as transferências de renda permanente que ocorrem entre grupos populacionais, no âmbito do sistema previdenciário, ou de se estimar o quanto cada grupo populacional ganha ou perde, em termos de renda permanente, no ciclo de vida. Nesta seção, discutem-se alguns pontos importantes dessas metodologias.

Ressalta-se, inicialmente, que as transferências de renda permanente não ocorrerem apenas entre indivíduos de uma mesma coorte, mas também entre coortes diferentes. Isso implica que a renda permanente “perdida” ou transferida por determinado grupo não é, necessariamente, toda repassada para outro(s) grupo(s) da mesma coorte. Entretanto, muitas vezes, interessa conhecer não o volume de renda que um grupo transferiu a outro grupo da mesma coorte, mas sim a comparação relativa do quanto os diferentes grupos ganham ou perdem por participarem do sistema. Nesse caso, estima-se o que chamamos aqui de medidas de “retorno”. O retorno é o que cada grupo recebe, em benefícios, em relação ao que foi contribuído, durante toda a sua vida. As medidas de retorno estimadas neste trabalho são a taxa interna de retorno (TIR) a razão benefícios/ contribuições (RBC), as quais são descritas no item 6.3.2.

Há trabalhos que utilizam informações de benefícios e contribuições referentes a longos períodos temporais para estimar as medidas de retorno. Nesse caso, usa-se o tempo coorte “real”. São exemplos de trabalhos que utilizaram coortes reais os estudos de Hurd & Shoven (1983), Duggan *et al* (1993) e Smith *et al* (2003). Porém, muitas vezes esses dados não existem ou não são disponibilizados. A alternativa é o uso de uma coorte “hipotética” ou “representativa”, quando é preciso estimar os fluxos de contribuições e/ou de benefícios da coorte a partir de dados de período. São exemplos de trabalhos que utilizaram coortes sintéticas os trabalhos de Aaron (1977), citado por Afonso (2003), World Bank (1995), Beach & Davis (1998), Coronado *et al* (2000), Lee (2000), Afonso (2003), Afonso &

Fernandes (2005) e Turra, Marri & Wajnman (2008).

No presente trabalho, não há alternativa senão o uso de uma coorte sintética. Utilizando a PNAD, único banco de dados com representatividade nacional com dados de benefícios previdenciários e que contém a variável “raça”, seria possível construir a trajetória de uma coorte apenas para o período de 1987 a 2005 (excluindo os anos censitários e o ano de 1994). Além disso, não há dados referentes a contribuições na PNAD. Devido a essas limitações, opta-se pela metodologia de coorte sintética em que se pressupõe que as estruturas das curvas de benefícios e contribuições referentes a determinado período (no caso, o ano de 2005) são as estruturas das curvas da coorte (World Bank, 1995; Lee, 2000 e Turra, Marri & Wajnman, 2008). Uma metodologia mais elaborada seria construir a curva de benefícios e/ou de contribuições considerando os rendimentos individuais e as normas previdenciárias vigentes em cada ano e, quando necessário, por falta de dados, utilizar regressões estatísticas para completar as curvas de coorte. Metodologias como essa são usadas em Aaron (1977), citado por Afonso (2003), Beach & Davis (1998) e Coronado *et al* (2000) para os Estados Unidos e por Afonso (2003) e Afonso & Fernandes (2005) para o Brasil.

Além disso, convém lembrar aqui que a previdência social brasileira não é um sistema “fechado”, pois suas receitas não provêm apenas de contribuições cobradas sobre a renda do trabalho, mas também são usadas rendas de impostos para cobrir eventuais déficits do sistema. Por esse motivo, a metodologia empregada neste trabalho constrói as curvas de contribuições considerando essas duas formas de obtenção de recursos. Os resultados de Afonso (2003) e Afonso & Fernandes (2005) indicaram que os mais pobres recebem maiores taxa de retorno que os mais ricos, porém, ao tratar o sistema previdenciário como um sistema fechado, as diferenças entre as taxas de retorno encontradas provavelmente foram sobre-estimadas, já que não foram levadas em conta as contribuições que os trabalhadores pobres e informais fazem por meio de impostos.

A forma como os diferenciais de mortalidade entre os grupos analisados são tratados é outra questão importante. É importante incluí-los na análise das transferências intra-generacionais, pelos motivos já discutidos no capítulo 3 deste trabalho. Alguns trabalhos, porém, ignoram os diferenciais de mortalidade, como é o caso de Afonso (2003) e Afonso & Fernandes (2005). Este, portanto, é outro aspecto de sua metodologia que certamente está fazendo com que a vantagem encontrada para os ricos seja sobre-estimada. De acordo

com Lee (2000), os estudos norte-americanos que não levaram em consideração o fato dos brancos ou dos grupos mais ricos viverem por mais tempo encontraram taxas de retorno substancialmente maiores para os negros e grupos mais pobres, enquanto que os que consideraram esse fato encontraram taxas de retorno bastante similares entre os grupos ou até menores para os negros e os indivíduos de renda mais baixa (Lee, 2000, p.2). No relatório realizado pelo World Bank (1995) sobre o sistema de previdência público e os fundos de pensão privados no Brasil, o sistema previdenciário brasileiro se mostrou progressivo em relação à renda quando foram desconsiderados os diferenciais na mortalidade, mas houve grande queda nessa progressividade quando esses diferenciais foram considerados.

Geralmente, utilizam-se projeções de mortalidade por raça, como o fizeram os trabalhos de Duggan *et al* (1993), Beach & Davis (1998), Coronado (2000), Cohen *et al* (2001), Smith *et al* (2003) e Cohen *et al* (2004). Entretanto, projeções de mortalidade por raça são difíceis de serem feitas. Beach & Davis (1998), por exemplo, utilizaram as tabelas de sobrevivência para os Estados Unidos, em 1992, disponibilizadas pelo *National Center for Health Statistics States*, ajustadas, até o ano 2070, de acordo com as projeções de expectativas de vida do *1997 Trustees Report*. Para projetar as tabelas de sobrevivência dos negros, assumiu-se que a expectativa de vida ao nascer dos negros tenderia a convergir com a dos brancos até 2070, o que estaria de acordo com a suposição adotada pelo *U.S. Census Bureau*. Porém, não se sabe se a convergência acontecerá de fato e em que velocidade ela se dará (Beach & Davis, 1998, p.16).

No Brasil, há ainda o problema da precariedade das informações disponíveis. Por esse motivo e por se desconhecer alguma projeção de mortalidade por raça que tenha sido realizada para o Brasil para as próximas décadas, no presente trabalho pressupõe-se que os diferenciais raciais na estrutura e no nível de mortalidade observados em 2005 prevalecem durante todo o período de vida da coorte, ou seja, do ano de 1985 ao ano de 2065. Segundo o Atlas Racial Brasileiro, “em 1950, os brancos tinham uma expectativa de vida de 7,5 anos a mais do que os negros. Mais de meio século depois, apesar de ambos os grupos terem aumentado seu tempo de vida, a diferença entre eles não foi muito alterada: de 7,5 anos para 5,3” (Atlas Racial Brasileiro, 2004a). Pode-se estar, assim, sobre-estimando as diferenças nas probabilidades de sobrevivência dos brancos e negros da coorte examinada.

Entretanto, acredita-se que o pressuposto não deixa de ser razoável, uma vez que a variação nos diferenciais de mortalidade de brancos e negros tem sido muito pequena.

Outro aspecto metodológico importante são os tipos de benefícios considerados na análise. A maior parte dos trabalhos norte-americanos sobre transferências intra-geracionais considera apenas os benefícios de aposentadoria ou os benefícios de aposentadoria e pensão, excluindo os benefícios por invalidez das estimativas. O estudo de Cohen *et al* (2004) testou o efeito da inclusão dos benefícios de invalidez sobre a redistribuição da renda permanente por meio do sistema previdenciário nos Estados Unidos. O autor verificou que o sistema se torna um pouco mais progressivo, em favor dos negros, os quais são sobre-representados entre os que recebem esses benefícios. Lee (2000), por sua vez, comparou os seus resultados com os de outros estudos e justificou o fato de seus resultados terem apontado uma vantagem maior para os negros por ter incluído os benefícios de invalidez em sua análise.

No caso específico do Brasil, tudo indica que o tipo de benefício incluído na análise tem influência significativa sobre os resultados. Porém, é difícil fazer estimações sobre essa questão devido à carência de dados. Na PNAD há apenas duas questões relativas aos rendimentos previdenciários, uma referente ao benefício de aposentadoria e outra ao benefício de pensão. Muito provavelmente, indivíduos que recebem algum benefício assistencial declaram, erroneamente, que recebem aposentadoria ou pensão. Estudos têm encontrado indícios claros de que isso é verdade no caso do Benefício de Prestação Continuada – BPC, que é um benefício destinado a idosos que possuem renda familiar per capita inferior a  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo e não têm direito a receber nenhum outro benefício previdenciário (Soares *et al*, 2006, p.17; Sawyer & Carvalho, 2006 e Paulo, 2008). Entretanto, acredita-se que isso não é problema para os objetivos deste trabalho, uma vez que o BPC, apesar de ser considerado um benefício assistencial, faz parte do orçamento previdenciário.

### **6.3.2 As Medidas de Retorno Financeiro RBC e TIR**

São utilizadas duas medidas para examinar o retorno obtido do sistema previdenciário no ciclo de vida. Uma delas é a razão entre o valor esperado de benefícios e o valor esperado de contribuições (RBC). Os “valores esperados” correspondem ao total de todos os



benefícios ou contribuições estimados para o ciclo de vida da coorte, após terem sido multiplicados pelas probabilidades de sobrevivência e trazidos até uma mesma idade através do uso de uma taxa de desconto. Optou-se por utilizar três taxas de desconto: 2,5% ao ano, 5% ao ano e 7,5% ao ano. Uma RBC menor que 1 significa que se estima que o grupo em questão transferirá um volume de recursos para o sistema acima do que se receberá e uma RBC maior que 1 nos diz o oposto, ou seja, que se receberá em benefícios mais do que se contribuirá.

A outra medida utilizada é a taxa interna de retorno - TIR. A TIR é a taxa de desconto que iguala os valores esperados dos benefícios e contribuições. A TIR, obviamente, dispensa a escolha de uma taxa de desconto. Talvez por esse motivo seja a medida mais usada em estudos internacionais, já que isso facilita a comparação com os resultados de outros estudos.

Após se comparar essas medidas estimadas para grupos populacionais, são realizados exercícios contra-factuais. Com o objetivo de dimensionar o efeito dos diferenciais na mortalidade sobre os resultados, considera-se que todos os apresentam as mesmas curvas de benefícios e contribuições dos homens brancos. Para dimensionar o efeito das normas previdenciárias, considera-se que todos os grupos apresentam as mesmas probabilidades de sobrevivência dos homens brancos.

### **6.3.3 Metodologia de Estimativa das Curvas de Benefícios e Contribuições da Coorte**

A metodologia de cálculo que se utiliza para estimar as curvas de benefícios e contribuições da coorte examinada é similar à empregada por Turra, Marri & Wajnman (2008). Como no Brasil não há dados longitudinais, essas curvas foram estimadas para uma coorte hipotética, utilizando dados de benefícios e contribuições referentes a 2005. Assume-se que a coorte teria ingressado no mercado de trabalho em 2005, aos 20 anos.

Primeiramente, é necessário estimar os superávits ou déficits anuais da previdência de 2005 a 2065, pressupondo-se que não se faça nenhum ajuste nas contribuições ou nos benefícios para que se equilibre o orçamento previdenciário. Consideram-se três cenários de crescimento econômico. Abaixo, descreve-se como isso é feito, passo a passo:

1- Estimam-se as curvas de benefícios e contribuições por sexo e idade simples referentes a 2005, de acordo com a metodologia descrita no próximo item.

2 - Estima-se a população, por sexo e idade simples, referente a cada ano calendário do período de 2005 a 2065, conforme especificado no item 6.1.2.

3 – Multiplicam-se as curvas de benefícios e contribuições referentes a 2005 à população de cada um dos anos.

4 – Consideram-se três cenários de crescimento econômico: crescimento nulo, 1,5% ao ano e 3% ao ano. Essas são as taxas de crescimento dos valores médios das contribuições, ano a ano.

5 – Soma-se o total de benefícios e contribuições referentes a cada ano, encontrando-se o superávit ou déficit do orçamento previdenciário.

O segundo passo é ajustar os valores médios dos benefícios ou das contribuições, em cada ano, com o objetivo de garantir o equilíbrio orçamentário da previdência. Foram considerados três cenários quanto à forma com que se alcançará este equilíbrio: através de ajustes nos valores médios dos benefícios, nos valores médios das contribuições ou em ambos. Nesse último caso, metade do valor do déficit ou do superávit é “sanado” através do ajuste nos benefícios e, a outra metade, nas contribuições. Em qualquer um dos cenários de ajuste, são conservadas as estruturas das curvas, ajustando-se apenas o nível das mesmas, na mesma proporção. Tendo-se estimado as curvas de benefícios e contribuições para todos os anos, de 2005 a 2065, têm-se também as curvas de benefícios e contribuições para a coorte examinada.

Convém esclarecer que na primeira parte da estimativa das curvas, referente às estimativas dos déficits ou superávits, não foi usada uma projeção populacional discriminada também por raça devido à dificuldade em se projetar raça e por se desconhecer uma projeção desta natureza para o Brasil. Se fosse utilizada uma projeção da população por idade simples, sexo e também por raça, as medidas RBCs e TIRs obtidas seriam mais precisas. Todavia, de qualquer forma, como isso afeta apenas a proporção em que todas as curvas precisarão ser ajustadas, ano a ano, e como essa proporção é a mesma para todas as curvas, a relação entre as RBCs estimadas para cada grupo, que é o interesse deste trabalho, não é afetada.

### 6.3.4 Curvas de Benefícios e Contribuições Referente ao Ano de 2005

As curvas de valores médios de benefícios e contribuições foram calculadas considerando-se, no denominador, a população total de cada sexo e raça em cada idade. Os valores médios dos benefícios foram obtidos diretamente nos dados da PNAD de 2005, somando a informação de duas variáveis: a referente às rendas de aposentadorias e a referente às rendas de pensão. Note-se que as pensões refletem o passado produtivo não do indivíduo propriamente, mas de seu cônjuge. Uma vez, entretanto, que os casamentos costumam ser intra-raciais e entre pessoas de níveis sócio-econômicos similares (Berquó, 1991; Costa, 2002 e Lazo, 2002, pp. 23 -25), a lógica de geração dos diferenciais de benefícios de pensão é similar à lógica dos diferenciais dos benefícios de aposentadoria.

Para a construção da curva de contribuições, como não há dados referentes às contribuições previdenciárias na PNAD, são criadas duas curvas iniciais para cada subgrupo populacional, para, a partir destas, se chegar à curva de contribuições final. São estimadas duas curvas porque aproximadamente 69% dos recursos previdenciários são captados através de contribuições previdenciárias; o restante é obtido por meio de impostos ordinários e outros (Anuário Estatístico da Previdência Social de 2005<sup>48</sup>). Assim, uma das curvas procura refletir como se dão as contribuições previdenciárias e a outra, como os indivíduos contribuem, indiretamente, através de impostos. A curva de contribuições final corresponde à soma das duas curvas iniciais.

A estrutura da curva de contribuições inicial que representa as contribuições previdenciárias é estimada aplicando-se as alíquotas contributivas, obtidas em dados oficiais da Previdência Social, sobre a renda do trabalho principal dos indivíduos que, de acordo com a PNAD de 2005, afirmaram estar contribuindo para a previdência naquele ano. Para cada tipo de contribuinte (trabalhadores com carteira, funcionários públicos, contribuintes individuais ou facultativos), foi aplicada sua respectiva alíquota de contribuição. No caso dos trabalhadores com carteira, a alíquota que deve ser paga pelo empregador foi somada à alíquota a ser cobrada sobre o salário do trabalhador. Pressupõe-

---

<sup>48</sup> A receita previdenciária total anual, por fonte de recursos, pode ser encontrada na “Base de Dados Históricos do Anuário Estatístico da Previdência Social”, no endereço eletrônico do Ministério da Previdência Social (<http://www3.dataprev.gov.br/infologo/>).

se, assim, que o empregador repassa sua parcela de contribuição para o salário do trabalhador.

Para a outra curva de contribuições inicial, que procura refletir as receitas captadas através de impostos, foi usada a estrutura da curva de renda do trabalho principal. Acredita-se que a renda do trabalho principal seja uma *proxy* razoável para a capacidade contributiva média de cada grupo populacional.

As curvas iniciais de benefícios e contribuições são, então, ajustadas em seu nível, conservando-se sua estrutura, de forma que, ao terem seus valores multiplicados pela população por sexo, raça e idade simples em 2005, o valor total de benefícios e contribuições dado por essas curvas corresponda ao valor das despesas totais com benefícios da Previdência, obtidas em dados oficiais da Previdência Social (Anuário Estatístico de 2005). A curva de benefícios foi ajustada considerando-se o total de despesas. A curva inicial de contribuições calculada através das alíquotas contributivas é ajustada para corresponder a 69% da despesa total e a curva de renda média, para os 31% restantes.

### **6.3.5 Probabilidades de Sobrevivência da Coorte**

Para se chegar à estimativa das probabilidades de sobrevivência por idade simples para os grupos populacionais da coorte, passa-se por três etapas. Inicialmente, estima-se a relação entre a tabela de mortalidade total para 2005, dada pelo IBGE, e as tabelas de mortalidade por raça estimadas pela Fundação João Pinheiro, ambas em idades quinquenais, através de funções logitais. Isso é feito conforme descrito a seguir.

Calculam-se os logitos referentes às probabilidades de sobrevivência do nascimento até cada idade quinquenal para as três tabelas, de acordo com a fórmula:

$$Y(x) = \text{logito}(1 - l_x) = (1/2) \ln [(1 - l_x) / l_x]$$

Pode-se, então, estabelecer a seguinte função entre os logitos de tabelas distintas:

$$Y(x)_B = \alpha_B + \beta_B * Y(x)_T$$

$$Y(x)_N = \alpha_N + \beta_N * Y(x)_T$$

em que  $B$  e  $N$  referem-se às tabelas de sobrevivência para brancos e negros e  $T$  refere-se à tabela para a população total.

O segundo passo é tomar as várias tabelas de mortalidade por sexo referentes a todos os anos do intervalo de 1985 a 2065 e construir uma tabela de mortalidade por sexo por idade quinquenal para a coorte. Feito isso, utilizam-se os  $\alpha_B$ ,  $\beta_B$ ,  $\alpha_N$  e  $\beta_N$  nas funções estabelecidas entre os logitos das tabelas por sexo e raça que se pretende estimar e os logitos das tabelas de sobrevivência por sexo para a coorte:

$$Y(x)_{MB} = \alpha_B + \beta_B * Y(x)_M$$

$$Y(x)_{FB} = \alpha_B + \beta_B * Y(x)_F$$

$$Y(x)_{MN} = \alpha_N + \beta_N * Y(x)_M$$

$$Y(x)_{FN} = \alpha_N + \beta_N * Y(x)_F$$

Uma vez tendo encontrado os logitos, a partir deles calculam-se os  $l_x$  das tabelas de sobrevivência por sexo e raça para a coorte. Para se encontrar a tabela de mortalidade por idade simples correspondente, utiliza-se a interpolação com os multiplicadores baseados na fórmula de *Karup- King*<sup>49</sup>.

Convém, aqui, lembrar um importante pressuposto implícito nesta forma de estimativa das probabilidades de sobrevivência. Na metodologia descrita acima, a “relação” entre as probabilidades de sobrevivência de brancos e negros é obtida pelas tabelas de mortalidade por raça estimadas para 2005, relação esta aplicada, em seguida, às projeções das

---

<sup>49</sup> Maiores informações sobre essa técnica podem ser encontradas em Shryock & Siegel (1980) e Siegel & Swanson (2004).

probabilidades de sobrevivência por sexo e raça da coorte. Pressupõe-se, assim, que os diferenciais raciais na estrutura e no nível de mortalidade observados em 2005 prevalecem durante todo o período de vida da coorte, ou seja, do ano de 1985 ao ano de 2065. Uma discussão sobre as implicações deste pressuposto encontra-se na seção 6.3.1.

#### **6.4 Metodologia de Estimativa das Transferências de Renda Previdenciária em 2005**

Apresenta-se, agora, a metodologia de estimativa das transferências de renda previdenciária em 2005. Utilizando a população brasileira em 2005, discriminada por idade simples e sexo, estimada pelo CEDEPLAR, e o percentual de negros e brancos em cada idade obtido dos dados da PNAD de 2005, estima-se a população brasileira em 2005 por idade simples, sexo e raça. De posse dessa população e das curvas de benefícios e contribuições estimadas para esse ano, pode-se calcular o valor agregado de benefícios e contribuições de cada grupo.

Estimam-se, então, duas medidas. A primeira é a RBC para a população do período, que é encontrada dividindo-se o total recebido em benefícios pelo total contribuído por cada grupo naquele período. Sua interpretação é similar à interpretação da RBC para a coorte. A outra medida é a transferência líquida de recursos previdenciários, a qual é calculada dividindo a diferença entre o valor agregado recebido em benefícios e o montante contribuído pelo total de pessoas pertencentes a cada grupo.

Da mesma forma como se procede na análise das transferências intra-geracionais, após serem estimadas as diferenças entre essas medidas para brancos e negros, são realizados exercícios contra-factuais. Com o objetivo de dimensionar qual o efeito dos diferenciais na estrutura etária sobre os resultados, considera-se que todos os grupos contribuam para a previdência e recebam benefícios da mesma forma que os homens brancos. Para dimensionar o efeito das normas previdenciárias, considera-se que todos os grupos apresentem a mesma estrutura etária dos homens brancos.

## 7 RESULTADOS

### 7.1 Previdência e Diferenciais Raciais de Renda e Pobreza

Nesta seção, mensura-se o efeito da renda previdenciária sobre as diferenças raciais de rendimentos dos idosos e sobre seus níveis de pobreza. A TAB. 2 mostra os indicadores de pobreza calculados a partir das variáveis de renda total dos adultos e dos idosos, segundo a PNAD de 2005. Tratam-se dos índices de Foster, Greer & Thorbecke (1984) - FGT: a proporção de pobres ( $P_0$ ), o grau de insuficiência de renda ( $P_1$ ) e uma medida que considera juntamente a extensão e a intensidade da pobreza, dando maior ênfase aos indivíduos mais pobres ( $P_2$ ).

Vê-se que, em 2005, a proporção de adultos pobres era de 34,5% entre os negros e de 26,6% entre os brancos. Entre os idosos, a proporção de pobres cai consideravelmente, sugerindo o papel de proteção social na velhice conferido pelos benefícios da previdência e, do ponto de vista dos diferenciais entre brancos e negros, o papel da previdência é ainda mais surpreendente: as proporções de idosos pobres ( $P_0$ ) são bastante similares entre negros e brancos (10,2 e 10,7% respectivamente). Isso significa que, apesar de salários e benefícios previdenciários terem valores médios menores para os idosos negros, a Previdência Social de fato tira grande parte dos idosos da pobreza (em termos de renda individual) e, nesse sentido, atinge mais os negros do que os brancos. Interessante observar que o nível de pobreza individual é um pouco maior entre os idosos brancos que entre os idosos negros. Como será demonstrado logo a seguir, isso se deve ao papel exercido pela família sobre a distribuição da renda, pois, quando se considera a renda familiar *per capita* os resultados se modificam.

**TABELA 2 - Indicadores de pobreza FGT para adultos e idosos para a renda individual segundo a raça (%) - Brasil, 2005**

Grupo de Idade	Indicador de Pobreza FGT	Negros	Branco	Razão Negros/Branco	Total
Adultos (25-59)	P0	34,52	26,57	1,30	30,4
	P1	29,15	24,22	1,20	26,59
	P2	27,07	23,3	1,16	25,11
Idosos (60 e +)	P0	10,21	10,66	0,96	10,53
	P1	9,25	10,26	0,90	9,90
	P2	8,86	10,10	0,88	9,64

Fonte: IBGE, PNAD 2005

A desigualdade na distribuição da renda foi medida pelo índice de Theil-L, que assume valores crescentes na medida em que a desigualdade aumenta. Na TAB.3 estão os índices de desigualdade estimados para a renda do trabalho e para a renda previdenciária das populações adulta e idosa. Conforme o esperado, a desigualdade na renda da previdência dos idosos (0,36) é menor que a desigualdade na renda do trabalho, tanto de adultos (0,51) quanto de idosos (0,83).

O índice de desigualdade L de Theil pode ser também decomposto nas parcelas da desigualdade de renda do trabalho e da Previdência que podem ser explicadas pela desigualdade existente dentro de cada um dos grupos raciais (desigualdade intra-grupo) e pela desigualdade existente entre brancos e negros (inter-grupos). A medida da desigualdade inter-grupos é de 0,04 na renda de trabalho dos adultos e de 0,03 na renda previdenciária dos idosos, ou seja, a segunda é 25% menor. Conclui-se, portanto, que a Previdência tem um papel importante em diminuir as diferenças entre as rendas médias de brancos e negros.

A componente do índice L de Theil que corresponde às desigualdades intra-grupos, por sua vez, tem valor de 0,46 entre os adultos (renda de salários) e de 0,32 entre os idosos (renda previdenciária), ou seja, é 30% menor para a renda previdenciária. Esse resultado indica que a previdência atenua as desigualdades de renda dentro dos grupos, mais ainda do que a desigualdade na renda média entre os grupos.

Observa-se, também, que esse efeito de atenuação das desigualdades de renda dentro de cada grupo é bem mais intenso no caso dos negros do que no dos brancos. Entre adultos,



observa-se que a medida de desigualdade na renda do trabalho é maior entre os brancos (0,51) que entre os negros (0,41). Na renda previdenciária, porém, essa diferença é ainda maior: o índice L de Theil passa a ser de 0,4 para os brancos e de apenas 0,23 para os negros.

**TABELA 3 - Theil-L relativo à renda do trabalho e da previdência para adultos e idosos – Brasil, 2005**

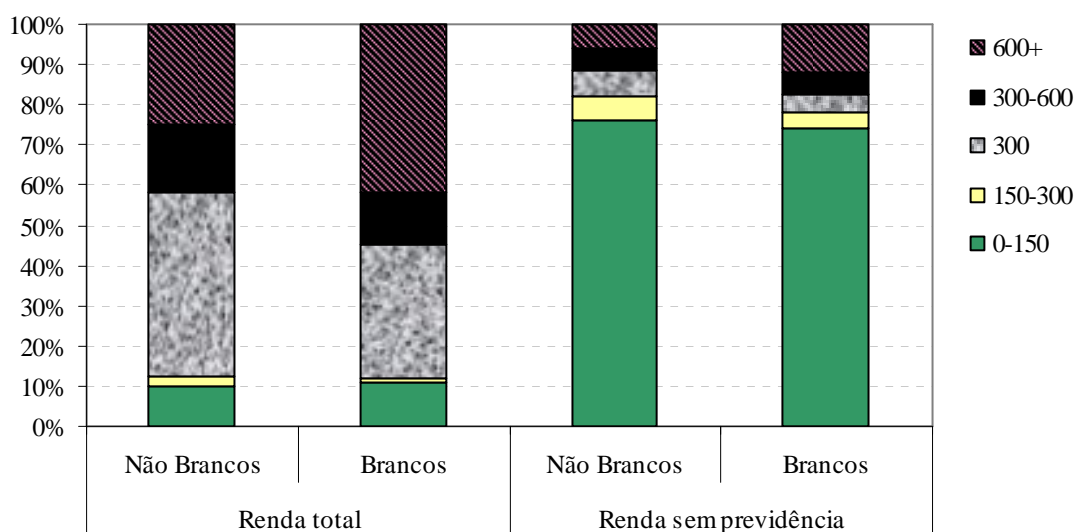
Grupos etários por raça	Renda do Trabalho Principal		Renda da Previdência	
	Theil- L	% renda zero	Theil- L	% renda zero
<b>Adultos (25 a 59 anos)</b>				
Total	0,51	31,42%	0,33	92,61%
Branco	0,51	29,82%	0,34	91,57%
Negro	0,41	32,86%	0,28	93,55%
Inter grupos	0,04		0,01	
Intra grupos	0,46		0,31	
<b>Idosos (60 anos e +)</b>				
Total	0,83	77,78%	0,36	22,71%
Branco	0,84	79,16%	0,4	21,52%
Negro	0,60	76,13%	0,23	24,12%
Inter grupos	0,09		0,03	
Intra grupos	0,72		0,32	

Fonte: IBGE, PNAD 2005

Pode ser feita análise complementar a partir da FIG. 4, que mostra a distribuição de idosos negros e brancos segundo faixas de renda individual total e, também, como seria essa distribuição na ausência dos benefícios previdenciários. Nela, vemos que, efetivamente, a Previdência tira uma enorme quantidade de idosos brancos e negros da pobreza, dentre os quais, a grande maioria não possui nenhuma outra fonte de renda. A proporção de negros que não é pobre graças à Previdência é maior que a de brancos, mostrando a maior dependência dos negros para com os benefícios previdenciários.

Além disso, conforme o cálculo de  $P_0$  já havia mostrado, com a renda previdenciária, a proporção de pobres idosos cai para cerca de 10% em ambos os grupos raciais. A figura também mostra que a distribuição da renda total (incluindo a renda previdenciária) entre os brancos concentra uma parcela muito maior de idosos na maior faixa de renda (acima de R\$600,00/ mês), o que está de acordo com o fato do índice de desigualdade entre os brancos nos rendimentos da Previdência Social ser maior que o dos negros.

**FIGURA 4 -Distribuição da população idosa por faixas de rendimento individual segundo raça e renda total e renda total excluindo a renda da Previdência - Brasil, 2005**



Fonte: IBGE, PNAD 2005

### 7.1.1 O Papel dos Arranjos Familiares na Redistribuição dos Rendimentos de Brancos e Negros

Conforme discutido no capítulo 5, as famílias dos idosos negros apresentam uma maior razão de dependência e são, em média, maiores do que as famílias dos idosos brancos. A TAB. 4 mostra os indicadores de pobreza calculados, agora, utilizando-se a renda familiar *per capita*. Quando se compara a TAB.4 com a TAB.2, vê-se que os índices de pobreza estimados para os negros passam a ser muito maiores que os índices estimados para os brancos. A proporção de pobres ( $P_0$ ) aumenta entre os negros (tanto adultos quanto idosos) e diminui consideravelmente entre os brancos. Isso indica que os idosos brancos podem contar mais com a ajuda de parentes, ao passo que uma maior parcela dos idosos negros auxilia ou é responsável pelo sustento financeiro de suas famílias. De qualquer forma, observando-se os valores de  $P_1$  e  $P_2$  de ambas as tabelas, vê-se que a família tem um papel muito importante em diminuir a intensidade<sup>50</sup> da pobreza dos que são pobres em ambas as raças, apesar desse efeito ser maior para os brancos.

<sup>50</sup> Diferença entre a linha de pobreza e a renda *per capita* do indivíduo.

**TABELA 4- Indicadores de pobreza FGT para adultos e idosos para a renda familiar *per capita* segundo a raça (%) - Brasil, 2005**

Grupo de Idade	Indicador de Pobreza FGT	Negros	Branco	Razão Negros/Branco	Total
Adultos (25-59)	P0	35,28	16,42	2,15	25,52
	P1	16,56	7,34	2,26	11,79
	P2	10,34	4,62	2,24	7,38
Idosos (60 e +)	P0	12,35	4,54	2,72	7,75
	P1	4,52	1,78	2,54	2,90
	P2	2,33	1,03	2,27	1,56

Fonte: IBGE, PNAD 2005

Na TAB. 5, verifica-se que o diferencial da renda familiar *per capita* entre brancos e negros é ainda maior do que o diferencial das rendas individuais, tanto para adultos quanto para idosos. Enquanto a renda dos indivíduos brancos adultos é 97% maior do que a dos negros, a renda familiar *per-capita* dos brancos adultos é 108% superior à dos negros. No caso dos idosos, a escolha da família como unidade receptora de renda implica numa diferença racial ainda maior: 102%, ao invés dos 82%, quando se toma a renda individual. O que isso significa é que a redistribuição da renda internamente às famílias não atenua o diferencial racial da renda, mas, ao contrário, o eleva. Além disso, a redistribuição na família é mais desfavorável aos negros (relativamente aos brancos) entre os idosos do que entre os adultos.

**TABELA 5- Diferenciais raciais de rendimento segundo unidade recipiente - Brasil, 2005**

Unidade de renda	Diferencial de renda entre brancos e negros	
	Adultos	Idosos
Renda individual	1,97	1,82
Renda fam. <i>per capita</i>	2,08	2,02

Fonte: IBGE, PNAD 2005

## 7.2 Os Resultados de Brancos e Negros no Âmbito do Sistema Previdenciário na Perspectiva de Ciclo de Vida

Nesta seção, são analisadas as estimativas de transferências de renda intra-geracionais. A mortalidade, juntamente com a idade ao entrar no mercado de trabalho e a idade ao aposentar, atuarão em conjunto com as normas previdenciárias na definição da direção e intensidade dessas transferências, conforme o conteúdo do capítulo 3.

Estimaram-se as RBCs e TIRs por raça e por sexo para uma coorte hipotética que iniciou sua vida laboral em 2005, aos 20 anos. De acordo com a metodologia escolhida, são etapas da estimativa dessas medidas a construção das curvas de benefícios e contribuições por sexo e raça para 2005 e o cálculo das probabilidades de sobrevivência, também por sexo e raça. O item seguinte descreve esses fatores.

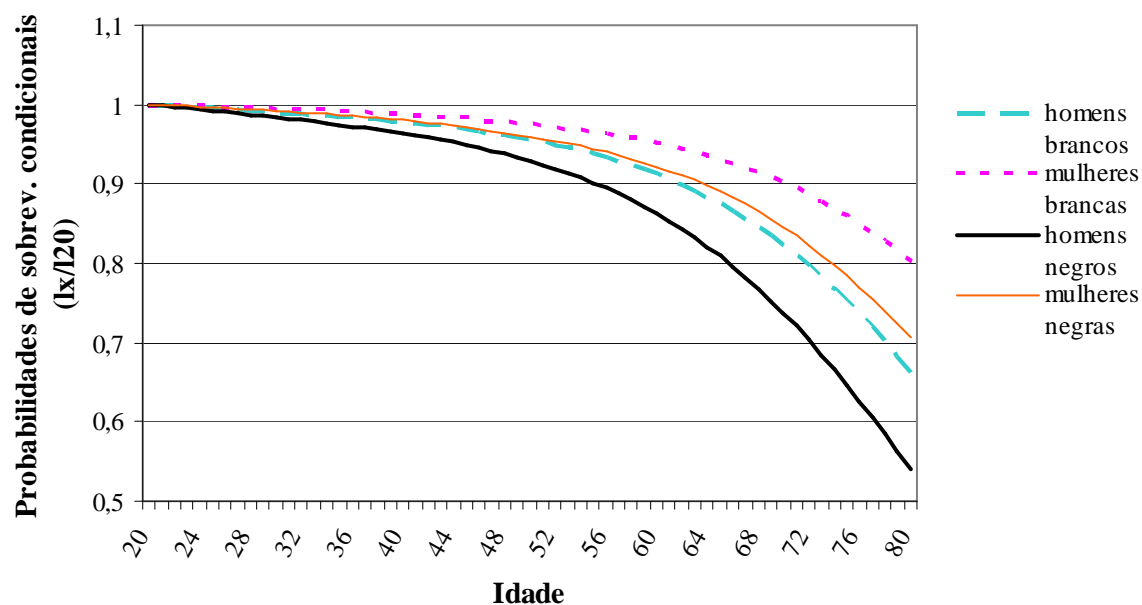
### 7.2.1 Curvas de Benefícios e Contribuições e Diferenças na Mortalidade

As curvas de contribuições e benefícios estimadas foram apresentadas no capítulo 5, nos GRÁFs. 8 e 9. Essas curvas captam não apenas o efeito das regras previdenciárias, mas, também, o efeito dos diferenciais de entrada e saída do mercado de trabalho, uma vez que incluem os indivíduos com rendas nulas<sup>51</sup>. A análise das curvas mostrou que, apesar de os

<sup>51</sup> Neste trabalho, pressupôs-se que a coorte inicia sua vida laboral aos 20 anos porque as informações sobre atividade econômica antes dessa idade são menos precisas. De qualquer forma, como poderia haver um viés desfavorável aos negros pelo fato desses começarem a trabalhar mais cedo que os brancos, estimaram-se também as RBCs para a coorte a partir dos 10 anos de idade. Entretanto, os diferenciais entre os retornos de

negros entrarem mais cedo no mercado de trabalho e abandoná-lo mais tarde, as normas previdenciárias garantem que eles tenham uma vantagem relativa aos brancos em termos do valor de seus benefícios em relação ao valor de suas contribuições. No que tange aos diferenciais na mortalidade de brancos e negros, são estimadas as probabilidades de sobrevivência da coorte, de acordo com o método descrito na seção 6.3.6. Mais precisamente, calculam-se as probabilidades de sobrevivência a partir dos 20 anos, segundo sexo e raça. Essas probabilidades de sobrevivência condicionais da coorte são mostradas no GRAF. 10<sup>52</sup>.

**GRÁFICO 10 - Probabilidades de sobrevivência condicionais da coorte, a partir dos 20 anos de idade**



Fonte: Tabelas de mortalidade por raça para 2005 estimadas pela Fundação João Pinheiro; tabelas de mortalidade por sexo para 2005 estimadas pelo IBGE e projeções de mortalidade por sexo, de 2005 a 2065, encontradas em Fernandes (1993).

De acordo com o GRAF. 10, as mulheres brancas formam o grupo que apresenta as maiores probabilidades de sobreviver entre 20 anos e todas as outras idades, com

---

brancos e negros, assim como os efeitos da mortalidade e das curvas de benefícios e contribuições, permaneceram basicamente os mesmos.

<sup>52</sup> Os valores das probabilidades condicionais estimadas para a coorte encontram-se na TAB. A 4 dos Anexos.

considerável “folga” em relação aos outros grupos. As mulheres negras têm as segundas maiores probabilidades de sobrevivência condicionais e, em seguida, com probabilidades bem próximas a elas, estão os homens brancos. Por fim, vê-se que os homens negros são o grupo com probabilidades de sobrevivência bem abaixo dos demais<sup>53</sup>.

Pode-se analisar essas probabilidades de sobrevivência calculando a razão entre o número de “pessoas - anos vividos” após os 60 anos (idade aproximada de aposentadoria) e o número de “pessoas – anos vividos” da idade de 20 até 60 anos. Essa relação está relacionada à probabilidade de se sobreviver da idade adulta até as idades de aposentadoria e pode ser chamada de “razão de sobrevivência”. Para as mulheres brancas, o valor dessa medida é 0,65, para as mulheres negras, 0,61, para os homens brancos, 0,57 e, para os homens negros, 0,51.

Esses valores estão de acordo com uma informação que não é claramente perceptível no GRAF.10, mas tem influência sobre as transferências de renda: as diferenças entre as probabilidades de sobrevivência condicionais de brancos e negros são maiores entre os homens que entre as mulheres. Em termos de “razão de sobrevivência”, as mulheres brancas têm uma razão cerca de 8% maior que a das brancas, enquanto que entre os homens essa diferença é de 12%. Ou seja, em termos de sobrevivência da fase adulta para as idades de aposentadoria, os homens negros da coorte se encontram em pior situação, em relação aos indivíduos brancos de mesmo sexo, que as mulheres negras.

### **7.2.2 Resultados Estimados para Brancos e Negros na Perspectiva de Ciclo-de-vida**

A partir das curvas de benefícios e contribuições e das probabilidades de sobrevivência, estimam-se as medidas de resultado, para cada grupo populacional considerado, de acordo com a descrição metodológica no capítulo 6. Foram considerados cenários diversos quanto à possibilidade de crescimento econômico (crescimento nulo, crescimento de 1,5% ao ano e crescimento de 3% ao ano), quanto à forma com que se alcançará o equilíbrio financeiro (se através de ajustes nos valores médios dos benefícios, nos valores médios das

---

<sup>53</sup> As expectativas de vida ao nascer estimadas para a coorte são de 79 anos para as mulheres brancas, 74 anos para os homens brancos, 73 anos para as mulheres negras e 67 anos para os homens negros.

contribuições ou em ambos) e quanto à taxa de desconto utilizada para o cálculo dos valores presentes de benefícios e contribuições (2,5%, 5% e 7,5% ao ano).

A cada ano, os valores médios de benefícios e/ou de contribuições são ajustados com o intuito de equilibrar as contas previdenciárias. Como esse ajuste é feito na mesma proporção para todos os grupos, as diferenças entre os valores médios de benefícios e contribuições de cada grupo, a cada ano, não se alteram. Conseqüentemente, também praticamente não há alteração na relação entre as RBCs de cada grupo. Por esse motivo, e levando em conta o fato de que o objetivo aqui não é atentar para os valores das medidas em si, mas sim para a comparação entre as RBCs referentes a cada grupo da população, a análise descrita a seguir tem como base um único cenário: taxa de crescimento da economia de 3%, ajuste nas contribuições e nos benefícios para garantir o equilíbrio financeiro do sistema ano a ano e taxa de desconto de 5%.

São demonstrados os resultados referentes às RBCs e às TIRs, porém, para simplificar, a análise concentra-se nos resultados para as RBCs, já que os resultados para as TIRs são semelhantes. No caso das TIRs, a análise deve ser feita observando-se a diferença entre os valores e não a razão, como quando se comparam as RBCs. Os resultados das RBCs e das TIRs para os outros cenários podem ser encontrados no Anexo B deste trabalho.

Como se pode ver nos valores das RBCs, mostrados na TAB.6, estima-se que os homens brancos receberão, em benefícios, 44% do montante que contribuirão durante a vida, enquanto os homens negros receberão apenas um pouco mais: 48%. As mulheres brancas terão um retorno maior, porém ainda negativo: 77%. As mulheres negras, por sua vez, terão retornos positivos: receberão, em benefícios, 9% a mais do que contribuíram. Também podemos dizer que, para cada 1 real contribuído, esses grupos receberão, em benefícios, respectivamente, 0,44, 0,48, 0,77 e 1,09 em reais. Assim, os resultados indicam que as mulheres negras serão as mais beneficiadas pelo sistema previdenciário do ponto de vista de ciclo de vida, seguidas das mulheres brancas, dos homens negros e, por fim, dos homens brancos.

No que tange às transferências de renda permanente entre os sexos, a tabela mostra que os homens fazem transferências bastante significativas para as mulheres. Conforme já comentado neste trabalho, isso se deve às normas previdenciárias de concessão de

benefícios, bem mais favoráveis às mulheres, e também por viverem, em média, por mais tempo, o que não é levado em consideração no cálculo dos benefícios.

**TABELA 6 - RBCs e TIRs segundo sexo e raça - Coorte**

	Homens		Mulheres	
	negros	brancos	negras	brancas
<b>RBC</b>	0,48	0,44	1,09	0,77
<b>TIR</b>	1,89%	1,32%	5,50%	4,05%

Comparando-se, primeiramente, as RBCs de negros e brancos, pode-se ver que essas medidas são maiores para os negros, tanto no caso das mulheres como no dos homens. Isso significa que o efeito favorável, para os negros, das normas previdenciárias, é maior que o efeito negativo da mortalidade mais elevada. Vê-se, também, que as mulheres negras têm maior vantagem relativa sobre as mulheres brancas do que os homens negros em relação aos homens brancos: a RBC das mulheres negras é 41% (1,09/ 0,77) maior do que a das mulheres brancas, enquanto que a dos homens negros é apenas 9% (0,48/0,44) maior que a dos homens brancos.

Com o objetivo de entender melhor esses resultados, são realizados exercícios contra-factuais, nos quais se considera cada um desses efeitos separadamente. Através desses exercícios, é possível dimensionar os efeitos da mortalidade e das curvas de benefícios e contribuições em cada caso. Para captar apenas o efeito das curvas de benefícios e contribuições, estimam-se novamente as RBCs, considerando que todos os grupos têm as mesmas probabilidades de sobrevivência dos homens brancos. Para captar o efeito isolado das diferenças na mortalidade, considera-se que todos os grupos têm as mesmas curvas de contribuições e de benefícios dos homens brancos. Os resultados desses exercícios contra-factuais encontram-se na TAB.7.



**TABELA 7- Efeito dos fatores curvas de benefícios e contribuições e dos diferenciais de mortalidade sobre a razão entre as RBCs e a diferença entre as TIRs de negros e brancos, segundo sexo - Coorte**

	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
<b>Razão entre RBCs</b>		
<b>(Negros/ Brancos)</b>		
<b>Efeito das curvas</b>	1,18	1,47
<b>Efeito da mortalidade</b>	0,94	0,96
<b>Diferença entre TIRs</b>		
<b>(Negros- Brancos)</b>		
<b>Efeito das curvas</b>	0,89%	1,63%
<b>Efeito da mortalidade</b>	-0,32%	-0,17%

**Obs: Cenário taxa de cresc. da economia de 3%, ajuste nas contribuições e nos benefícios para garantir o equilíbrio orçamentário e taxa de desconto de 5% .**

A TAB.7 mostra que, para ambos os sexos, o efeito negativo dos diferenciais raciais na mortalidade é muito menor que o efeito das curvas de contribuições e benefícios. Também é possível entender porque as mulheres negras estão em melhor situação em relação às mulheres brancas do que os homens negros em relação aos homens brancos. Por um lado, o efeito negativo das diferenças na mortalidade é menor para as mulheres negras do que para os homens negros (os diferenciais de mortalidade fazem com que as mulheres negras tenham uma RBC 4% menor do que a RBC das brancas, enquanto que entre os homens essa diferença é de 6%). Isso já era esperado, uma vez que foram estimadas, para a coorte, diferenças entre as “razões de sobrevivência” de brancos e negros maiores entre os homens que entre as mulheres. Por outro lado, o efeito positivo das normas previdenciárias beneficia mais as mulheres negras do que os homens negros, quando comparados aos indivíduos brancos de mesmo sexo (já que a razão entre as RBCs de negros e brancos quando o efeito dos diferenciais de mortalidade é anulado é maior para as mulheres, 1,47, do que para os homens, 1,18). Esse resultado também já era esperado, uma vez que, de acordo com a análise das curvas de benefícios e contribuições, realizada no capítulo 5, em termos proporcionais aos valores referentes aos brancos de mesmo sexo, além de as mulheres negras contribuírem menos que os homens negros, recebem benefícios relativamente maiores.

Em seguida, as RBCs e as TIRs de homens negros, mulheres brancas e mulheres negras são comparadas a essas medidas para os homens brancos. A TAB.8 apresenta esses resultados.

**TABELA 8 - Razão (diferença) entre as RBCs (TIRs) de cada subgrupo e a RBC (TIR) dos homens brancos - Coorte**

	<b>Homens brancos</b>	<b>Homens negros</b>	<b>Mulheres brancas</b>	<b>Mulheres negras</b>
<b>Razão entre RBCs</b>	1	1,1	1,78	2,51
<b>Diferença entre TIRs</b>	0	0,57%	2,73%	4,18%

**Obs: Cenário taxa de cresc. da economia de 3%, ajuste nas contribuições e nos benefícios para garantir o equilíbrio orçamentário e taxa de desconto de 5% .**

Através da TAB.8, é possível ter uma visão mais clara da relação entre os retornos obtidos por todos os grupos aqui considerados. Percebe-se, por exemplo, o quanto o retorno das mulheres negras é maior que o dos homens brancos, chegando a ser maior que o dobro em termos de RBC. O resultados dos exercícios contra-factuais, contidos na TAB. 9, clareiam esses números.

**TABELA 9 - Efeito dos fatores curvas de benefícios e contribuições e diferenciais de mortalidade sobre a razão (diferença) entre as RBCs (TIRs) dos subgrupos e a RBC (TIR) dos homens brancos - Coorte**

	<b>Homens negros</b>	<b>Mulheres brancas</b>	<b>Mulheres negras</b>
<b>Razão entre as RBCs (subgrupo/hom.brancos)</b>			
<b>Efeito das curvas</b>	1,18	1,68	2,47
<b>Efeito da mortalidade</b>	0,94	1,06	1,02
<b>Diferença entre as TIRs (subgrupo - hom.brancos)</b>			
<b>Efeito das curvas</b>	0,89%	2,49%	4,12%
<b>Efeito da mortalidade</b>	-0,32%	0,28%	0,09%

**Obs: Cenário taxa de cresc. da economia de 3%, ajuste nas contribuições e nos benefícios para garantir o equilíbrio orçamentário e taxa de desconto de 5% .**

Em todos os grupos, vê-se, mais uma vez, que o efeito dos diferenciais na mortalidade são muito pequenos quando comparados aos efeitos dos diferenciais nas curvas de benefícios e contribuições. No caso das mulheres negras, percebe-se que elas se beneficiam muito por contribuírem pouco em relação ao que recebem em benefícios mais tarde (a razão entre sua RBC e a RBC dos homens brancos quando o efeito dos diferenciais de mortalidade é anulado chega a ser 2,47). Elas se beneficiam enquanto negras, por serem mais pobres (como demonstrado anteriormente, são mais favorecidas que os homens negros nesse sentido) e também por serem mulheres, se beneficiando das regras previdenciárias que favorecem as mulheres (também conforme demonstrado anteriormente, são mais favorecidas que as mulheres brancas nesse aspecto). São esses os fatores que garantem a elas as maiores taxas de retorno, já que a diferença entre sua mortalidade e a mortalidade dos homens brancos é muito pequena para ter algum efeito substancial (os diferenciais de mortalidade fazem com que a RBC das mulheres negras seja apenas 2% maior que a RBC dos homens brancos).

As mulheres brancas se beneficiam de taxas de mortalidade ainda menores que as das negras, porém, seu efeito também é muito pequeno (a razão entre as RBCs de mulheres brancas e homens brancos, nesse caso, é de apenas 1,06). Vê-se que são as normas previdenciárias que fazem com que elas recebam as segundas maiores taxas de retorno, pois seu efeito isolado torna a RBC das mulheres brancas 68% maior que a RBC dos homens brancos.

Os homens negros, por sua vez, são bem menos beneficiados que as mulheres através dos diferenciais nos benefícios e contribuições, os quais contribuem elevando sua RBC em 18% acima da RBC dos homens brancos, conforme já fora observado. Além, disso, como também já visto, o efeito da mortalidade lhes é negativo (em 6%), contribuindo para diminuir ainda mais sua vantagem relativa ao homem branco.

### **7.3 Os Resultados de Brancos e Negros no Âmbito do Sistema Previdenciário na Perspectiva de Período**

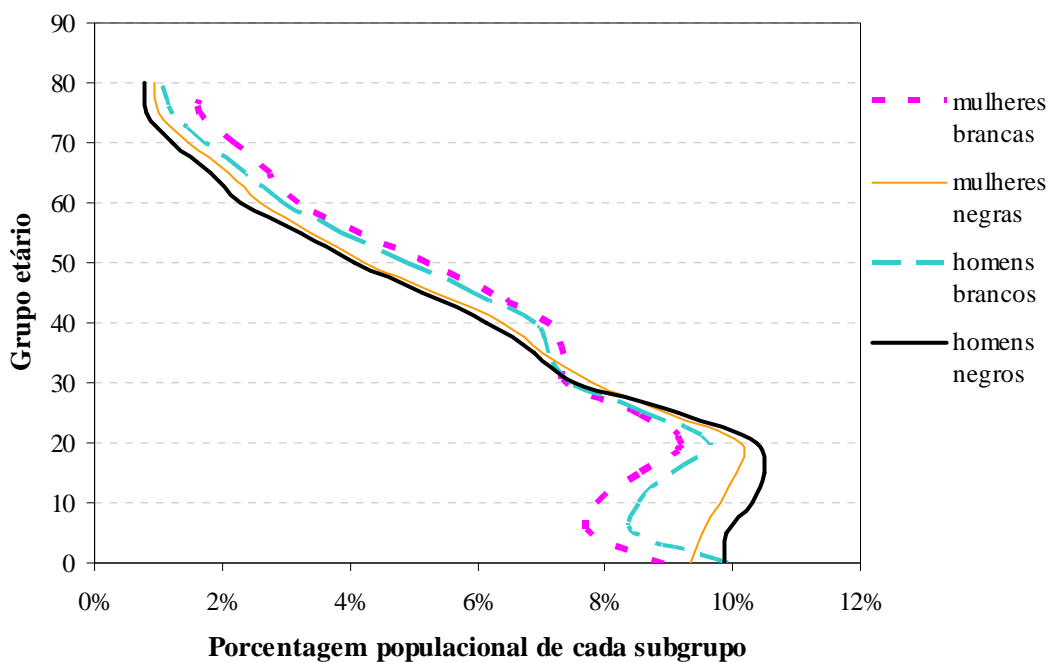
A estrutura etária dos grupos, a partir das idades de entrada no mercado de trabalho, é o que define, juntamente com as curvas de benefícios e contribuições, as transferências de renda que ocorrem nos períodos. O próximo item compara a estrutura etária dos grupos a

partir da idade de entrada no mercado de trabalho e, o seguinte, analisa os resultados estimados para 2005.

### 7.3.1 A Estrutura Etária de Brancos e Negros, por Sexo, em 2005

Conforme a discussão do capítulo 5, tudo leva a crer que os diferenciais na mortalidade e na fecundidade de negros e brancos nas últimas décadas determinaram estruturas etárias mais jovens para os negros em relação à dos brancos, em 2005. O GRAF. 11 mostra como a população de cada subgrupo está distribuída pelas faixas etárias, considerando a estimativa populacional feita para 2005<sup>54</sup>. Através da pirâmide, é possível comparar como cada um dos grupos tem sua população distribuída, por grupos de idade quinquenais.

**GRÁFICO 11 – Distribuição da população de cada subgrupo, por grupos etários quinquenais - Brasil, 2005**



Fonte: Projeção populacional realizada pelo CEDEPLAR e IBGE, PNAD 2005

<sup>54</sup> A população estimada para 2005, por raça, sexo e idade simples, encontra-se na TAB. A3 dos Anexos.

O GRAF. 11 mostra que o subgrupo dos negros é mais jovem que o dos brancos. Apesar de, a partir dos 20 anos, as linhas referentes a cada grupo populacional, na pirâmide, tornarem-se muito mais próximas, a estrutura etária dos negros é mais jovem que a dos brancos: a razão idosos/ adultos é de 0,19 para os brancos e de 0,14 para os negros (31% maior para os brancos).

Analisando, separadamente, a estrutura etária de cada grupo populacional apresentado no GRAF. 11, vê-se que as mulheres brancas, conforme esperado, já que apresentam as menores taxas de mortalidade e de fecundidade, têm a estrutura etária mais envelhecida. Em seguida, vêm os homens brancos, cuja estrutura etária reflete as menores taxas de fecundidade das mulheres brancas, porém, apresentam maiores taxas de mortalidade do que elas. Depois, as mulheres negras, que, além de apresentarem taxas de mortalidade muito similares às do homem branco, apresentam taxas de fecundidade mais elevadas que as mulheres brancas. Por fim, os homens negros formam o grupo de estrutura etária mais jovem, com as taxas de mortalidade mais elevadas e refletindo a fecundidade mais elevada das mulheres negras. Respectivamente, a razão idosos/adultos desses grupos é: 0,21, 0,17, 0,15 e 0,13.

Chama-se, aqui, a atenção para um fato interessante. Na perspectiva de ciclo de vida, as mulheres negras da coorte hipotética estão em situação melhor que os homens brancos no que diz respeito ao fator demográfico mortalidade, uma vez que as taxas de sobrevivência estimadas para elas, a partir dos 20 anos, são maiores. Entretanto, na perspectiva de período, em que a fecundidade também tem papel importante, a estrutura etária dos homens brancos é mais envelhecida e, assim, mais favorável que a das mulheres negras.

Antes de iniciar a análise das transferências em 2005, convém atentar para o fato de que, se na perspectiva de ciclo de vida a diferença entre as probabilidades de sobrevivência de negros e brancos era maior entre os homens, agora, na perspectiva de período, a diferença entre a razão idosos/adultos de negros e brancos é maior entre as mulheres. A razão dos homens brancos é 30% maior que a dos homens negros, enquanto que a razão das mulheres brancas é 40% maior que a das mulheres negras. Isso sugere que, provavelmente, o efeito das estruturas etárias sobre as transferências de renda entre as raças, no período, seja maior no caso das mulheres do que no dos homens.

### 7.3.2 Resultados Estimados para Brancos e Negros em 2005

Passa-se, agora, a analisar como se deram as transferências de renda previdenciária entre negros e brancos em 2005. A TAB. 10 apresenta as transferências entre os grupos de negros e brancos.

**TABELA 10- Transferência de renda líquida e RBCs segundo raça - Brasil, 2005**

	Negros	Brancos
<b>Transferência líquida</b>	-1,1	1,06
<b>RBC</b>	0,998	1,001

Essa tabela informa que praticamente não houve transferência de renda entre negros e brancos em 2005 (cada negro transferiu, em média, 1 real para os brancos). Isso significa que o efeito das estruturas etárias sobre as transferências de renda teve a mesma magnitude do efeito das normas previdenciárias, favoráveis aos negros. Porém, como têm direção contrária, se anularam. A TAB.11 mostra essas transferências discriminadas por raça e sexo.

**TABELA 11 -Transferências de renda previdenciária segundo raça e sexo -Brasil, 2005**

	Homens		Mulheres	
	negros	brancos	negras	brancas
<b>Transferência líquida</b>	-257	-439	256	409
<b>RBC</b>	0,72	0,77	1,64	1,46

De acordo com a TAB. 11, quando se analisa, separadamente, homens e mulheres, o primeiro fato a chamar a atenção são as transferências de renda entre os sexos. Vê-se que há uma transferência bastante significativa de recursos dos homens para as mulheres no período. Isso porque as mulheres são duplamente favorecidas: pelas normas previdenciárias e por sua estrutura etária mais envelhecida.

Observa-se que, em termos de transferências líquidas, os homens brancos são o grupo que mais transfere recursos, enquanto que as mulheres brancas formam o grupo que mais recebe. Contudo, essa medida nos dá o valor absoluto de renda que foi ganho ou perdido, não dizendo nada em termos do quanto se ganhou em relação ao que foi contribuído.

Como se pode ver nos valores das RBCs, os homens negros receberam, em benefícios, 72% do montante que pagaram em contribuições durante o ano. Os homens brancos receberam um pouco mais, 77%, entretanto, também tiveram resultados negativos (pagaram mais do que receberam). As mulheres, por sua vez, tiveram resultados positivos: as brancas receberam, em benefícios, 46% a mais do que contribuíram, enquanto que o retorno das negras foi ainda maior: 64%. Também podemos dizer que, para cada 1 real contribuído, esses grupos receberam, em benefícios, respectivamente, 0,72, 0,77, 1,46 e 1,64 em reais.

Conclui-se, assim, que, dentre os homens, os brancos obtiveram uma RBC 7% (0,77/0,72) maior que os negros, mas, entre as mulheres, as negras obtiveram um resultado melhor: sua RBC foi 12% (1,64/1,46) maior que a das brancas. Isso indica que, no caso dos homens, o efeito negativo da estrutura etária mais jovem é maior que o efeito positivo do favorecimento recebido pelos negros através das normas, enquanto que, no caso das mulheres, o contrário acontece. A TAB.12 mostra os mesmos testes contra-factuais feitos na análise de ciclo-de-vida, agora para as transferências de período, também com o objetivo de identificar, com maior precisão, o papel de cada fator na determinação dessas transferências.

**TABELA 12 - Efeito das curvas de benefícios e contribuições e das diferenças nas estruturas etárias sobre a razão entre as RBCs de negros e brancos, segundo sexo – Brasil, 2005**

	Homens	Mulheres
<b>Efeito das curvas</b>	1,16	1,46
<b>Efeito da estrut. etária</b>	0,82	0,79

Os dados da TAB.12 mostram que o efeito isolado das normas previdenciárias é favorável aos negros, tanto entre as mulheres como entre os homens. Observa-se também que esse efeito é maior no caso das mulheres negras do que no caso dos homens negros (faz com que, no caso dos homens, os negros tenham uma RBC 16% maior que a dos brancos, enquanto que, entre as mulheres, esse valor é de 46%). Convém lembrar que também nas transferências de renda permanente o efeito das normas previdenciárias foi mais favorável para as mulheres negras que para os homens negros, o que está de acordo com a análise das curvas de contribuição e benefício, realizada anteriormente.

Obviamente, o efeito puro das estruturas etárias é desfavorável aos negros. Vê-se ainda que, diferentemente do que havia ocorrido com a mortalidade no caso das transferências intra-geracionais (e de acordo com o que já havia sido previsto na análise acerca dos diferenciais nas estruturas etárias, no início desta seção), o efeito negativo dos diferenciais na estrutura etária é um pouco maior para as negras do que para os negros (no caso das mulheres, ele diminui a RBC das negras em 21% em relação à RBC das brancas, sendo que entre os homens essa diminuição é de 18%). Assim, o que faz com que as mulheres negras sejam mais beneficiadas que os homens negros, em relação, respectivamente, às mulheres brancas e aos homens brancos, é apenas sua grande vantagem em termos do total de benefícios recebidos em comparação ao total de contribuições realizadas, que é maior que a dos homens negros.

Além disso, comparando-se os resultados expostos na TAB.12 com os da TAB.7, observa-se que o efeito negativo das estruturas etárias, para os negros, na perspectiva de período, é maior que o efeito negativo dos diferenciais de mortalidade para os mesmos, na análise de ciclo-de-vida. Isso era esperado, já que os diferenciais raciais na estrutura etária são “formados” não apenas pelas diferenças raciais nas taxas de mortalidade, mas também pelas diferenças nas taxas de fecundidade de brancos e negros. É exatamente esse efeito “a mais” da fecundidade que faz com que os negros, no período, não obtenham resultados melhores que os brancos.

A TAB.13 compara, agora, as RBCs das mulheres negras, mulheres brancas e homens negros com a RBC dos homens brancos. Assim, é possível ter uma visão mais clara da relação entre os resultados obtidos por todos os grupos considerados.



**TABELA 13 - Razão entre as RBCs de cada subgrupo e a RBC dos homens brancos Brasil, 2005**

Homens Brancos	Homens Negros	Mulheres Brancas	Mulheres Negras
1,00	0,94	1,90	2,22

Vê-se que, assim como na perspectiva de ciclo de vida, as mulheres negras formam o grupo mais favorecido pelo sistema, seguidas das mulheres brancas. No entanto, a situação se inverte no caso dos homens negros. Se, em termos de renda permanente, estima-se que os homens negros receberão um retorno um pouco melhor que os homens brancos, conforme mostrado anteriormente, na perspectiva de período eles se saíram um pouco pior. Mais uma vez, usa-se simulações contra-factuais para compreender tais números, cujos resultados encontram-se na TAB. 14.

**TABELA 14- Efeito das curvas de benefícios e contribuições e das diferenças nas estruturas etárias sobre a razão entre as RBCs dos subgrupos e a RBC dos homens brancos – Brasil, 2005**

	Homens negros	Mulheres brancas	Mulheres Negras
<b>Efeito das curvas</b>	1,16	1,64	2,39
<b>Efeito da estrut. etária</b>	0,82	1,15	0,90

A TAB.14 mostra que o efeito das normas previdenciárias sobre as transferências de período, conforme o esperado, é similar ao efeito destas sobre as transferências intra-generacionais: as mulheres negras são o grupo mais beneficiado “com folga”, seguido das mulheres brancas, dos homens negros e, por fim, dos homens brancos.

No que tange ao efeito das estruturas etárias, observa-se, na TAB.14, que este também segue a ordem esperada, de acordo com a descrição dos perfis etários dos grupos no início dessa seção. Assim, as mulheres brancas, além de terem sido bastante beneficiadas pelas

normas previdenciárias, ainda receberam um “bônus” extra por serem o grupo mais envelhecido. As mulheres negras, nessa ordem, ocupam o terceiro lugar, já que os homens brancos têm estrutura etária mais velha que elas. Apesar de sua estrutura etária relativamente jovem, entretanto, as mulheres negras, por serem o grupo mais beneficiado pelas normas previdenciárias, são também o grupo que se destaca em termos do montante em benefícios que receberam do sistema, em relação à quantidade contribuída em 2005. Já os homens negros, apesar de serem mais beneficiados que os homens brancos pelas normas previdenciárias, apresentaram estrutura etária “suficientemente” jovem para fazer com que fossem o grupo em pior situação em termos de RBC.

No capítulo seguinte, todos os resultados apresentados são sumarizados. Aproveita-se, ainda, para discuti-los no contexto mais geral deste trabalho.

## 8 CONCLUSÃO

Este trabalho procurou compreender de que forma a renda da previdência social atua sobre as disparidades raciais no Brasil, abordando a questão em três pontos de vista. O primeiro é a forma como a renda previdenciária atua sobre a desigualdade de renda de idosos brancos e negros. O segundo ponto de vista analisa a questão em termos de ciclo-de-vida, comparando o quanto negros e brancos receberão em benefícios com o quanto contribuirão durante toda a vida. A terceira análise compara quanto cada grupo recebeu em relação ao montante contribuído, porém, tem como foco não o ciclo de vida de uma coorte, mas um determinado período. São três abordagens diferentes para a questão da redistribuição da renda previdenciária entre brancos e negros. Embora cada uma responda a uma pergunta distinta, são complementares e todas têm como base a idéia de transferência entre os grupos.

A primeira perspectiva é a mais comum. Nela, se verifica como a redistribuição da renda no âmbito previdenciário atua sobre as desigualdades de renda entre os idosos. Apesar da ausência de mecanismos previdenciários compensatórios dirigidos especificamente aos negros, a Previdência Social brasileira protege os mais pobres através de medidas como um piso mínimo de benefício e minimiza grandes disparidades salariais através de um teto. Os negros, estando sobre-representados entre os mais pobres, são mais beneficiados que os brancos. A primeira análise deste trabalho mostrou, através do cálculo dos índices de pobreza de Foster, Greer & Thorbecke (1984), utilizando dados da PNAD de 2005, que, apesar de os benefícios previdenciários terem valores médios menores para os idosos negros, a Previdência Social de fato tira grande parte dos idosos da pobreza e, nesse sentido, atinge mais os negros do que os brancos. Em 2005, a proporção de adultos pobres era de 34,5% entre os negros e de 26,6% entre os brancos. Entre os idosos, para quem a renda previdenciária representa uma porcentagem muito maior da renda total, a proporção de pobres é de 10,2 e 10,8% respectivamente. Os resultados referentes ao índice L de Theil, por sua vez, indicaram que a renda previdenciária diminui consideravelmente os diferenciais entre as rendas médias de brancos e negros, mas diminui ainda mais os diferenciais de renda dentro de cada um dos grupos raciais. Nesse sentido, o rendimento da

Previdência torna a distribuição de rendimentos dos negros idosos muito menos concentrada do que o dos brancos.

A segunda forma de análise é bem menos comum nos estudos sobre o Brasil. Trata das transferências intra-geracionais que ocorrem no âmbito do sistema previdenciário de repartição simples. Se na análise anterior o que importa são as normas previdenciárias e em que medida elas redistribuem renda, nesta perspectiva, as desigualdades na mortalidade têm também papel importante. Apesar de os negros no Brasil serem muito beneficiados pelas normas previdenciárias, eles morrem, em média, mais cedo e, assim, gozam por menos tempo dos benefícios. Os resultados para uma coorte hipotética que iniciou sua vida laboral em 2005, aos 20 anos de idade, mostram, entretanto, que, mesmo assim, os negros no Brasil se sairão melhor que os brancos nessa perspectiva. Ou seja, as normas previdenciárias são “suficientemente redistributivas” para fazer frente às diferenças na mortalidade. Porém, se entre os homens a vantagem dos negros é pequena em relação aos resultados dos homens brancos (9%), entre as mulheres, a vantagem das negras é bem significativa (41%). Isso ocorre por dois motivos: as diferenças raciais nas taxas de mortalidade entre as mulheres é menor que entre os homens e, além disso, as normas previdenciárias beneficiam mais as mulheres negras que os homens negros, em relação aos indivíduos de mesmo sexo.

A última forma de análise refere-se às transferências de renda previdenciária que ocorrem num período. Agora, é a estrutura etária dos grupos que, juntamente com as normas previdenciárias, define as transferências de renda. A Previdência Social brasileira é um sistema de repartição simples sem fundo de reserva. Portanto, sua existência depende da transferência de recursos, a cada período, de ativos para inativos. Isso implica que qualquer discussão sobre redistribuição de renda e redução de pobreza realizada pela Previdência ou sobre ganhos ou perdas atuariais é, em certa medida, incompleta se não atentar para o fato de que o sistema precisa arrecadar o mesmo que gasta todos os anos, ou seja, sem levar em consideração que o sistema possui uma restrição orçamentária anual. Neste sentido, é importante saber qual grupo racial está sobre-representado nas idades ativas e, portanto, tem maior participação na formação do caixa anual da previdência.

A estrutura etária afeta as transferências porque o grupo mais envelhecido tende a ter uma proporção maior de beneficiários (idosos) do que o grupo mais jovem, enquanto o grupo mais jovem tende a ter uma proporção maior de indivíduos contribuintes (adultos).

Portanto, além da mortalidade, a fecundidade é um fator demográfico importante na definição das transferências de período. No Brasil, os negros, além de apresentarem maiores taxas de mortalidade, também têm taxas de fecundidade mais elevadas. Nesse aspecto, pelo fato da fecundidade ser mais um fator, além da mortalidade, que desfavorece os negros, seus resultados, para 2005, não são melhores que os dos brancos como os apresentados na perspectiva de ciclo de vida. Se a população é discriminada apenas por cor, vê-se que praticamente não há transferência de renda entre esses grupos no período. Mais uma vez, porém, essas transferências diferem por sexo: as mulheres negras continuam obtendo os melhores resultados, porém, os homens negros apresentam os piores, sendo um pouco mais desfavorecidos que os homens brancos. Assim como na perspectiva de ciclo de vida, também no período as negras se saem melhor que os negros em relação aos indivíduos de mesmo sexo, o que acontece por elas serem mais beneficiadas pelas normas previdenciárias, por serem da raça negra, do que o são os homens negros.

Assim, se consideramos apenas o total de negros e brancos, desconsiderando as peculiaridades por sexo, o que esses resultados mostram é que a Previdência Social no Brasil realmente tem um papel muito importante na redistribuição de renda em favor dos mais desfavorecidos e, assim, acaba beneficiando os negros. Essa “redistribuição” é tão intensa que supera os efeitos negativos dos diferenciais na mortalidade, garantindo aos negros os maiores retornos em termos de renda permanente. Por um lado, isso não é atuarialmente justo. Por outro lado, porém, os negros, por terem estrutura etária mais jovem, estão sobre-representados entre os contribuintes e, por este motivo, são importantes para a manutenção do equilíbrio orçamentário da Previdência a cada período.

Vendo essa mesma situação por outro ângulo, isso significa que, enquanto a população negra tiver uma menor razão de dependência demográfica, se os sistemas previdenciários fossem separados por raça, os negros receberiam, da mesma forma, retornos maiores que os brancos em termos de renda permanente. Assim, de certo modo, é justo que os negros recebam retornos mais elevados, em termos de ciclo de vida, uma vez que sua fecundidade mais elevada, importante fator de manutenção do equilíbrio orçamentário de um sistema de previdência único para ambas as raças, impõe a eles custos maiores na criação de seus filhos (despesas com escolas, creches e tempo de dedicação, dentre outros).

Porém, se está sendo necessário que o governo amenize a situação desfavorável de vida de tantos indivíduos pobres ou miseráveis, via renda previdenciária, em grande parte isso aponta carência de investimento em outras áreas. Pode-se dizer que o problema é uma “bola de neve”, pois tem sido necessário à previdência utilizar recursos provenientes de impostos para equilibrar suas contas (que se tornaram desequilibradas em grande parte devido às mudanças introduzidas pela Constituição de 1988), sendo que estes mesmos recursos poderiam estar sendo utilizados em investimentos em outras áreas, que, no longo prazo, conteriam a necessidade de se ter na Previdência Social um instrumento assistencialista.

Portanto, as implicações que esses resultados apontam, em termos de políticas públicas, é que a Previdência Social está cumprindo um papel social ao favorecer os negros em suas regras de cálculo e concessão de benefícios. Convém frisar ainda que, se a tendência de convergência das taxas de mortalidade e de fecundidade de brancos e negros se mantiver, a desvantagem relativa dos negros em termos de estrutura etária diminuirá. Dessa forma, se as normas previdenciárias atuais não se modificarem, os negros provavelmente passarão a receber transferências líquidas dos brancos no âmbito do sistema previdenciário no período.

No entanto, provavelmente não seria necessário que o Sistema Previdenciário cumprisse esse papel social (ou este poderia se dar em menor nível) se a todos os indivíduos fossem garantidas, desde o nascimento, as mesmas oportunidades de aprendizado e de cuidados com a saúde. Para garantir as mesmas oportunidades, além do investimento na qualidade das escolas e hospitais públicos, convém também encarar o racismo como um problema real e que precisa ser combatido nessas instituições, assim como no mercado de trabalho. Impor regras explícitas de proteção aos negros, entretanto, implica incorrer em todas as dificuldades conhecidas para a identificação da raça do indivíduo.

Ainda em termos de políticas públicas, muito se tem discutido, atualmente, sobre possíveis reformas na previdência, com o intuito de torná-la financeiramente viável, desonerando os gastos públicos. Há, basicamente, dois caminhos para isso. Um deles é mudar o tipo de regime previdenciário: do atual regime de repartição pública para um regime de capitalização, processo este bastante complexo. O outro é manter o sistema de repartição, porém, alterando alguns parâmetros de funcionamento. Os resultados encontrados neste trabalho podem trazer algumas indicações da forma como a situação de brancos e negros

seria alterada com a mudança de algum parâmetro do sistema atual. Por exemplo, uma medida como a desvinculação dos benefícios rurais do salário mínimo provavelmente atingiria mais negros do que brancos, dado que a população rural tem maior porcentagem de negros que as áreas urbanas (IPEA, 2008, p.3). Isso desfavoreceria os negros, em relação aos brancos, aumentando as diferenças de renda entre os idosos brancos e negros. Além disso, como consequência, provavelmente diminuiria as transferências de renda intra-geracionais dos brancos para os negros e, inclusive, poderia gerar transferências de renda, no período, de negros para brancos. Dessa forma, essa medida amenizaria os gastos previdenciários, porém teria repercussões negativas do ponto de vista de equidade social.

Ainda de acordo com os resultados encontrados neste trabalho, a adoção de mesma idade de aposentadoria para homens e mulheres, acredita-se, seria uma medida menos injusta que a anterior, do ponto de vista de equidade social. Explica-se: os resultados também indicaram que as diferenças, em termos de retorno em renda permanente, são muito maiores para as mulheres, em relação aos homens, do que para os negros, em relação aos brancos. Para a coorte hipotética, os resultados indicam que os negros receberão, em média, um retorno (RBC) cerca de 25% maior que o dos brancos, enquanto que as mulheres receberão o dobro de retorno que os homens, sendo que este último resultado confirma o trabalho de Turra, Marri & Wajnman (2008). Isso ocorre porque, além de as mulheres serem mais beneficiadas que os negros pelas normas previdenciárias, ainda vivem mais que os homens (enquanto que, no caso dos negros, os diferenciais na mortalidade agem em sentido contrário, diminuindo seus retornos).

Além disso, também na análise de período, para 2005, os resultados deste trabalho indicam que houve transferência de renda dos homens para as mulheres. Ou seja, diferentemente dos negros, que contribuem para manter o equilíbrio orçamentário, as mulheres, por serem, em média, mais velhas que os homens, são sobre-representadas entre os beneficiários. Além da estrutura etária mais envelhecida das mulheres, por si só, ser um fator de desequilíbrio para as contas orçamentárias, as regras previdenciárias, mais favoráveis a elas, fazem com que as transferências de renda dos homens para as mulheres, ano a ano, seja ainda maior. Por tudo isso, acredita-se que há maior “espaço” para que se reduzam as vantagens concedidas às mulheres do que para que sejam afetadas as regras previdenciárias que procuram proteger os mais pobres.

Uma medida que tem sido bastante discutida é o estabelecimento de uma idade mínima para o recebimento de benefícios. A forma como ela atingiria os resultados de brancos e negros é um tanto difícil de prever, mas há como fazer algumas conjecturas. Apesar dessa medida não ter nenhum efeito direto sobre as disparidades raciais de renda entre os aposentados, ela pode ter efeitos sobre as transferências de renda previdenciária entre negros e brancos, tanto em termos de ciclo-de-vida quanto no período. Se as idades mínimas para qualquer aposentadoria passassem a ser aquelas hoje estabelecidas para aposentadoria por idade, provavelmente os brancos seriam os mais prejudicados, uma vez que tudo indica que eles se aposentam mais por tempo de contribuição que os negros. Por outro lado, se as idades mínimas escolhidas fossem mais elevadas, apenas uma simulação empírica poderia dizer de que forma os resultados seriam modificados. Isso porque, se por um lado os brancos seriam negativamente atingidos por se aposentarem mais por tempo de serviço, os negros seriam negativamente atingidos porque sobrevivem por menos tempo e, assim, teriam o seu período de gozo dos benefícios reduzido em relação ao período dos brancos. No que tange às diferenças entre os resultados de homens e mulheres, se a medida apenas elevasse as idades de aposentadoria, mantendo a diferença entre elas, já se pode prever que as mulheres seriam beneficiadas, já que, além de provavelmente se aposentarem menos que os homens por tempo de contribuição, sobrevivem por um período maior.

Além das questões de como as reformas previdenciárias afetarão as transferências de renda entre esses grupos, uma questão que merece ser pesquisada é por que as mulheres negras são tão mais beneficiadas pelas regras previdenciárias que os homens negros, quando se compara com a situação de indivíduos do mesmo sexo. Os homens negros contribuem, em média, 51% do que os homens brancos contribuem e recebem 60% do que os homens brancos recebem em benefícios. As mulheres negras, por sua vez, contribuem 45% do que as mulheres brancas contribuem e recebem 66% do que as mulheres brancas recebem em benefícios. Isso não se explica pelos níveis de formalidade, cujos diferenciais raciais são maiores entre os homens que entre as mulheres. O fato de, na fase adulta (de maior produtividade no mercado de trabalho e, assim, fase em que os salários são mais elevados), a diferença entre o nível de atividade e de ocupação entre mulheres brancas e negras ser maior que a diferença entre homens negros e brancos poderia explicar, em parte, porque as mulheres negras contribuem menos que os homens negros, quando se compara ao nível de contribuição de mulheres e homens brancos, respectivamente. Além disso, apesar de contribuírem menos, talvez elas se beneficiem mais das aposentadorias por idade e,



provavelmente, por possuírem um nível de renda muito mais baixo que o homem negro, as mulheres negras podem se beneficiar mais dos benefícios assistenciais, como o BPC, os quais não requerem nenhuma contribuição em contrapartida. São, porém, apenas hipóteses e tais questões pedem uma pesquisa mais detalhada.

Também seria interessante pesquisar de forma mais apurada como os arranjos familiares afetam a distribuição de renda entre os idosos brancos e negros. Essa questão foi abordada de forma marginal neste trabalho, porém, os resultados indicam que a família tem um papel muito significativo, elevando a proporção de pobres dentre os negros e diminuindo essa proporção dentre os brancos para a metade.

Outra questão que surge é quanto os benefícios de cunho assistencial, como os auxílios, as rendas mensais vitalícias ou os salários-maternidade afetam os resultados encontrados, uma vez que se sabe que há muitos erros de declaração na PNAD (banco de dados utilizado), de indivíduos que recebem esses benefícios, porém declaram que recebem aposentadoria ou pensão. Também seria interessante saber o quanto da redistribuição previdenciária encontrada deve-se à Previdência Rural, cujos benefícios não tem vínculo contributivo. Apesar de serem questões de suma importância do ponto de vista de políticas públicas, o próprio motivo que fez com que ela fosse levantada, a inexistência de separação entre esses tipos de benefícios na PNAD, é a grande limitação que se apresenta.

## REFERÊNCIAS

AARON, H. J. Demographics effects on the equity of social security benefits. In: FELDSTEIN, M.S.; INMAN, R.(Ed.). **The economics of public services**. New York: Macmillan, 1977, p. 151- 73 apud AFONSO, L.E. **Um estudo dos aspectos distributivos da previdência social no Brasil**. 2003, 124 f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade de São Paulo, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Departamento de Economia. São Paulo, 2003.

AFONSO, L.E. **Um estudo dos aspectos distributivos da previdência social no Brasil**. 2003, 124 f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade de São Paulo, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Departamento de Economia. São Paulo, 2003.

AFONSO, L.E.; FERNANDES, R. Uma estimativa dos aspectos distributivos da previdência social no Brasil. **Revista Brasileira de Economia**, Rio de Janeiro, v. 59, n. 3, p. 295-334, jul./set. 2005.

ANAND, S. **Inequality and poverty in Malaysia: measurement and decomposition**. New York: Oxford University, 1983. 355 p.

ANDREWS, G.R. Terminologia racial brasileira: apêndice B In: ANDREWS, G.R. **Negros e brancos em São Paulo (1888-1988)**. Bauru: Edusc, 1998, p. 379-92.

APPIAH, K.A. **Na casa de meu pai, a África na filosofia da cultura**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997. 302 p.

ARIAS, O. *et al* Education, family background and racial earnings inequality in Brazil. **International Journal of Manpower**, v. 25, n. 3-4, p. 355-374, 2004.

ATLAS RACIAL BRASILEIRO. Textos analíticos; esperança de vida, 2004. 2 p. Disponível em: <[http://www.pnud.org.br/publicacoes/atlas\\_racial/textos\\_analiticos.php](http://www.pnud.org.br/publicacoes/atlas_racial/textos_analiticos.php)> Acesso em: 10 jul. 2007.

ATLAS RACIAL BRASILEIRO. Textos analíticos; acesso à saúde. 2004. 3 p. Disponível em: <[http://www.pnud.org.br/publicacoes/atlas\\_racial/textos\\_analiticos.php](http://www.pnud.org.br/publicacoes/atlas_racial/textos_analiticos.php)> Acesso em: 10 jul. 2007.

AZZI, R. **Razão e fé: o discurso da dominação colonial**. São Paulo: Paulinas, 2001, 304 p. Banton, 1994 *apud*, GUIMARÃES, A.S.A. **Racismo e anti-racismo no Brasil**. São Paulo: Editora 34, 1999a. Cap.1, Raça e racismo no Brasil, p.23.

BARROS, R.P.; MENDONÇA, R.; SANTOS, D. **Incidência e natureza da pobreza entre idosos no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA, 1999. 26 p. (Texto para discussão, n. 686)

BARROS, R.P., CORSEUIL, C.H., SANTOS, D.D., FIRPO, S.P. **Inserção no mercado de trabalho: diferenças por sexo e conseqüências sobre o bem-estar**. Rio de Janeiro: IPEA, 2001. 27 p. (Texto para discussão, n.796)

BATISTA L.E.; ESCUDER M.M.L.; PEREIRA J.C.R. A cor da morte: causas de óbito segundo características de raça no Estado de São Paulo, 1999 a 2001. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 38, n. 5, p. 630-636, 2004

BEACH, W.W.; DAVIS, G.G. **Social security's rate of return**. Washington, DC: Heritage Foundation/Center for Data Analysis, 1998. (Report, n.98-01) Disponível em: <<http://www.heritage.org/research/socialsecurity/cda98-01.cfm>>

BELTRÃO K.; NOVELLINO M.; OLIVEIRA F.; MÉDICI, A.C. **Mulher e previdência social: o Brasil e o mundo**. Rio de Janeiro: IPEA, 2002. 30 p. (Texto para discussão, n. 867) Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/pub/td/2002/td\\_0867.pdf](http://www.ipea.gov.br/pub/td/2002/td_0867.pdf)> Acesso em: out. 2008.

BERCOVICH, A.M. Considerações sobre a fecundidade da população negra no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos de População**, São Paulo, v. 6, n.1, p. 61-87, jan./jun. 1989.

BERQUÓ, E. Como se casam negros e brancos no Brasil. In: LOVELL, P.A. (Org.), **Desigualdade racial no Brasil contemporâneo**. Belo Horizonte: UFMG/Cedeplar, 1991, p.115-20.

BERQUÓ, E.; CAVENAGHI, S. Mapeamento sócio-econômico e demográfico dos regimes de fecundidade no Brasil e sua variação entre 1991 e 2000. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 14., 2004, Caxambu, MG. **Pobreza, desigualdade e exclusão social**. Belo Horizonte: ABEP, 2004. 18 p. 1 CD ROM

BIDERMAN, C.; GUIMARÃES, N.A. Na ante-sala da discriminação: o preço dos atributos de sexo e cor no Brasil. **Estudos Feministas**, Rio de Janeiro, v 12, n. 2, p. 264, mai-ago. 2004.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. **Previdência social e a população negra, 2003**. Disponível em: <[http://www.mps.gov.br/docs/powerpoint/dia\\_abolicao.ppt](http://www.mps.gov.br/docs/powerpoint/dia_abolicao.ppt)> Acesso em: 07 maio 2007.

BRASIL. Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Poder Executivo, Brasília, DF, 3 de out. de 2003. Coluna 1, p. 1.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. **Base de dados históricos do anuário estatístico da previdência social**. Brasília, 2005. Disponível em: <<http://creme.dataprev.gov.br/infologo/inicio.htm>>. Acesso em: 22 fev. 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde, PNDS, 2008: relatório final**. Disponível em <<http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/pnds/>> Acesso em 11/09/2008.

BROWN, D.A. Social security. social security and marriage in black and white. **Ohio State Law Journal**, v. 65, n. 111 , p. 137-143, 2004.

BUBLITZ, J. Da escravidão à exclusão: a constituição da subcidadania no Brasil. In: CONGRESSO LUSO-AFRO-BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS: A QUESTÃO SOCIAL DO NOVO MILÊNIO, 8., 2004, Coimbra, PT. **A questão social no novo milênio**. Coimbra: Universidade de Coimbra, Faculdade de Economia, Centro de Estudos Sociais, 2004. Disponível em: < <http://www.ces.uc.pt/lab2004/pdfs/JulianaBublitz.pdf> >

CAMARANO, A.A. Como vive o idoso brasileiro? In: CAMARANO, A.A. (Org). **Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60?** Rio de Janeiro: IPEA, 2004. p. 25-73.

CAMARANO A.A.; PASINATO M.T. O envelhecimento populacional na agenda das políticas públicas. In: CAMARANO, A.A (Org). **Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60?** Rio de Janeiro, IPEA, 2004. p. 253-292.

CAMPANTE F.R.; CRESPO A.R.V.; LEITE P.G.P.G. Desigualdade salarial entre raças no mercado de trabalho urbano brasileiro: aspectos regionais. **Revista Brasileira de Economia**, Rio de Janeiro, v. 58, n. 2, p. 185-210, 2004.

CARVALHO, J.A.M, WOOD, C.H.; ANDRADE, F.C.D. Estimating the stability of census based racial/ethnic classifications: the case of Brasil. **Population Studies**, London, v. 58, n. 3, p. 331-343, 2004.

CARVALHO, J.A.M, WOOD, C.H.; ANDRADE, F.C.D. Notas acerca das categorias de cor dos censos e sobre a classificação subjetiva de cor no Brasil: 1980/90". **Revista Brasileira de Estudos de População**, São Paulo, v. 20, n. 1, p. , 29-42, jan-jun. 2003.

UFMG/Cedeplar. **Projeções da população brasileira por idade e sexo (2005-2050)**. Belo Horizonte: UFMG/Cedeplar, 2008. Mimeogr. (Projeto Demografia e Previdência Social)

CHEN, Y.P. **Employee preferences as a factor in participation by minority workers**. Boston: University of Massachusetts Boston, 2001. 24 p. Disponível em: <[http://www.conversationoncoverage.org/studies\\_and\\_statistics/Employee\\_Preferences\\_as\\_a\\_Factor\\_in\\_Pension\\_Participation\\_by\\_Minority\\_Workers.pdf](http://www.conversationoncoverage.org/studies_and_statistics/Employee_Preferences_as_a_Factor_in_Pension_Participation_by_Minority_Workers.pdf)> Acesso em 20 fev. 2008.

CHOR, D.; LIMA, C.R.A. Epidemiologic aspects of racial inequalities in health in Brazil. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 5, p. 1586-1594, 2005.

COHEN, L.C. STEUERLE, E.; CARASSO, A. **The effects of disability insurance on redistribution within social security by gender, education, race, and income**. Washington, DC: Urban Institute, 2002.

COHEN, L.; STEUERLE C.E.; CARASSO, A. **Social security redistribution by education, race, and income: how much and why**. 2001. Mimeogr. |(Paper prepared for the Third Annual Conference of the Retirement Research Consortium: "Making Hard Choices about Retirement," Washington, D.C., May 17-18, 2001)

COIMBRA Jr., C.E.A.; SANTOS, R.V. Saúde, minorias e desigualdade: algumas teias de inter-relações, com ênfase nos povos indígenas no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, p. 125-132, 2000.

COLLINS J.J.; BAASE, C.M.; SHARDA, C.E.; OZMINKOWSKI, R.J.; NICHOLSON, S.; BILLOTTI, G.M. The assessment of chronic health conditions on work performance, absence, and total economic impact for employers. **Journal of Occupational Environmental Medicine**, v. 47, n. 6, p. 547–57, 2005.

CONGRESSIONAL BUDGET OFFICE. *An overview of the social security program*. 2001. Disponível em: <<http://www.cbo.gov/doc.cfm?index=3213&type=0&sequence=3>> Acesso em 24/05/2008.

CORDERO, B.C. **Universalização da previdência social no Brasil**: uma questão ainda em aberto. 2005. 91 f. Dissertação (Mestrado em Economia Social e do Trabalho) - Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005.

CORONADO, J.L.; FULLERTON, D.; GLASS, T. **The progressivity of social security**. Cambridge: NBER, 2000. 48 p. (Working paper, n. 7520)

COSTA, C.S. Pirâmide da solidão ou pirâmide dos não-casados? Cor e estado conjugal na terceira idade no Brasil. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS DE POPULAÇÃO, 13., 2002, Ouro Preto, MG. **Violências, o estado e a qualidade de vida da população brasileira**. São Paulo: ABEP, 1992. 1 CD-ROM

CRUZ, I. Health and racial inequities in Brazil: the Black population: a literature review. **Online Brazilian Journal of Nursing** [Online], v. 5, n. 2, Aug 2006. Disponível em <http://www.objnursing.uff.br/index.php/nursing/article/viewArticle/400/95>. Acesso em: abr. 2008.

DIÁRIO DO NORDESTE. **Brasil é o 14º que mais gasta com Previdência**. Fortaleza, 06 set. 2007, Negócios, p. 6. Disponível em: <<http://diariodonordeste.globo.com/materia.asp?codigo=467590>> Acesso em: set. 2008.

DRIESSEN, P. The race factor in social security. **Review of Black Political Economy**, New York, v. 12, n. 1, p. 65, 1982.

DUGGAN, J.E.; GILLINGHAM, R.; GREENLEES, J.S. Returns paid to early social security cohorts. **Contemporary Policy Issues**, Huntington Beach, CA, v. 11, n. 4., p. 1-13, Oct. 1993.

FERNANDES, F. **Sistema previdenciário e desigualdade inter e intrageracionais no Brasil**: o papel da dinâmica demográfica. 1993. 192 f., Caps. 2, 4, 5 e Conclusão. Dissertação (Mestrado em Demografia) – Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional, Universidade Federal de Minas Gerais, 1993..

FERREIRA, C.; SOUZA, S. Previdência social e desigualdade: a participação das aposentadorias e pensões na distribuição de renda no Brasil, 1981 a 2001. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 32., 2004, João Pessoa, PB. **Anais**. Belo Horizonte: ANPEC, 2004. 1 CD-ROM.

FOSTER, J.; GREER, J.; THORBECKE, E.A. Class of decomposable poverty measures **Econometrica**, London, v. 52, n. 3, p. 761-766, May 1984.

GIAMBIAGI, F.A. **As muitas reformas da previdência social**. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2000. 24 p. (Texto para discussão, n. 430)

GIAMBIAGI, F.; MENDONÇA J.L.O.; BELTRÃO, K.I.; ARDEO, V.L. *Diagnóstico da previdência social no Brasil: o que foi feito e o que falta reformar?* Rio de Janeiro, v. 34, n. 3, p.365-418, dez. 2004.

GIUBERTI, A.C.; MENEZES-FILHO, N. Discriminação de rendimentos por gênero: uma comparação entre o Brasil e os Estados Unidos. **Economia Aplicada**, São Paulo, v. 9, n. 3, p. 369-384, jul./set. 2005. Disponível em:  
<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S141380502005000300002&lng=&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141380502005000300002&lng=&nrm=iso)>. Acesso em out. 2008.

GUIMARÃES, A.S.A. **Racismo e anti-racismo no Brasil**. São Paulo: Editora 34, 1999a. Cap. 1, Raça e racismo no Brasil, p. 19-29.

GUIMARÃES, A.S.A. Raça e os estudos das relações raciais no Brasil. **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, n. 54, p.147-56, jul. 1999b.

GUIMARÃES, A.S.A. Como trabalhar raça em sociologia. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 29, n. 1, p. 93-108, 2003.

GUIMARÃES, R.R.M. Mudanças na legislação previdenciária e evolução da desigualdade nos benefícios de aposentadoria: uma investigação a partir do método de decomposição dinâmica do índice de Theil para subgrupos de gênero e raça, 2006. In: SEMINÁRIO SOBRE A ECONOMIA MINEIRA, 12., 2006, Diamantina, MG. **Anais eletrônicos**. Belo Horizonte: UFMG/Cedeplar, 2006. 24 p. Disponível em:  
<[http://www.cedeplar.ufmg.br/seminarios/seminario\\_diamantina/2006/D06A079.pdf](http://www.cedeplar.ufmg.br/seminarios/seminario_diamantina/2006/D06A079.pdf)>  
Acesso em: 10 de janeiro de 2008.

HASENBALG, C.; SILVA, N.V. Tendências da desigualdade educacional no Brasil. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 43, n. 3, p. 423-445, 2000.

HASENBALG, C. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979. 302 p.

HASENBALG, C.A. Ciclo de vida y desigualdades raciales en Brasil. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL PUEBLOS INDÍGENAS Y AFRODESCENDIENTES EN AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE, 2005, Santiago do Chile. **Anais eletrônicos**. Santiago do Chile: CEPAL, 2005. Disponível em:  
<<http://www.eclac.org/celade/noticias/paginas/7/21237/CHasenbalg.pdf>>

HENDLEY A.A.; BILIMORIA, N.F. Minorities and social security: an analysis of racial and ethnic differences in the current program. **Social Security Bulletin**, v. 62, n. 2, p. 59-4, 1999.

HENRIQUES, R. **Raça e gênero no sistema de ensino: os limites das políticas universalistas na educação**. Brasília, DF: UNESCO, 2002. 102 p.

HERD, P. Reforming a breadwinner welfare state: gender, race, class, and social security reform. **Social Forces**, Chapel Hill, N.C., v. 83, n. 4, p. 1365-1394, Jun. 2005.

HOGAN, R.; PERRUCCI C.C. Producing and reproducing class and status differences: racial and gender gaps in U.S. employment and retirement income. **Social Problems**, Brooklyn, N.Y., v. 45, n. 4, p. 528-549, Nov. 1998.

HOGAN, R.; KIM, M.; PERRUCCI, C.C. Racial inequality in men's employment and retirement earnings. **Sociological Quarterly**, Berkeley, CA, v. 38, n. 3, p. 431-438, 1997.

HOLTZ, G.T. Social security discrimination against african-americans: an equal protection argument. **Hastings Law Journal**, San Francisco, Calif., v. 48, n. 1, p. 105-127, Nov. 1996.

HURD, M.D.; SHOVEN, J.B. **The distributional impact of social security**. Cambridge, Mass.: NBER, 1983. 39 p. (Working paper, n. 1155)

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2006**: documentação dos microdados da amostra. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. 54p. 1 CD-ROM.

IBGE. Departamento de População e Indicadores Sociais. **Tábuas completas de mortalidade**: 2005, ambos os sexos. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/tabuadevida/2005/defaulttab.shtm>>. Acesso em: abr. 2008.

IPEA. Radar Racial. **Módulos educação e trabalho**, 2006. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/livros/radar2006/03\\_educacao.pdf](http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/livros/radar2006/03_educacao.pdf)  
[http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/livros/radar2006/01\\_trabalho.pdf](http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/livros/radar2006/01_trabalho.pdf). Acesso em: 07 maio 2007.

IPEA. **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. 2008. Disponível em: [www.ipea.gov.br/sites/000/2/destaque/Pesquisa\\_Retrato\\_das\\_Desigualdades.pdf](http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/destaque/Pesquisa_Retrato_das_Desigualdades.pdf). Acesso em out. 2008.

KESSLER R.C.; GREENBER, P.E.; MICKELSON, K.D.; MENEADES, L.M.; WANG, P.S. The effects of chronic medical conditions on work loss and work cutback. **Journal of Occupational and Environmental Medicine**, Baltimore, MD, v. 43, n. 3, p. 218–225, 2001.

KON, A. Segmentação ocupacional dos trabalhadores brasileiros segundo raça. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 14., 2004, Caxambu–MG. **Pobreza, desigualdade e exclusão social**. Campinas: ABEP, 2004. 19 p. 1 CD-ROM

KORFF, M.V.; STEWART, W.F.; SIMON, D.J.; LIPTON, R.B. Migraine and reduced work performance: a population-based diary study. **Neurology**, Cleveland, Ohio, v.50, n. 6, p. 1741–1745, June 1998.

KRETER, A.C.; BACHA, C.J.C. Avaliação da equidade da previdência no meio rural do Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v. 44, n. 3, jul./set. 2006. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010320032006000300006&script=sci\\_arttext&tlng=](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010320032006000300006&script=sci_arttext&tlng=) Acesso em: 04 de nov. de 2007.

LAVINAS, L.; DAIN, S. **Proteção social e justiça redistributiva**: como promover a igualdade de gênero. Rio de Janeiro: UFRJ, Instituto de Economia, 2005. 83p. Disponível em: [http://www.ie.ufrj.br/aparte/pdfs/versao\\_final\\_texto\\_lena\\_e\\_sulamis.pdf?PHPSESSID=539375efc5acf4b47ec4b92462e0c145](http://www.ie.ufrj.br/aparte/pdfs/versao_final_texto_lena_e_sulamis.pdf?PHPSESSID=539375efc5acf4b47ec4b92462e0c145) . Acesso em: set. 2008.

LAZO, A.C.G.V. **Nupcialidade nas PNADs-90**: um tema em extinção? Rio de Janeiro: IPEA, 2002. 53 p. (Texto para discussão, n. 889)

LEE, R. **Minorities and social security**: the paradox of demography versus redistribution. 2000. mimeogr.

LEI, D.L.M.; CHAVES, S.P.; LERNER, B.R.; STEFANINI, M.L.R. Retardo do crescimento físico e aproveitamento escolar em crianças do município de Osasco, área metropolitana de São Paulo, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.11, n.2, p. 238-245, abr/jun.1995.

LEITE, D.M. **O caráter nacional brasileiro**: história de uma ideologia. 5. ed. São Paulo: Pioneira, 1992.

LEME, M.C.S.; WAJNMAN, S. Tendências de coorte nos diferenciais de rendimentos por sexo. In: HENRIQUES, R. (Org.) **Desigualdade e pobreza no Brasil**. Rio de Janeiro, IPEA, 2000. p. 1-25.

LONGO, L.A.F.B.; CAMPOS, M.B. Auto ou alter-declaração? Uma análise da informação de raça/cor nas pesquisas domiciliares. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 15., 2006, Caxambu, MG. **Desafios e oportunidades do crescimento zero** : anais. Campinas: ABEP, 2006. 1 CD-ROM.

MARTORELL, R. Body size, adaptation and function. **Human Organization**, Washington, DC, v. 48, n. 1, p. 15-20, 1989

MEYER, M.H.; WOLF, D.A.; HIMES, C.L. Declining eligibility for social security spouse and widow benefits in the United States? **Research on Aging**, Thousand Oaks, CA. v. 28, n. 2, p. 240-260, mar. 2006. Disponível em: <http://roa.sagepub.com/cgi/content/abstract/28/2/240> . Acesso em 13 de julho de 2007.

MIRANDA-RIBEIRO, P.; CAETANO A.J. **Como eu me vejo e como ela me vê**: um estudo exploratório sobre a consistência das declarações de raça/cor entre as mulheres de 15 a 59 anos no Recife, 2002. Belo Horizonte: UFMG/Cedeplar, 2005. 18 p. (Texto para discussão, n. 250)

MOREIRA, M.M., CARVALHO, J.A.M. Envelhecimento da população e aposentadoria por idade. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 8., 1992, Brasília, DF. **Anais**. Brasília: ABEP, 1992v. 2, p. 309-330.

MOTTA, C.P.G.; FÍGOLI, M.G.B.; WONG L.L.R. **A influência da estrutura etária na cobertura previdenciária**. 2008. mimeogr. (Trabalho apresentado no XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, realizado em Caxambú - MG – Brasil, de 29 de setembro a 03 de outubro de 2008)

BRASIL. Ministério da Previdência Social. **AEPS infologo**: base de dados históricos do Anuário Estatístico da Previdência Social. Brasília, MPAS, 2007. Disponível em: <http://creme.dataprev.gov.br/infologo/>. Acesso em 05/06/2008

NAJBERG, S.; IKEDA, M. Previdência no Brasil: desafios e limites. In GIAMBIAGI, F.; MOREIRA, M.M., (Ed.) **A economia brasileira nos anos 90**. Rio de Janeiro: BNDES, 1999. p.261–290.



NOGUEIRA, J.; MARINHO, E. Discriminação salarial por raça e gênero no mercado de trabalho das regiões Nordeste e Sudeste. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 34., 2006, Salvador, BA. **Anais eletrônicos**. Belo Horizonte: ANPEC, 2006. 19 p. 1 CD-ROM.

OLIVEIRA, A.M.H.C.; MIRANDA-RIBEIRO, P. Diferenciais ocupacionais por raça e gênero no mercado de trabalho metropolitano no Brasil. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 11., 1998, *Anais*. Campinas: ABEP, 1998. p.2687-2717, 1998. Disponível em: <<http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/PDF/1998/a234.pdf>>

OLIVEIRA, F. **Saúde da população negra: Brasil ano 2001**. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2002. 342 p.

OSORIO, R.G. **Is all socioeconomic inequality among racial groups in Brazil caused by racial discrimination?** Brasília: International Poverty Centre, 2008. 46 p. (Working paper, n. 43).

PAIVA, L.H.; PAIVA, A. Raça e gênero no mercado de trabalho e na Previdência Social. **Informe da Previdência Social**, Brasília, v. 15, n. 10, out. 2003

PAIXÃO, M. *et al.* **A arte do encontro: levantamento das fontes de dados sobre as desigualdades raciais no Brasil**. Rio de Janeiro, 2004. 108p. (Observatório afrobrasileiro). Disponível em: <http://lpp-uerj.net/olped/documentos/ppcor/0338.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2008.

PARRA, F. *et al.* Color and genomic ancestry in Brazilians. **Proceedings of the National Academy of Sciences of the United States of America**, Washington, DC., v. 100, n. 1, p. 177-182, Jan 2003.

PAULO, M. **A relação entre renda e composição domiciliar dos idosos no Brasil: um estudo sobre o impacto do recebimento do Benefício de Prestação Continuada**. 2008. 85 f. Dissertação (Mestrado em Demografia) – Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional, Universidade Federal de Minas Gerais, 2008.

PEARCE, N.; FOLIAKI, S.; SPORLE, A.; CUNNINGHAM, C. Genetics, race, ethnicity, and health. **British Medical Journal**, London, v. 328, n. 7447, p. 1070–1072, May 2004.

PENA, S.D.J. Razões para banir o conceito de raça da medicina brasileira. **História, Ciências, Saúde - Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, p. 321-46, maio-ago. 2005.

PERPÉTUO, I.H.O. Raça e acesso às ações prioritárias na agenda da saúde reprodutiva. **Jornal da Rede Saúde**, São Paulo, n. 22, p. 24-28, 2000.

PETRUCCELLI, J.L. **A cor denominada. estudo das informações do suplemento da PME, junho/98**. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 2000. 55 p. (Textos para discussão, n.3)

PETRUCCELLI, J. L. **A declaração de cor/raça no Censo 2000: um estudo comparativo**. Rio de Janeiro: IBGE, 2002. 24p. (Textos para discussão, n.6)

- POLLARD, K.M.; O'HARE, W.P. America's racial and ethnic minorities. **Population Bulletin**, Washington, DC., v. 54, n. 3, p.1-48, 1999. Disponível em: <http://www.prb.org/Source/54.3AmerRacialEthnicMinor.pdf>. Acesso em: 19/02/2008.
- RIBEIRO, C.A.C. Classe, raça e mobilidade social no Brasil. **Dados**, Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 49, n. 4, p.833-874, 2006.
- RODRIGUEZ, E.; MARTINEZ, D. **Pension coverage**: a missing step in the wealth-building ladder for Latinos. Washington, DC., National Council of La Raza. 2004. (Issue Briefing) Disponível em: <<http://www.nclr.org/content/news/detail/25083/>> Acesso em 19 jan. 2008.
- ROFMAN, R. **Social security and income distribution: mortality and equity in pension plans**. 1993, Dissertation (Doctoral) - Department of Demography, University of California, Berkeley, 1993.
- SAWYER, D.; CARVALHO, J.A.M. (Coord.) **Estudo do impacto orçamentário das modificações na LOAS previstas no PL 3.055/9**. Belo Horizonte: UFMG/Cedeplar, 2006. mimeogr. Relatório final do Projeto de Avaliação do Benefício de Prestação Continuada, Convênio MDS/Cedeplar/ UFMG. Relatório de Pesquisa.
- SCHWARCZ, L.K.M. Nomeando as diferenças: a construção da idéia de raça no Brasil. In VILLAS-BOAS, G.; GONÇALVES, M.A. (Org.) **O Brasil na virada do século**: o debate dos cientistas sociais. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995. p. 177-91.
- SCHWARTZMAN, S. **As causas da pobreza**. Rio de Janeiro: FGV, 2004. 207 p.
- SCHWARTZMAN, S. Fora de foco: diversidade e identidades étnicas no Brasil. **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, n.55, p. 83-96, 1999.
- SHRYOCK, H. S.; SIEGEL, S. J. **The methods and materials of demography**. Washington: U. S. Government Printing Office, 1980. 369p.
- SIEGEL, S.J.; SWANSON, D.A. **The methods and materials of demography**. 2.ed. San Diego, Calif.: Elsevier, 2004. 819p.
- SILVA Jr., H. **Discriminação racial nas escolas**: entre a lei e as práticas sociais. Brasília: UNESCO, 2002. 96 p.
- SILVA, N.V. Cor e processo de realização sócio-econômica. In: HASENBALG, C.; SILVA, N.V. **Estrutura social, mobilidade e raça**. Rio de Janeiro: IUPERJ/ São Paulo: Vértice, 1988. p. 144-163.
- SILVA, N.V. Morenidade: modo de usar. **Estudos Afro-Asiáticos**, Rio de Janeiro, n. 30, p.79-95, dez. 1996.
- SILVA, N.V. Uma nota sobre raça social no Brasil. In: HASENBALG, C.; SILVA, N.V. LIMA, M. **Cor e estratificação social**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1999, p.107-25.
- SILVA, N.V.; HASENBALG, C.A. **Relações raciais no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Rio Fundo, 1992. 173p.

SKIDMORE, T.E. O ideal de branqueamento. In: SKIDMORE, T.E. **Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976. p.219-24.

SMITH, J.P. Racial and ethnic differences in wealth in the health and retirement study. **Journal of Human Resources**, Madison, Wis., v. 30, suppl., p.S153-S158, 1995.

SMITH, K.; TODER, E.; IAMS, H. Lifetime distributional effects of social security retirement benefits. **Social Security Bulletin**, Washington, DC., v. 65, n. 1, p. 33-61, 2003.

SOARES, S. *et al* Programas de transferência de renda no Brasil: impactos sobre as desigualdade. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 34., 2006, Salvador, BA. **Anais eletrônicos**. Belo Horizonte: ANPEC, 2006. 1 CD-ROM. Disponível em: <<http://www.anpec.org.br/encontro2006/artigos/A06A156.pdf>> Acesso em: 15 jul. 2007.

SOARES, S.S.D. **O perfil da discriminação no mercado de trabalho: homens negros, mulheres brancas e mulheres negras**. Brasília: IPEA, 2000. 25p (Texto para Discussão, n.769)

SOCIAL SECURITY ADMINISTRATION. **Site**. Disponível em: <<http://www.ssa.gov>> Acesso em: 12 jan. 2008.

SUGAHARA, S.; BELTRÃO, K.I.; MENDONÇA, J.L.O.; RITO F.P.L.P. Acesso à previdência social no Brasil segundo as cor/raça e setor de atividade na última década. In: CONGRESO DE LA ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE POBLACIÓN, 2., 2006, Guadalajara, México. 2006. [Anais eletrônicos] Disponível em: <<http://cst.mexicocity.unfpa.org/docs/SONOESUGAHARA.pdf>> Acesso em: 13 de dez. 2007.

TELLES, E.E. **Racismo à brasileira: uma nova perspectiva sociológica**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003. 347 p.

TELLES, E.E.; LIM, N. Does it matter who answers the race question? racial classification and income inequality in Brasil. **Demography**, Chicago, v. 35, n. 4, p. 465-74, 1998.

TURRA, C.M.; MARRI, I.; WAJNMAN, S. **Os argumentos de proteção social e equidade individual no debate sobre previdência e gênero no Brasil**. 2008. mimeogr. Trabalho apresentado no XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, realizado em Caxambú - MG – Brasil, de 29 de setembro a 03 de outubro de 2008

U.S. CENSUS BUREAU. **U.S. interim projections by age, sex, race, and Hispanic origin: 2000-2050**. 2004. Disponível em: <http://www.census.gov/ipc/www/usinterimproj/> Acesso em 12/08/2008.

VARSAÑO, R.; MORA, M. **Financiamento do regime geral da previdência social**. 2007. Disponível em [www.ipea.gov.br/sites/000/2/livros/previdencianobrasil/Arq18\\_Cap09Financiamento.pdf](http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/livros/previdencianobrasil/Arq18_Cap09Financiamento.pdf). Acesso em 03/09/2008.

VELLOSO, M.P. Cultura e poder político: uma configuração do campo intelectual. In: OLIVEIRA, L.L.; VELLOSO, M.P., GOMES, A.M.C. **Estado Novo: ideologia e poder**. Rio de Janeiro: Zahar. 1982. p. 71-108.

VERMA, S.; LICHTENSTEIN, J.H. **Retirement coverage of women and minority: analysis from SIPP 1998 data**. Washigton DC: AARP, 2003 *apud* MOTTA, C.P.G., FÍGOLI, M.G.B.; WONG, L.L.R. **A influência da estrutura etária na cobertura previdenciária**. 2008. mimeogr. Trabalho apresentado no XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, realizado em Caxambú - MG – Brasil, de 29 de setembro a 03 de outubro de 2008.

WARLICK, J. L. Income redistribution and the social security program. **Journal of Economic Literature**, Nashville, Tenn., v. 27, n. 2, p. 660-663, June 1989.

WORLD BANK. **Brazil social insurance and private pensions**. Washigton, DC.: World Bank, Country Operations Division, Country Department I, Latin America and the Caribbean Region, 1995. 179 p. (Report 12336-BR)

WORLD BANK. **Averting the old age crisis: policies to protect the old and promote growth**. New York: Oxford University, 1994. 402 p. cap. 4; Issue briefs 3, 6 e 9.

## **ANEXOS**

**TABELA A 1 – Valores médios anuais das contribuições por raça, sexo e idade simples estimados para o ano de 2005 - Brasil**

(continua)

Idade	Mulheres		Homens	
	brancas	negras	brancos	negros
10	0,0	0,2	0,3	0,7
11	0,1	0,3	0,6	0,6
12	0,7	0,7	2,0	2,2
13	1,8	1,5	3,9	4,1
14	4,6	5,8	8,7	9,1
15	16,3	13,2	29,9	22,8
16	67,2	35,9	113,3	69,8
17	164,8	66,3	238,1	152,3
18	329,4	138,6	459,1	262,9
19	477,1	250,0	724,8	425,4
20	630,7	312,6	997,8	526,4
21	769,0	364,8	1158,1	682,9
22	895,5	430,3	1272,6	860,6
23	1059,6	482,4	1485,0	906,0
24	1076,0	497,3	1877,2	1022,4
25	1279,1	544,4	2019,7	1161,5
26	1304,9	592,7	2247,2	1308,3
27	1435,0	666,9	2387,5	1218,0
28	1273,6	588,3	2378,1	1341,0
29	1337,6	672,3	2650,9	1493,8
30	1545,1	689,9	2751,6	1391,8
31	1432,8	595,4	2779,4	1498,0
32	1579,3	645,5	2815,0	1435,6
33	1398,1	716,8	2809,6	1530,5
34	1495,3	617,0	3212,4	1519,5
35	1407,3	685,1	3082,5	1562,3
36	1535,7	639,6	2981,3	1646,1
37	1535,3	638,6	3125,9	1574,2
38	1761,5	722,0	2893,5	1671,6
39	1592,2	707,1	3358,6	1666,6
40	1520,3	691,6	3581,7	1635,1
41	1505,5	639,8	3191,6	1589,8
42	1564,8	638,9	3320,3	1649,0
43	1473,7	661,9	3419,1	1596,8
44	1552,6	748,7	3277,0	1728,9
45	1485,8	702,3	3154,5	1644,4
46	1480,3	692,8	3452,1	1551,0
47	1452,8	604,0	3345,3	1753,3
48	1388,3	598,5	3419,4	1662,3
49	1204,1	638,1	3147,6	1683,0
50	1263,1	622,0	3318,9	1632,8
51	1068,3	524,9	2863,9	1580,0
52	1008,0	449,1	3103,3	1348,6
53	1038,6	491,1	2939,8	1383,5
54	922,0	421,4	2768,4	1194,4
55	956,2	376,6	2741,3	1202,5

Fonte dos dados básicos: PNAD, 2005 - IBGE

**TABELA A 1 – Valores médios anuais das contribuições por raça, sexo e idade simples estimados para o ano de 2005 - Brasil**

( fim)

Idade	Mulheres		Homens	
	brancas	negras	brancos	negros
56	868,9	354,7	2593,4	1032,0
57	542,3	286,1	2112,8	1016,4
58	522,4	273,4	2196,2	957,7
59	597,7	285,3	1927,5	823,1
60	430,2	217,5	1577,3	739,6
61	457,9	207,8	1423,1	717,1
62	301,2	147,8	1305,4	612,1
63	293,6	145,3	1499,1	602,2
64	185,9	125,5	1213,0	451,0
65	143,0	96,3	877,0	356,3
66	110,5	101,2	699,1	337,0
67	84,5	44,8	720,3	286,9
68	129,3	95,1	561,1	266,7
69	93,1	53,3	659,7	162,7
70	57,9	52,7	372,0	129,9
71	66,1	89,8	671,5	269,0
72	20,7	19,9	485,7	209,8
73	50,7	23,6	254,3	190,3
74	35,4	4,6	312,4	119,2
75	296,8	7,7	260,0	63,9
76	26,4	11,9	369,5	89,0
77	7,2	5,5	429,5	158,1
78	14,5	8,7	200,4	15,3
79	12,5	43,6	180,7	67,6
80+	6,9	5,7	1037,5	170,5

Fonte dos dados básicos: PNAD, 2005 - IBGE

**TABELA A 2 – Valores médios anuais dos benefícios por raça, sexo e idade simples estimados para o ano de 2005 - Brasil**

(continua)

Idade	Mulheres		Homens	
	brancas	negras	brancos	negros
10	0,0	8,6	10,0	5,0
11	6,4	6,4	15,5	3,5
12	3,9	9,0	9,8	4,3
13	22,7	2,2	7,3	3,5
14	24,8	11,1	23,0	11,8
15	7,6	30,9	18,1	2,4
16	44,5	13,7	23,4	17,4
17	38,6	42,3	20,2	14,8
18	49,7	30,2	22,7	9,5
19	40,7	25,9	33,3	51,5
20	79,7	42,9	16,1	25,4
21	18,4	27,3	13,7	9,1
22	25,4	21,3	18,0	10,3
23	25,4	28,3	20,5	10,2
24	11,7	25,0	14,8	14,6
25	62,2	40,8	19,4	18,1
26	30,3	27,5	30,9	37,6
27	98,5	46,4	24,9	34,0
28	61,6	70,4	47,1	21,3
29	38,8	49,4	21,7	9,0
30	87,1	59,2	49,1	47,0
31	91,6	80,0	27,4	32,6
32	99,9	97,4	76,7	32,6
33	81,2	120,8	96,3	50,8
34	58,2	132,2	100,1	63,2
35	155,5	136,4	77,8	59,0
36	123,5	139,0	123,4	81,9
37	213,6	159,5	155,7	82,2
38	259,3	197,9	122,5	87,7
39	358,3	138,2	163,1	146,0
40	327,6	236,3	131,6	178,9
41	224,4	336,2	162,6	181,3
42	330,6	296,2	174,2	140,7
43	501,3	300,9	228,6	194,6
44	573,9	340,6	358,5	238,3
45	352,8	438,9	503,5	367,8
46	599,9	468,6	562,9	420,7
47	661,4	364,3	638,3	568,8
48	1127,6	564,3	1099,5	660,9
49	1225,8	852,0	1174,8	977,7
50	1841,6	1310,6	1269,8	1110,1
51	2124,8	1300,0	1914,2	1286,5
52	2270,9	1380,0	2607,6	1737,2
53	2382,2	1250,4	2703,2	1517,1
54	2890,9	1713,9	3810,1	1947,0
55	3339,4	1764,1	4267,7	1760,5

Fonte dos dados básicos: PNAD, 2005 - IBGE



**TABELA A 2 – Valores médios anuais dos benefícios por raça, sexo e idade simples estimados para o ano de 2005 – Brasil**

( fim)

Idade	Mulheres		Homens	
	brancas	negras	brancos	negros
56	3643,9	2277,8	4582,2	2520,4
57	3734,8	2466,6	4391,9	2857,0
58	4025,3	2785,9	5833,8	2580,7
59	4389,7	2763,7	5747,9	2549,2
60	3863,7	2788,9	8289,9	3525,9
61	4445,5	3137,7	6803,9	4428,7
62	4908,3	3030,9	6553,7	3567,6
63	4480,3	3667,7	6868,0	4340,5
64	5597,6	3226,7	7235,3	5029,5
65	5855,4	3926,5	8404,5	4411,2
66	5853,0	3860,6	9377,6	5565,8
67	5734,6	3954,3	8393,7	5378,7
68	6861,2	4664,6	9609,3	4761,9
69	5603,6	3914,7	7997,8	5850,5
70	5764,5	4318,4	9012,2	5888,8
71	6675,7	4475,3	7990,0	6510,1
72	6111,0	4385,0	8730,4	6511,0
73	6452,5	4305,2	8233,1	4982,2
74	6144,4	4861,2	9905,2	4868,4
75	7400,5	4221,3	9897,9	5772,1
76	7302,0	4372,7	10374,6	5005,3
77	7732,2	5041,1	8528,8	5692,8
78	7654,5	4144,1	9804,3	5414,7
79	7620,7	4337,9	7315,3	5865,7
80+	6857,5	4316,2	9993,9	4864,2

Fonte dos dados básicos: PNAD, 2005 - IBGE

**TABELA A 3 – População brasileira por raça, sexo e idade simples estimada para 2005**

(continua)

Idade	Mulheres		Homens	
	brancas	negras	brancos	negros
10	722050	859657	726262	912574
11	722839	874592	732811	921632
12	743811	868184	739022	927067
13	739696	890586	755510	924674
14	747092	891683	751228	942738
15	762915	896862	760993	938880
16	802532	876235	762957	957446
17	785559	910512	800969	928981
18	824158	894070	793167	954882
19	816158	918069	825180	943433
20	840082	920200	796923	989834
21	875880	913326	862032	933452
22	866196	922620	846552	949021
23	860540	900611	852438	914793
24	858760	862312	840902	877490
25	848523	835744	810530	864094
26	832785	810854	779641	846801
27	788593	814670	750871	821897
28	765336	789192	727482	795880
29	758533	748354	693665	779121
30	716470	748941	697345	717216
31	675261	735936	635049	718698
32	687511	682085	659422	652111
33	698295	653265	624668	659727
34	680432	663672	641703	633497
35	665839	670787	634058	633234
36	674031	651416	632926	621479
37	715738	599273	609862	629754
38	694352	610011	604152	621421
39	685608	603632	610670	598409
40	679359	599079	614845	579057
41	674665	593572	611598	567461
42	664189	584266	604519	556938
43	679930	538284	597453	535019
44	643301	535533	576349	518507
45	608012	526320	561690	493490
46	601550	495873	567427	451665
47	577839	478695	493501	483734
48	567653	453064	497504	440904
49	558635	421554	472259	434463
50	523296	420872	464445	400562
51	509899	395082	444517	385797
52	501818	363153	437702	354910
53	465948	363995	416525	345378
54	453257	341826	382196	345750
55	427038	333372	370213	323728

Fonte dos dados básicos: Estimativa populacional realizada pelo CEDEPLAR e PNAD, 2005 - IBGE

**TABELA A 3 – População brasileira por raça, sexo e idade simples estimada para 2005**

( fim)

Idade	Mulheres		Homens	
	brancas	negras	brancos	negros
56	431102	299024	304260	10480
57	368111	328322	297583	7057
58	391766	266838	272017	9909
59	341507	282513	255016	7066
60	318665	270405	232546	5835
61	314383	237185	199353	4607
62	291304	232904	211124	4552
63	284092	221255	196472	3362
64	284597	207086	185733	4766
65	271879	204572	195183	1261
66	252655	209401	165650	2771
67	266293	179830	170713	3645
68	253994	170671	155481	4914
69	235422	168372	131379	1729
70	228165	151095	136347	3205
71	201644	153736	117895	4225
72	204074	131968	98923	5317
73	197173	115765	103900	2628
74	189683	104754	91519	2880
75	164848	109777	89861	2078
76	156720	99750	85488	3103
77	158325	84142	64138	851
78	148117	80386	62295	3004
79	143178	67965	63081	722
80+	799803	415491	350046	7707

Fonte dos dados básicos: Estimativa populacional realizada pelo CEDEPLAR e PNAD, 2005 - IBGE

**TABELA A 4 – Probabilidades de sobrevivência condicionais, a partir dos 20 anos de idade, estimadas para a coorte nascida em 1985 – Brasil**

(continua)

Idade	Mulheres		Homens	
	brancas	negras	brancos	negros
20	1,000	1,000	1,000	1,000
21	1,000	0,999	0,999	0,999
22	0,999	0,999	0,998	0,997
23	0,999	0,998	0,997	0,996
24	0,998	0,997	0,996	0,994
25	0,998	0,996	0,996	0,993
26	0,997	0,996	0,995	0,991
27	0,997	0,995	0,993	0,989
28	0,996	0,994	0,992	0,987
29	0,996	0,993	0,991	0,986
30	0,995	0,992	0,990	0,984
31	0,995	0,991	0,989	0,982
32	0,994	0,990	0,988	0,980
33	0,994	0,989	0,987	0,979
34	0,993	0,988	0,986	0,977
35	0,992	0,987	0,985	0,975
36	0,992	0,986	0,983	0,973
37	0,991	0,985	0,982	0,971
38	0,990	0,983	0,981	0,968
39	0,989	0,982	0,979	0,966
40	0,988	0,980	0,978	0,964
41	0,987	0,979	0,976	0,961
42	0,986	0,977	0,975	0,958
43	0,985	0,975	0,973	0,956
44	0,984	0,974	0,971	0,953
45	0,983	0,972	0,969	0,949
46	0,982	0,969	0,967	0,946
47	0,980	0,967	0,964	0,942
48	0,979	0,965	0,962	0,938
49	0,977	0,962	0,959	0,934
50	0,976	0,960	0,956	0,930
51	0,974	0,957	0,953	0,925
52	0,972	0,954	0,950	0,919
53	0,970	0,951	0,946	0,914
54	0,968	0,948	0,942	0,908
55	0,966	0,944	0,938	0,901
56	0,963	0,940	0,934	0,895
57	0,961	0,936	0,929	0,887
58	0,958	0,932	0,924	0,880
59	0,955	0,927	0,918	0,871
60	0,952	0,922	0,912	0,862
61	0,948	0,916	0,906	0,853
62	0,945	0,911	0,899	0,843
63	0,941	0,905	0,892	0,832

Fonte dos dados básicos: Tabelas de mortalidade por raça para 2005 estimadas pela Fundação João Pinheiro; tabelas de mortalidade por sexo para 2005 estimadas pelo IBGE e projeções de mortalidade por sexo, de 2005 a 2065, encontradas em Fernandes (1993).

**TABELA A 4 – Probabilidades de sobrevivência condicionais, a partir dos 20 anos de idade, estimadas para a coorte nascida em 1985 – Brasil**

( fim)

Idade	Mulheres		Homens	
	brancas	negras	brancos	negros
64	0,937	0,898	0,884	0,821
65	0,932	0,891	0,875	0,809
66	0,93	0,88	0,866	0,796
67	0,92	0,87	0,857	0,782
68	0,92	0,87	0,846	0,768
69	0,91	0,86	0,835	0,753
70	0,90	0,85	0,823	0,737
71	0,89	0,84	0,811	0,721
72	0,89	0,82	0,797	0,703
73	0,88	0,81	0,783	0,685
74	0,87	0,80	0,768	0,666
75	0,86	0,78	0,752	0,647
76	0,85	0,77	0,736	0,627
77	0,84	0,76	0,719	0,606
78	0,83	0,74	0,700	0,585
79	0,81	0,72	0,682	0,563
80	0,80	0,71	0,662	0,541

Fonte dos dados básicos: Tabelas de mortalidade por raça para 2005 estimadas pela Fundação João Pinheiro; tabelas de mortalidade por sexo para 2005 estimadas pelo IBGE e projeções de mortalidade por sexo, de 2005 a 2065, encontradas em Fernandes (1993).

**TABELA B 1 - RBCs dos homens estimadas segundo o cenário em que as contribuições e os benefícios são ajustados para equilibrar o orçamento**

	Não há aumento real de salários	Salários crescem 1.5% a. a.	Salários crescem 3.0% a.a.
<b>Branco</b>			
<b>Taxas de Desconto</b>			
2,5%	0,54	0,62	0,77
5,0%	0,30	0,35	0,44
7,5%	0,16	0,19	0,24
<b>Negro</b>			
<b>Taxas de Desconto</b>			
2,5%	0,60	0,69	0,87
5,0%	0,33	0,38	0,48
7,5%	0,18	0,21	0,26

**TABELA B 2 - RBCs das mulheres estimadas segundo o cenário em que as contribuições e os benefícios são ajustados para equilibrar o orçamento**

	Não há aumento real de salários	Salários crescem 1.5% a. a.	Salários crescem 3.0% a.a.
<b>Branças</b>			
<b>Taxas de Desconto</b>			
2,5%	0,97	1,14	1,45
5,0%	0,52	0,61	0,77
7,5%	0,29	0,34	0,42
<b>Negras</b>			
<b>Taxas de Desconto</b>			
2,5%	1,36	1,59	2,00
5,0%	0,75	0,87	1,09
7,5%	0,43	0,49	0,60

**TABELA B 3 - TIRs dos homens estimadas segundo o cenário em que as contribuições e os benefícios são ajustados para garantir o equilíbrio orçamentário**

	Não há aumento real de salários	Salários crescem 1.5% a. a.	Salários crescem 3.0% a.a.
<b>Branços</b>	-0,34%	0,31%	1,32%
<b>Negros</b>	0,25%	0,90%	1,89%

**TABELA B 4 - TIRs das mulheres estimadas segundo o cenário em que as contribuições e os benefícios são ajustados para equilibrar o orçamento**

	Não há aumento real de salários	Salários crescem 1.5% a. a.	Salários crescem 3.0% a.a.
<b>Branças</b>	2,41%	3,07%	4,05%
<b>Negras</b>	3,85%	4,52%	5,50%

**TABELA B 5 - RBCs dos homens estimadas segundo o cenário em que os benefícios são ajustados para equilibrar o orçamento**

	Não há aumento real de salários	Salários crescem 1.5% a. a.	Salários crescem 3.0% a.a.
<b>Branços</b>			
<b>Taxas de Desconto</b>			
2,5%	0,43	0,62	0,88
5,0%	0,24	0,35	0,50
7,5%	0,13	0,19	0,27
<b>Negros</b>			
<b>Taxas de Desconto</b>			
2,5%	0,48	0,69	0,99
5,0%	0,26	0,38	0,55
7,5%	0,14	0,21	0,30

**TABELA B 6 - RBCs das mulheres estimadas segundo o cenário em que os benefícios são ajustados para equilibrar o orçamento**

	Não há aumento real de salários	Salários crescem 1.5% a. a.	Salários crescem 3.0% a.a.
<b>Branças</b>			
<b>Taxas de Desconto</b>			
2,5%	0,77	1,14	1,68
5,0%	0,41	0,61	0,89
7,5%	0,23	0,33	0,48
<b>Negras</b>			
<b>Taxas de Desconto</b>			
2,5%	1,09	1,59	2,31
5,0%	0,60	0,86	1,25
7,5%	0,35	0,48	0,68

**TABELA B 7 - TIRs dos homens estimadas segundo o cenário em que os benefícios são ajustados para equilibrar o orçamento**

	Não há aumento real de salários	Salários crescem 1.5% a. a.	Salários crescem 3.0% a.a.
<b>Branços</b>	-1,19%	0,37%	1,92%
<b>Negros</b>	-0,62%	0,93%	2,49%

**TABELA B 8 - TIRs das mulheres estimadas segundo o cenário em que os benefícios são ajustados para equilibrar o orçamento**

	Não há aumento real de salários	Salários crescem 1.5% a. a.	Salários crescem 3.0% a.a.
<b>Branças</b>	1,48%	3,07%	4,65%
<b>Negras</b>	2,88%	4,48%	6,09%

**TABELA B 9 - RBCs dos homens estimadas segundo o cenário em que as contribuições são ajustadas para equilibrar o orçamento**

	Não há aumento real de salários	Salários crescem 1.5% a. a.	Salários crescem 3.0% a.a.
<b>Branços</b>			
<b>Taxas de Desconto</b>			
2,5%	0,61	0,62	0,63
5,0%	0,35	0,35	0,36
7,5%	0,19	0,19	0,20
<b>Negros</b>			
<b>Taxas de Desconto</b>			
2,5%	0,68	0,69	0,70
5,0%	0,38	0,39	0,39
7,5%	0,21	0,21	0,22

**TABELA B 10 - RBCs das mulheres estimadas segundo o cenário em que as contribuições são ajustadas para equilibrar o orçamento**

	Não há aumento real de salários	Salários crescem 1.5% a. a.	Salários crescem 3.0% a.a.
<b>Branças</b>			
<b>Taxas de Desconto</b>			
2,5%	1,12	1,14	1,15
5,0%	0,61	0,62	0,63
7,5%	0,34	0,34	0,35
<b>Negras</b>			
<b>Taxas de Desconto</b>			
2,5%	1,56	1,59	1,61
5,0%	0,87	0,88	0,89
7,5%	0,49	0,50	0,51



**TABELA B 11 - TIRs dos homens estimadas segundo o cenário as contribuições são ajustadas para equilibrar o orçamento**

	<b>Não há aumento real de salários</b>	<b>Salários crescem 1.5% a. a.</b>	<b>Salários crescem 3.0% a.a.</b>
<b>Branco</b>	0,19%	0,26%	0,33%
<b>Negro</b>	0,80%	0,87%	0,93%

**TABELA B 12 - TIRs das mulheres estimadas segundo o cenário em que as contribuições são ajustadas para equilibrar o orçamento**

	<b>Não há aumento real de salários</b>	<b>Salários crescem 1.5% a. a.</b>	<b>Salários crescem 3.0% a.a.</b>
<b>Branca</b>	3,01%	3,07%	3,13%
<b>Negra</b>	4,49%	4,55%	4,61%